

S.
AM



S

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 25/2024

PROPOSTA

N.º 130/2024/DAF/DICONT/DICOR

Realizada em 28/11/2024

DELIBERAÇÃO N.º 678/2024

ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 (2026/2027/2028/2029)

A prossecução das atribuições da Autarquia em prol do desenvolvimento do Município, ou seja, da melhoria da qualidade de vida das populações, pressupõe a existência do Orçamento Municipal (com todos os elementos que o integram) e das Grandes Opções do Plano, devidamente aprovados.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, é aplicável a toda a administração pública, revogando o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e, com ele, o plano setorial aplicável às Autarquias Locais (POCAL), aprovado pela Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das normas previstas nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3, relativas, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações orçamentais.

As demonstrações previsionais previstas no SNC-AP são constituídas pelo Orçamento e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Por força do disposto no Artigo 46º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, este plano, por seu turno, em conjunto com as Atividades Mais Relevantes (AMR), constitui as Grandes Opções do Plano (GOP).

Os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2025 e seguintes, foram elaborados nos termos do disposto na Legislação supramencionada, bem como, na base dos modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3, do POCAL, apresentando o Orçamento para 2025, um valor de 338 508 900 €, enquanto as Grandes Opções do Plano de 2025, apresentam um valor de 248 173 000 €.

A elaboração do Orçamento assentou igualmente na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores.

Pelos documentos previsionais de gestão em Anexo fica o Município de Setúbal autorizado a cobrar no ano económico de 2025, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

A presente proposta de Orçamento para 2025 e seguintes, cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários, Transferência de Competências ou Contratos-Programa.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 e seguintes, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício.

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

Na arrecadação das receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2025, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais.

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do Orçamento.

De acordo com o Artigo 44.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta de Orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município de Setúbal apresentar o referido documento, muito embora a nova apresentação do espécime orçamental já ultrapasse em parte aquele objetivo.

É da competência do Órgão Executivo elaborar esses instrumentos financeiros e submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo.

Nestes termos, propõe-se:

A autorização para a abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos como necessidades no Mapa de Pessoal.

Que a Câmara Municipal mantenha a atribuição do abono de despesas de representação em 2025 aos titulares de cargos de direção superior de 1.º grau e de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, nos montantes fixados para o pessoal dirigente, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2, do Artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do Artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação mais recente.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Que nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1, do Artigo 45.º e Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2025 e seguintes, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta fazem parte integrante:

- A. Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- B. Normas de Execução do Orçamento;
- C. Relatório do Orçamento;
- D. Mapa de Pessoal.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Aprovada / REJEITADA por:

6

Votos Contra;

—

Abstenções;

5

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Mod.CMS.06A

O CHEFE DE DIVISÃO

Silva

O PROPONENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA



2025

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Câmara Municipal
de Setúbal



Amor



RELATÓRIO

Amal



A. INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais em vigor, vimos apresentar aos Órgãos Representativos do Município de Setúbal, respetivamente, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, o Orçamento para 2025 e as Grandes Opções do Plano para 2025 e seguintes (2026/2027/2028/2029).

A presente proposta de Orçamento elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, teve em consideração o cenário nacional e internacional de grande incerteza e instabilidade no futuro, e dos seus efeitos nos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

As autarquias locais e entidades equiparadas, sujeitas à aplicação do POCAL (municípios, áreas metropolitanas, entidades intermunicipais, assembleias distritais, freguesias, associações de freguesias e de municípios de direito público), passaram a adotar o SNC-AP. No entanto, dadas as suas especificidades, mantêm-se em vigor os pontos 2.9 – Controlo interno, 3.3 – Regras previsionais, 8.3.1 – Modificações do orçamento e 8.3.2 – Modificações ao PPI do POCAL.

Os documentos foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e de acordo com as regras e normas do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.



B. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) integram a estrutura do planeamento económico e social local e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social.

O modelo de estrutura das GOP deve considerar o quadro de intervenção municipal, onde estão elencados os objetivos e intervenções estratégicas da autarquia para o ano a que se refere o documento, bem como as intervenções setoriais a desenvolver.

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2025 (GOP 2025), definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, designadamente:

Quadro 1 – Dotações Orçamentais das GOP 2025

OBJETIVO / PROGRAMA	DOTAÇÕES TOTAIS			
	GOP			
	definido (1)	Não definido (2)	Valor (1) + (2)	%
01 EDUCAÇÃO	27 776 100	59 000 000	86 776 100	20%
02 CULTURA, DESP. E TEMPOS LIVRES	11 305 800	1 484 000	12 789 800	3%
03 AÇÃO SOCIAL	2 983 500		2 983 500	1%
04 SAÚDE	5 022 600	8 795 700	13 818 300	3%
05 HAB. E URBAN. E URBANISMO	133 910 800	116 300 000	250 210 800	57%
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE	17 520 200	213 060	17 733 260	4%
07 PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	810 100		810 100	0%
08 DESENV. ECON. E ABAST. PÚBLICO	9 240 200		9 240 200	2%
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	9 424 600	2 060 500	11 485 100	3%
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE	5 070 300		5 070 300	1%
11 ATIVIDADES MEIO	25 108 800		25 108 800	6%
TOTAL	248 178 000	187 853 260	436 026 260	100

No quadro seguinte estão apresentados os valores por funções municipais com o objetivo de agrupar as despesas de acordo com a natureza das funções exercidas pela Administração Local.



Quadro 2 – Hierarquização das Funções das GOP 2025

PROGRAMAS/AÇÕES		VALOR	PESO
1.	FUNÇÕES GERAIS	1 775 100	0%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	522 200	
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	1 252 900	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	391 732 060	90%
2.1.	Educação	87 471 200	
2.2.	Saúde	13 818 300	
2.3.	Segurança e Ação Sociais	2 732 600	
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	275 396 660	
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	12 313 300	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	19 513 100	4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	
3.2.	Indústria e Energia	5 736 000	
3.3.	Transportes e Comunicações	4 975 900	
3.4.	Comércio e Turismo	5 704 500	
3.5.	Outras Funções Económicas	3 096 700	
4.	OUTRAS FUNÇÕES	23 006 000	5%
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	0	
4.2.	Transferências entre Administrações	100	
4.3.	Diversas não especificadas	23 005 900	
TOTAL		436 026 260 €	100%

As GOP 2025, expressam o compromisso e a determinação no desenvolvimento do Concelho de Setúbal e a renovação das políticas públicas, tal como preconizado no seu programa, as mesmas são concretizadas em torno dos seguintes eixos prioritários de atuação:

- Uma forte aposta nas Funções Sociais, espelhado no seu peso relativo no conjunto das demais (90%), seguido das Outras Funções (5%);
- Dentro das Funções Sociais, um destaque para Habitação e Serviços Coletivos (70%), seguido da Educação (20%) e dos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (3%).
- No quadro das Funções Económicas, realce para o Comércio e Turismo e da Indústria e Energia (ambos com 29%) seguido dos Transportes e Comunicações (26%).



No quadro abaixo estão refletidas as despesas de Funcionamento, Investimento, Serviço da Dívida e Outras despesas.

Quadro 3 – Despesas inerentes à Atividade – 2025

Agregação	Capítulos	Afeto ao Orçamento	Peso	
Funcionamento	Despesas c/Pessoal	54 843 400 €	16%	
	Aquisição de Bens e Serviços	82 765 300 €	24%	42%
	Outras Despesas Correntes	5 753 400 €	2%	
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	164 846 800 €	49%	49%
	Transferências de Capital	191 900 €	0%	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	3 633 200 €	1%	
	Passivos Financeiros	2 483 600 €	1%	2%
Outras Despesas	Transferências Correntes	23 890 200 €	7%	
	Subsídios	-	-	
	Ativos Financeiros	100 €	0%	7%
	Outras Despesas de Capital	101 000	0%	
TOTAL DA DESPESA		338 508 900 €	100%	

Nas Despesas de Funcionamento destacam-se as Aquisição de Bens e Serviços e as Despesas com o Pessoal, as quais representam 24% e 16%, respetivamente face ao total da despesa do Município.

Nas Despesas de Investimento, é perceptível o peso de 49% relativamente às Aquisições de Bens de Capital, sendo esta a rúbrica com um maior peso na Despesa estimada.

No tocante à análise por Capítulos, assiste-se a um aumento de 1 423 700€ nas Despesas com o Pessoal, consequência de vários procedimentos concursais em curso e da proposta de aumento salarial apresentada pelo governo para o próximo ano e seguintes.

Verifica-se, também, um aumento de 33% na Aquisição de Bens e Serviços, face ao orçamento previsional de 2024.

Entretanto, as despesas encontram-se agrupadas não só pelas diversas atividades como também pelas correspondentes unidades orgânicas responsáveis por executar e gerir os objetivos estratégicos definidos pelo Município.



Por unidade orgânica, de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços utilizada nos documentos previsionais, a distribuição do Orçamento é a seguinte:

Quadro 4 – Despesa por Unidade Orgânica

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	RESUMO	PESO
101 Assembleia Municipal	93 500 €	0%
102 Câmara Municipal	53 287 910 €	16%
103 Operações Financeiras	6 116 900 €	2%
201 Direção Municipal de Apoio à Gestão e Proj. Estratégicos	1 117 800 €	0%
202 Departamento de Administração Geral e Finanças	13 579 900 €	4%
203 Dep. Comunicação, Relaç. Internacionais e Turismo	8 679 400 €	3%
3 Departamento de Recursos Humanos	3 923 300 €	1%
4 Dep. de Urb., Habitação, Mobilidade e Fiscalização	7 001 300 €	2%
5 Departamento de Obras Municipais	174 437 400 €	52%
6 Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	11 858 200 €	4%
7 Dep. Cultura, Desporto, Dir. Sociais, Saúde e Juventude	21 879 400 €	6%
8 Departamento de Educação e Bibliotecas	31 148 090 €	9%
9 Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal	5 385 800 €	2%
TOTAL	338 508 900 €	100%

Na análise ao quadro resulta que a Administração Autárquica apresenta o valor total de 59 498 310 €, sendo que a unidade orgânica Câmara Municipal é aquela que apresenta uma maior dotação face ao ano 2024, onde também foi verificado este fator.

Ainda assim, é o DOM, que apresenta maior dotação prevista para o Orçamento 2025, no montante de 174 437 400 €, apresentando um aumento considerável

de 70 246 800 € face ao período de 2024. Um fator explicativo para esta diferença deve-se, essencialmente, aos projetos PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – Habitação que irá reabilitar os Bairros das Manteigadas, Bela Vista e Forte, Quinta de Santo António, Quinta do Freixo, 25 Abril, Afonso Costa e Bairro da Alameda das Palmeiras. Os trabalhos visam tanto a reabilitação exterior assim como o interior das habitações.



Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa elencadas nas GOP, a Autarquia exerce uma ampla participação em diversas empresas (sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do Município em importantes áreas e projetos de interesse municipal.

Conforme determinado na alínea c), do n.º 2, do Artigo 46º, do RFALEI, apresenta-se de seguida o Mapa das Entidades participadas pelo Município de Setúbal:

Quadro 5 – Entidades Participadas

Participações em Entidades Societárias

Entidade participada Denominação	NIPC	Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
					Direto	Indireto
Amarsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	503876321	Sociedade Anónima	38212	612 500 €	7,90%	-
Simarsul- Saneamento da Península de Setúbal	514385901	Sociedade Anónima	37001/37002	3 073 785 €	12,30%	-
Serviços Municipalizados de Setúbal	680033629	Organismo da Administração pública	36001	9 380 545 €	100,00%	-

Unidade de Participação detidas em Títulos e Obrigações de Participação

Entidade participada Denominação	NIPC	Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
					Direto	Indireto
FAM- Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	1 864 778 €	-	-

Participações em Entidades não Societárias



Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Participação	% Controlo	
Denominação	NIPC				Direto	Indireto
AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal	508741129	Ass.Municípios Fins Específicos	36001	-	-	-
AML- Área Metropolitana de Lisboa	502826126	Ass.Colectiva de Direito Público	84130	-	-	-
AMPV- Associação Municípios portugueses do Vinho	508038430	Ass.Colectiva de Direito Público	94110	-	-	-
AMRS - Associação Municípios da Região de Setúbal	501380574	Ass.Colectiva de Direito Público	94110	-	-	-
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Ass.sem fins Lucrativos	94110	-	-	-
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	-	94110	-	-	-
RPCS - Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	504941569	Ass.Municípios Fins Específicos	94110	-	-	-

Comunidades, Associações, Agências e Outras Entidades Associadas

ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal
AEMA – Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de recreio
AACC – Associação Arbitragem Conflitos de Consumo
Associação Baía de Setúbal
Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal
Associação European Portugal
Associação Internacional das Cidades Educadoras
Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
CGLU – Organización Mundial de Ciudades y Gobiernos Locales Unidos
Club des Plus Belles Baies du Monde
ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida
Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago
Fórum para Segurança Urbana
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses
PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa



SPD – Setúbal Península Digital

Com o estabelecimento destas parcerias é objetivo da Autarquia a promoção do desenvolvimento sociocultural e aumentar a participação da cidadania no concelho de Setúbal.

Esta interação com a sociedade civil (Cidadãos, Empresas e Instituições) é visível através do estabelecimento de protocolos assentes em programas e objetivos comuns, enquanto fatores necessários para se promover e assegurar o progresso, a mobilidade, a integração e a coesão social, num Concelho que se pretende inovador e capaz de tirar o máximo de aproveitamento das oportunidades que se lhe deparam.

Em suma, Setúbal é um Município que desenvolve políticas de inclusão e de apoio aos mais desfavorecidos, é assim natural que uma fatia significativa dos recursos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2025 seja aplicada no aumento da qualidade de vida dos habitantes e na participação cívica dos mesmos.

A aposta no desenvolvimento urbano visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes e, simultaneamente, dos visitantes e turistas, salientando-se a importância de dar continuidade à reabilitação e requalificação de espaços públicos, dos monumentos históricos, dos bairros de habitação municipal e melhorar as condições de mobilidade e investir em atividades de culturais, lúdicas e de lazer.

Importa por isso continuar a investir na reabilitação de espaços e equipamentos públicos, principalmente nos Bairros de Habitação Municipal no sentido da melhoria das condições de habitabilidade, eficiência energética e conforto térmico, aumento das condições de fruição do território, e das condições de mobilidade.

A aposta na coesão e inovação social continua a estar no cerne das preocupações de desenvolvimento do Concelho de Setúbal.

Assim, pretende-se a continuação da priorização estratégica centrada nas populações, apostando em respostas sociais inovadoras e abrangentes, englobando a educação, a inclusão social, a habitação, a saúde ou a capacitação dos diferentes agentes.



Estas ações pretendem contribuir para a continuidade do desenvolvimento da cidade, aumentando a qualidade de vida da população e dos seus visitantes de forma que a imagem positiva de Setúbal em diversos domínios, seja transmitida e nos traga mais investimento e desenvolvimento.

C. ORÇAMENTO

O Orçamento constitui um instrumento fundamental de política e de gestão. Contudo, não deverá em circunstância alguma, ser distante da realidade política e do contexto macroeconómico do País, como sejam as condições restritivas que impedem sobre as Autarquias Locais, relativamente aos limites ao endividamento e à previsão de fundos com destino à assunção de compromissos.

Assim, o Orçamento proposto do Município de Setúbal para 2025 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), manifestando as condições da conjuntura económica, o que se reflete no valor global de 338 508 900€, superior em cerca de 99 508 900€, face ao Orçamento do ano anterior.

Constitui a maior relevância de se continuar a privilegiar uma estratégia de rigor e de estabilização das finanças municipais por forma a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo do Município de Setúbal.

Para atingir tal objetivo torna-se fundamental, em termos orçamentais, o controlo e a redução da dívida total, sobretudo a de curto prazo, e uma criteriosa avaliação e monitorização no que concerne à execução da despesa municipal, bem como, maximização e monitorização da arrecadação da receita municipal.

Entre outras medidas tocantes com acima exposto, renova-se a necessidade de garantir a satisfação do princípio da economia, eficiência e eficácia na aquisição de bens, a reavaliação dos Contratos de prestação de serviços ao Município (outsourcing) e o recurso a Empréstimos para o Financiamento de Investimento municipal ou outra forma de financiamento.



1. Regras de Equilíbrio Orçamental

A execução das regras e mecanismos dispostos no RFALEI e demais legislações em vigor, aponta para o cumprimento da regra básica de equilíbrio orçamental, nomeadamente, no que diz respeito ao valor de receita suficiente para cobrir o total das despesas.

Quadro 6 – Regra do equilíbrio: Receitas / Despesas

Receitas Totais Previstas 2025	Despesas Totais Previstas 2025	Saldo	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro
338 508 900	338 508 900	0	(n.º 1, do Art.º 40.º)

Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio [Receitas ≥ Despesas]

Cumprido Equilíbrio

A execução prevista do Orçamento de 2025, garante o disposto nos normativos referentes ao equilíbrio orçamental, previsto no artigo anteriormente descrito, designadamente:

- Que a receita corrente cobrada bruta, prevista a 31/12/2024, será pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazos.

Quadro 7 – Regra do equilíbrio: Receitas Correntes / Despesas Correntes

Descrição	Valor	Validação	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro
A Receitas Correntes Cobradas (Estimativa a 31/12/2024)	91 663 030		
B Despesas Correntes Pagas (Estimativa a 31/12/2024)	86 411 443		
C Amortizações médias EMLP	4 493 449	A > B	
F Diferença (A) - [(B) + (C)] > 0	758 138		
Controlo do cumprimento da Regra de Equilíbrio		Cumprido Equilíbrio	



2. Estrutura da Receita e da Despesa

Salienta-se que a previsão das diferentes rubricas da Receita, principalmente ao nível das receitas correntes, deve advir da média aritmética simples observada nos 24 meses anteriores à elaboração do documento orçamental, como é o caso dos montantes referentes a impostos, taxas e tarifas.

Contudo, existem capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros a que esta regra não é aplicável, havendo nesse caso de respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para o efeito, foram apurados pelos Serviços responsáveis.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas e mantendo-se, por conseguinte, inalterados os fundamentos apresentados para tal em anos transatos, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.

Estarão, neste caso, os débitos de algumas Entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspectiva que venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço.

Assim, a Receita e a Despesa Total previstas para 2025, cifra-se em 338 508 900€, correspondendo a uma variação em cerca de 42% superior ao valor total do Orçamento inicial de 2024.

Quadro 8 – Resumo do Orçamento - 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	172 158 204	Correntes	170 885 500
Capital	166 350 696	Capital	167 623 400
Outras	-	Outras	-
TOTAL GERAL	338 508 900	TOTAL GERAL	338 508 900

Prevê-se ainda um saldo corrente 1 272 704€, o qual servirá para financiar as Despesas de Capital.



Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

Quadro 9 – Resumo por Agregado Económico do Orçamento - 2025

RECEITA CORRENTE	VALOR	%	DESPEZA CORRENTE	VALOR	%
01 Impostos Diretos	48 631 660	14%	01 Desp. c/ o Pessoal	54 843 400	16%
02 Impostos Indiretos	100	0%	02 Aqui. Bens e Serviços	82 765 300	24%
04 Taxas, Mult., O. Penal.	7 824 389	2%	03 Juros e Out. Encargos	3 633 200	1%
05 Rend. de Propriedade	31 949 451	9%	04 Transf. Correntes	23 890 200	7%
06 Transf. Correntes	33 548 545	10%	05 Subsídios	-	-
07 Venda Bens e Serv. Corr.	7 647 281	2%	06 Out. Desp. Correntes	5 753 400	2%
08 Outras Rec. Correntes	42 556 779	13%			0%
Total da Rec. Corrente	172 158 205	51%	Total da Desp. Corrente	170 885 500	50%
RECEITA CAPITAL	VALOR	%	DESPEZA CAPITAL	VALOR	%
09 Vendas Bens Investim.	12 587	0%	07 Aquis. de Bens Capital	164 846 800	49%
10 Transferências de Capital	84 139 391	25%	08 Transf. de Capital	191 900	0%
11 Ativos Financeiros	100	0%	09 Ativos Financeiros	100	0%
12 Passivos Financeiros	13 036 333	4%	10 Passivos Financeiros	2 483 600	1%
13 Outras Receitas Capital	69 162 284	20%	11 Out. Desp. de Capital	101 000	0%
15 Rep. não abat. nos pag.	0	0%			0%
Total da Rec. Capital	166 350 695	49%	Total da Desp. Capital	167 623 400	50%
Outras	-	-	Outras	-	-
TOTAL DA RECEITA	338 508 900	100	TOTAL DA DESPESA	338 508 900	100

Da análise do quadro acima, observa-se que Receita total é de 338,5 milhões euros, sendo que 172 milhões euros são originárias de Receitas Correntes (51%) e 166 milhões euros provindos de Receitas de Capital (49%). No que concerne à Despesa Corrente, a mesma queda-se pelos 170 milhões euros (50%), enquanto as Despesas de Capital atingem os 167 milhões euros (50%).



3. Análise da Receita Total

O Orçamento da Receita foi elaborado com base nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, contudo, teve-se em conta alguns acertos pontuais em algumas rubricas orçamentais, em função da estimativa da respetiva arrecadação no exercício de 2025.

Assim, da observação das dotações previstas para 2025, destaca-se o peso da Receita Fiscal, com cerca de 17% do total, sendo que 20% advêm dos Impostos Diretos, 2% das Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Pertencerá, entretanto, aos órgãos Executivo e Deliberativo do Município aprovar as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, majorações e minorações, antevendo-se igual tratamento no que diz respeito ao IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, conforme previsto na Lei das Finanças Locais.

No que diz respeito a "Taxas, Multas e Outras Penalidades" e a "Venda de Bens e Serviços Correntes", os respetivos valores foram assentes no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal e demais Normativos aprovados e regras aplicáveis de grosso modo, o seu cálculo obedeceu à média verificada nos últimos 24 meses de receitas anteriores à realização da presente proposta orçamental.

De referenciar que o previsto a título de "Rendimentos da Propriedade", o montante inscrito respeita, essencialmente, a rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05.10.99.01), assim como o montante inscrito a título de renda de concessão dos Serviços Municipalizados tidos com a empresa Águas do Sado, que se encontram em litígio referente a diferenças de tarifário.

No capítulo de "Transferências Correntes", com um peso de 10% do total das receitas, salienta-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro e receitas provenientes das transferências do Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, a Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018 e o reconhecimento da Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados referentes a candidaturas já contratualizadas e que irão estar em execução, para componentes de despesas correntes.



No concernente às Receitas de Capital, as quais representam 49% da totalidade das Receitas, salienta-se o valor das "Transferências de Capital", das "Outras Receitas Capital", " e por último dos "Passivos Financeiros.

No que diz respeito às "Transferências de Capital", as mesmas foram calculadas com o Fundo de Equilíbrio Financeiro e um conjunto de participações por Fundos Estruturais na qual se destacam os fundos advindos por parte do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no montante de 78 milhões de euros.

Por fim, e no que diz respeito aos "Passivos Financeiros", o seu cálculo teve por base os Empréstimos contratualizados com Sociedades Financeiras, nomeadamente os empréstimos contraídos referentes a “Despesas de Investimento – anos 2023 e 2024”.

4. Receita Própria e Receita Alheia

Este prisma da Receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar a perspetiva feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

Quadro 10 – Composição da Receita – 2025

RECEITA	VALOR	PESO (%)		
		RECEITA		
		GLOBAL	PRÓPRIA	ALHEIA
Própria	138 622 347		100%	-
Fiscal	56 456 149			-
Impostos Diretos	48 631 660	14%	35%	-
Impostos Indiretos	100	0%	0%	-
Taxas, Multas e Out. Penal.	7 824 389	2%	6%	-
Não Fiscal	82 166 198			-
Rend. de Propriedade	31 949 451	9%	23%	-
Vendas de Bens Serv. Corrent.	7 647 281	2%	6%	-
Ativos Financeiros	100	0%		-
Vendas de Bens Investimentos	12 587	0%	0%	-
Outras	42 556 779	13%	31%	-
Alheia	199 886 553			100%
Transferências Correntes	33 548 545	10%	-	17%
Transferências de Capital	84 139 391	25%	-	42%
Passivos Financeiros	13 036 333	4%	-	7%
Outras Receitas	69 162 284	20%	-	35%
TOTAL DA RECEITA	338 508 900	100%	-	-



Na sequência do que foi aludido anteriormente, será apontada à Receita Alheia a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço (59% dos fundos da Receita total estão enquadrados nesta rubrica).

Assim, assumem particular relevância as Transferências de Capital e as Transferências Correntes, com 25% e 11 %, respetivamente da Receita Global; assim como as Outras Receitas (20%) e os Passivos Financeiros (4%).

Relativamente à Receita Própria, e destaca-se o contributo da Receita Não Fiscal, e dentro desta, o peso das Outras (13% da Receita Global).

No tocante à Receita Fiscal, é de sublinhar o peso dos Impostos Diretos, quer na Receita Global (14%), quer dentro Receita Própria (35%), assistindo-se a uma diminuição do respetivo peso na Receita Própria, quando comparado com o ano anterior.

Tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central no que concerne ao F.E.F., F.S.M. e à Participação no IRS, os referidos valores estimados são os representados no quadro abaixo:

Quadro 11 – Composição das Transferências - 2025

TRANSFERÊNCIAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
FEF	2 702 526	541 144	3 243 670
FSM	4 355 399	0	4 355 399
Participação IRS	7 630 196	0	7 630 196
SUB-TOTAL	14 688 121	541 144	15 229 265
OUTRAS TRANSF.	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	18 860 424	83 598 247	102 458 671
TOTAL	33 548 545	84 139 391	117 687 936

Neste exercício orçamental perspectiva-se que as Transferências Correntes atinjam cerca de 10% do Total a receber (33,5 milhões de euros) e que do total dos 84 milhões de euros relativos às Outras Transferências de Capital, aproximadamente 79 milhões de euros sejam originários em projetos cofinanciados, como referenciado acima.



5. Análise da Despesa

A análise da eficiência dos Governos Locais torna-se ainda mais relevante quando os tomadores de decisão autárquicos são confrontados com a escassez de recursos, como é o caso na generalidade dos Municípios portugueses.

A necessidade de se obter uma maior eficiência e um maior impacto das despesas públicas tem requerido um aperfeiçoamento dos instrumentos e técnicas para a tomada de decisão e avaliação das políticas públicas.

As despesas municipais são os recursos públicos, autorizados pelo poder competente, ou seja, no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas, com o fim de atender a uma dada necessidade da população local.

Trata-se da aplicação de fluxos financeiros a um dado fim por parte do Órgão Executivo, após a devida autorização do Órgão Deliberativo.

É então missão da Autarquia, dinamizar e agilizar as suas atividades tendo o Cidadão-contribuinte como centro de suas preocupações.

O desafio consiste em gerir de maneira transparente e confiável os recursos do contribuinte e fazer da Câmara Municipal uma fonte de desenvolvimento para toda a Comunidade, conjugando-se com o respeito pelo meio ambiente.

A análise da qualidade das despesas municipais constitui uma atividade estratégica no desenvolvimento das finanças públicas, particularmente aquelas referentes ao fornecimento dos serviços públicos básicos como sejam o abastecimento público, a educação, a cultura, a saúde e ação social. Assim, ao apresentarem-se como a contrapartida do pagamento das contribuições, impostos e taxas dos cidadãos, trazem consigo a necessidade do atendimento das procuras sociais.

Os valores da Despesa para 2025, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como, as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das GOP.



Um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da autarquia, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência.

No Quadro seguinte evidencia-se a distribuição do montante de despesa orçamentada para 2025, por classificação económica e respetivos pesos percentuais.

Quadro 12 – Composição da Despesa – 2025

CAPÍTULOS	PREVISÃO	PESO %
Despesas Correntes	170 885 500	50%
01 Despesas com o Pessoal	54 843 400	16%
02 Aquisição de Bens e Serviços	82 765 300	24%
03 Juros e Outros Encargos	3 633 200	1%
04 Transferências Correntes	23 890 200	7%
05 Subsídios	-	-
06 Outras Despesas Correntes	5 753 400	2%
Despesas de Capital	167 623 400	50%
07 Aquisição de Bens de Capital	164 846 800	49%
08 Transferências de Capital	191 900	0%
09 Ativos Financeiros	100	0%
10 Passivos Financeiros	2 483 600	1%
11 Outras Despesas de Capital	101 000	0%
TOTAL DA DESPESA	338 508 900	100

Atendendo o princípio do equilíbrio orçamental, a Despesa total orçada para 2025, ascende a 338 500 000€, sendo que as Despesas Correntes representam 50,5 % do Total do Orçamento, enquanto as Despesas de Capital, constituem 49,5%.

As Despesas Correntes aumentam 21% face ao Orçamento de 2024 (29 935 820 €), e as Despesas de Capital aumentam 71% (69 573 080€).

No que diz respeito à composição das Despesas, o destaque vai para as rubricas de "Aquisição de Bens e Serviços" (24%), para as "Despesas com o Pessoal" (16%) e para a "Aquisição de Bens de Capital"(49%).



O total das "Transferências" (Correntes e de Capital) atribuídas pelo Município, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam cerca de 7% do total do Orçamento, compreendem as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas (correntes e de capital), sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Câmara Municipal (correspondem aos Agrupamentos 04 e 08, da classificação económica da despesa).

Dentro destas rubricas destacam-se as destinadas a Serviços Autónomos da Administração Local, AML e Juntas/Uniões de Freguesia.

Por outro lado, a dotação atribuída aos "Passivos Financeiros" representa 1% do Total da Despesa, explicado em boa parte pelo pagamento do capital dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo. A rubrica dos "Passivos Financeiros" tem tido a seguinte evolução nos últimos anos:

Quadro 13 - Evolução dos Passivos Financeiros por Empréstimos de Médio e Longo prazo de 2022/2024

DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS MLP (CAPITAL)	2022	2023	2024	VARIAÇÃO 2024/23	
			(previsão)	Valor	%
Dívida (início do ano)	27 229 035	22 304 058	18 177 255	-4 126 803	-23%
Utilizações do ano	0	745 083	2 194 055	1 448 972	66%
Amortizações do ano	4 924 977	4 930 174	2 545 778	-2 384 396	-94%
Dívida (final do ano)	22 304 058	18 118 967	17 825 531	-293 436	-2%

As despesas com o serviço da dívida reportam ao conjunto das despesas com encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) relativas a Empréstimos de Médio/Longo Prazo.

Em 2024, é estimada uma redução de cerca de 293 milhares de euros no valor global da dívida com Empréstimos de Médio/Longo Prazo, dívida essa estimada em 18 milhões de euros.

Foram contratualizados, mas não libertados/utilizados em 2024, dois empréstimos para financiamento de investimentos municipais, no valor de 8,9M€ e 3,4M€ respetivamente, cuja libertação se prevê ocorrer no ano 2025.



O Orçamento para 2025 preconiza uma política tendente a assegurar a sustentabilidade estrutural das finanças do Município de Setúbal, cumprindo para além dos requisitos de equilíbrio também os normativos relativamente ao Limite da Dívida Total.

Em relação ao ano de 2024, o Limite da Dívida Total foi estabelecido em 151 milhões de euros. É importante destacar que o cálculo desse limite se baseia na Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos, conforme disposto no n.º 1 do Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Quadro 14 – Limite da Dívida Total para 2024

DESIGNAÇÃO	2021	2022	2023
Receita corrente cobrada líquida	84 659 210	108 235 889	110 104 825
Receita Líquida do Município	101 464 207	120 605 433	125 903 854
Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			100 999 975
Limite da dívida total para 2024			
(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)			151 499 962

Estima-se que o Limite da Dívida Total, para o ano 2025, se aproxime dos 164 milhões de euros, representado um aumento de cerca de 8%, comparativamente com o valor do ano transato.

Quadro 15 – Limite da Dívida Total (estimado) para 2025

DESIGNAÇÃO	2022	2023	2024 (previsão)
Receita corrente cobrada líquida	108 235 889	110 104 825	109 539 614
Receita Líquida do Município	120 605 433	125 903 854	128 596 955
Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			109 293 443
Limite da dívida total para 2025			
(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)			163 940 164



6. Evolução Financeira

A evolução financeira preconizada para o Município de Setúbal poderá ser observada através da análise de alguns indicadores económicos que apresentam a política conducente à sustentabilidade financeira municipal e que se pretende continuar a exercer como tarefa primordial.

Quadro 16 – Rácios Comparativos

RÁCIOS	2023	2024	2025
Receita corrente / Despesa corrente	1,07	1,03	1,01
Receita de capital / Despesa de capital	0,87	0,95	0,99
Receitas próprias / Despesa Total	0,64	0,47	0,41
Impostos diretos / Total da Receita	0,25	0,2	0,14
Receitas próprias / Total da Receita	0,64	0,47	0,41
Total das Transferências / Total da Receita	0,35	0,39	0,35
Pessoal / Despesa Total	0,27	0,22	0,16
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,31	0,4	0,49
Total das Transferências / Despesa Total	0,09	0,09	0,07

Da análise aos indicadores constantes do Quadro acima verifica-se que a receita corrente é superior à despesa corrente, originando um saldo superior a 1,2 milhões de euros que financiam, em parte, as despesas de capital.

Por outro lado, observa-se uma diminuição nas transferências correntes e de capital recebidas, em 0,04%, assim como, nas transferências concedidas, que reduziram aproximadamente 0,02% em comparação com o mesmo período do ano anterior.



RESUMO DO ORÇAMENTO

Handwritten signature in blue ink.



O Município de Setúbal vem registando uma variação pouco expressiva nos seus principais indicadores económico-financeiros, centrando a sua atuação na prestação de um serviço público com qualidade.

Sem descrever todas as ações a desenvolver pela Autarquia, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais significativos do ponto de vista financeiro, incluídos no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025.

Setúbal, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
SETUBAL		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	48.631.660,00	14.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE	7.824.389,00	2.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	31.949.451,00	9.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	33.540.545,00	9.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.647.281,00	2.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	42.556.779,00	12.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	172.158.205,00	50.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	12.587,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.139.391,00	24.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	13.036.333,00	3.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.162.284,00	20.4
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	166.350.695,00	49.1
TOTAL GERAL	338.508.900,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	54.843.400,00	16.2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	82.765.300,00	24.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.633.200,00	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.890.200,00	7.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.753.400,00	1.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	170.885.500,00	50.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	164.846.800,00	48.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	191.900,00	0.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	2.483.600,00	0.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	167.623.400,00	49.5
TOTAL GERAL	338.508.900,00	100.0

Amal



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Amor

RESUMO DO ORÇAMENTO


ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	172.158.205,00	Correntes	170.885.500,00
De capital	166.350.695,00	De capital	167.623.400,00
Outras			
Total	338.508.900,00	Total	338.508.900,00
Serviços Municipalizados	36.450.550,44	Serviços Municipalizados	36.448.714,07
Total Geral	374.959.450,45	Total Geral	374.957.614,07



EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2024




Em ___ de _____ de ____

Caro pmo

Strots

my

Somalia fantica

Paulo Mateus Celeds

Carvalho





ORÇAMENTO DA RECEITA

Amor

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	172.158.205,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	48.631.660,00
01.02	OUTROS	48.631.660,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	21.208.713,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.718.811,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	15.602.409,00
01.02.05	DERRAMA	8.100.340,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	1.287,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.087,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
02.02.06.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	7.824.389,00
04.01	TAXAS	7.455.577,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	646.603,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	6.808.974,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	435.312,00
04.01.23.01.01	MERCADOS MUNICIPAIS	330.120,00
04.01.23.01.02	MERCADO GROSSISTA	105.092,00
04.01.23.01.03	FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	4.541.173,00
04.01.23.02.01	LOTEAMENTOS	13.130,00
04.01.23.02.02	LICENÇAS DE OBRAS	1.258.988,00
04.01.23.02.03	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	64.447,00
04.01.23.02.04	TAXAS DE VISTORIAS	13.479,00
04.01.23.02.05	ENCARGOS DE MAIS VALIAS	77.754,00
04.01.23.02.06	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS	2.363.702,00
04.01.23.02.99	OUTROS	749.673,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	414.515,00
04.01.23.03.01	POR MOTIVOS DE OBRAS	64.248,00
04.01.23.03.99	OUTROS	350.267,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	385,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.07	Arrendamento urbano	100,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDE)	58.364,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUÍDO	100,00
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUÍDO	100,00
04.01.23.99	OUTRAS	1.358.725,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	4.792,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.931,00
04.01.23.99.03	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)	458.248,00
04.01.23.99.05	TAXA TURÍSTICA	500.000,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	147.520,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	100,00
04.01.23.99.08	CONTROLO METEOROLÓGICO	100,00
04.01.23.99.09	CEMITÉRIOS	100,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	244.934,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	368.812,00
04.02.01	JUROS DE MORA	205.324,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	31.954,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	52.978,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	67.518,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	11.038,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
04.02.99.99	OUTRAS	10.938,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	31.949.451,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	34.477,00
05.09.99	OUTROS	34.477,00
05.10	RENDAS	31.914.074,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	31.913.574,00
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.794.907,00
05.10.99.02	RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	30.118.667,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.548.545,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	130.289,00
06.01.01	PÚBLICAS	117.629,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
06.01.01.99	OUTRAS	117.429,00
06.01.02	PRIVADAS	12.660,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	32.564.211,00
06.03.01	ESTADO	30.205.422,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	2.702.526,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	4.355.399,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	7.630.196,00
06.03.01.05	TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38N N.º 8 DA LEI N.º 73/2013	100,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	14.103.400,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEIN.º 73/2013	768.582,00
06.03.01.08	ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	394.458,00
06.03.01.99	OUTRAS	250.761,00
06.03.01.99.01	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES	100.661,00
06.03.01.99.02	DGAL	100,00
06.03.01.99.99	OUTRAS	150.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2.358.589,00
06.03.06.02	FEDER	21.285,00
06.03.06.05	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	2.024.944,00
06.03.06.99	OUTRAS	312.360,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	42.720,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	42.620,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	810.725,00
06.08.01	FAMÍLIAS	810.725,00
06.09	RESTO DO MUNDO	300,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	7.647.281,00
07.01	VENDA DE BENS	404.804,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.241,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	195.487,00
07.01.08	MERCADORIAS	9.386,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	100,00
07.01.08.03	ENERGIA	100,00
07.01.08.04	INERTES	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	9.086,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00
07.01.10.01	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00
07.01.10.03	ENERGIA	100,00
07.01.10.99	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	3.345,00
07.01.11.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00
07.01.11.99	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	3.245,00
07.01.99	OUTROS	194.445,00
07.02	SERVIÇOS	6.137.842,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	25.675,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	174.447,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	833.429,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	76.795,00
07.02.08.02.01	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.02.99	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	76.695,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	332.134,00
07.02.08.03.01	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.03.99	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	332.034,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	424.400,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.996.915,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	3.184.320,00
07.02.09.02.01	EMPRESAS	640.145,00
07.02.09.02.02	PARTICULARES	2.544.175,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09.03.99	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	145.548,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	443.445,00
07.02.09.06.01	MERCADOS	63.622,00
07.02.09.06.02	FEIRA DE SANTIAGO	371.702,00
07.02.09.06.03	OUTRAS FEIRAS	8.121,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	678.723,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	336.792,00
07.02.09.09	CANIDEOS E GATIDEOS	3.013,00
07.02.09.99	OUTROS	204.474,00
07.02.99	OUTROS	106.976,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	100,00
07.02.99.99	OUTROS	106.876,00
07.03	RENDAS	1.104.635,00
07.03.01	HABITAÇÕES	741.526,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	271.146,00
07.03.99	OUTRAS	91.963,00
07.03.99.03	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00
07.03.99.99	OUTRAS	91.863,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.556.779,00
08.01	OUTRAS	42.556.779,00
08.01.99	OUTRAS	42.556.779,00
08.01.99.02	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS	13.803,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	10.024,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	42.532.852,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	166.350.695,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	12.587,00
09.01	TERRENOS	12.087,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	12.087,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	300,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.06.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.139.391,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	366.472,00
10.01.01	PÚBLICAS	366.472,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	366.272,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
10.01.01.99	OUTRAS	100,00
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	83.772.619,00
10.03.01	ESTADO	4.842.333,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	541.144,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	4.297.475,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00
10.03.01.99	OUTROS	3.414,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 5

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.99.01	IGAPHE	100,00
10.03.01.99.99	OUTRAS	3.314,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	78.930.186,00
10.03.07.01	FEDER	100,00
10.03.07.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
10.03.07.03	FUNDO DE COESÃO	100,00
10.03.07.05	ARSLVT	100,00
10.03.07.06	DGTF	100,00
10.03.07.08	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	78.929.686,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00
10.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	13.036.333,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00
12.05.02	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	13.035.533,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	13.035.533,00
12.06.02.24	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO	4.454.770,00
12.06.02.25	CGD (8.869.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024	8.580.763,00
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	700,00
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
12.07.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	100,00
12.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
12.07.07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	69.162.284,00
13.01	OUTRAS	69.162.284,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	69.162.184,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
TOTAL DAS RECEITAS		338.508.900,00

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____



ORÇAMENTO DA DESPESA ECONÓMICA

Handwritten signature in blue ink.

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	170.885.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	54.843.400,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	40.259.000,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	230.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	29.915.500,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	28.287.000,00
01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250.000,00
01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.378.500,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100.000,00
01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	37.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	200.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.135.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	237.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.144.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.260.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.104.800,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	1.720.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	100.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	82.500,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	19.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	791.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	372.300,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	30.000,00
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	232.800,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	109.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	11.479.600,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	193.300,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	138.800,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	10.223.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	250.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	9.973.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.666.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	5.307.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	221.500,00
01.03.09	SEGUROS	590.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	590.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	113.000,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	113.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	82.765.300,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	13.814.100,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.429.100,00
02.01.02.01	Gasolina	329.500,00
02.01.02.02	Gasóleo	935.000,00
02.01.02.99	Outros	164.600,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	177.300,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	5.250.200,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	203.600,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	640.900,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	105.400,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	317.800,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	3.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	48.700,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	100,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	362.600,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	270.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	214.600,00
02.01.16.03	Outros	214.600,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	38.790,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	4.900,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	71.400,00
02.01.21	OUTROS BENS	4.675.010,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	68.951.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	12.586.400,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.473.900,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.596.200,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	99.600,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.578.400,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	823.500,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.704.600,00
02.02.12	SEGUROS	361.100,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	68.800,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.400.300,00
02.02.15	FORMAÇÃO	96.300,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.516.400,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.046.200,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	660.900,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	876.400,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	144.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.024.500,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	38.893.700,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	3.633.200,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.285.300,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.285.300,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	50.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.235.300,00
03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)	100,00
03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)	800,00
03.01.03.02.30	BPT-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)	28.200,00
03.01.03.02.33	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)	1.500,00
03.01.03.02.34	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA	64.000,00
03.01.03.02.36	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI	78.000,00
03.01.03.02.37	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020	194.300,00
03.01.03.02.38	CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	62.500,00
03.01.03.02.40	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	99.000,00
03.01.03.02.41	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)	36.000,00
03.01.03.02.43	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)	500,00
03.01.03.02.46	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)	10.000,00
03.01.03.02.47	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	104.400,00
03.01.03.02.48	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO	65.600,00
03.01.03.02.49	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO	340.400,00
03.01.03.02.50	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO	150.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	292.500,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	290.000,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.100,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1.200,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	200,00
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	100,00
03.04.02	OUTROS	100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.05	OUTROS JUROS	2.055.000,00
03.05.02	OUTROS	2.055.000,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	2.055.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.890.200,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.505.100,00
04.03.01	ESTADO	3.475.100,00
04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	3.475.100,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.733.600,00
04.05.01	CONTINENTE	15.733.600,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	11.144.600,00
04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	11.140.000,00
04.05.01.02.09	OUTRAS	4.600,00
04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.400.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	410.500,00
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	10.000,00
04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	380.500,00
04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	20.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	100,00
04.05.01.08	OUTROS	2.778.400,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.248.400,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.248.400,00
04.08	FAMÍLIAS	403.100,00
04.08.02	OUTRAS	403.100,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	228.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	175.000,00
04.08.02.09	OUTRAS	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.753.400,00
06.02	DIVERSAS	5.753.400,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.417.300,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	5.317.700,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	5.234.700,00
06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	83.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	99.600,00
06.02.03	OUTRAS	336.100,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	100,00
06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	128.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	206.900,00
	DESPESAS DE CAPITAL	167.623.400,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	164.846.800,00
07.01	INVESTIMENTOS	164.002.300,00
07.01.01	TERRENOS	196.700,00
07.01.02	HABITAÇÕES	121.772.800,00
07.01.02.01	Construção	400,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	121.772.400,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	13.387.100,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	49.300,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	3.468.800,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	474.200,00
07.01.03.05	Escolas	1.316.000,00
07.01.03.07	Outros	8.078.800,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	12.121.900,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.719.600,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais	122.400,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	4.700,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	728.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	1.566.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	33.000,00
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	975.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	781.000,00
07.01.04.12	Cemitérios	58.800,00
07.01.04.13	Outros	133.400,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.175.100,00
07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	4.600,00
07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	1.170.500,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	282.600,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.360.900,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	62.500,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.468.300,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	291.900,00
07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	1.176.400,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	20.800,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	11.153.600,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	844.100,00
07.02.01	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	820.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	23.700,00
07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	400,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	200,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	100,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	191.900,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
08.05.01	CONTINENTE	100,00
08.05.01.01	FREGUESIAS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	191.800,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	191.800,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.483.600,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100.000,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.383.600,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.383.600,00
10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)	7.100,00
10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)	60.000,00
10.06.03.31	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR	9.000,00
10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)	97.700,00
10.06.03.33	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA	196.000,00
10.06.03.35	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI	311.000,00
10.06.03.36	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020	343.000,00
10.06.03.37	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	256.000,00
10.06.03.39	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	164.000,00
10.06.03.40	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)	55.000,00
10.06.03.42	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)	21.800,00
10.06.03.46	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	153.000,00
10.06.03.47	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO	710.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
11.02	DIVERSAS	101.000,00
11.02.01	Restituições	100.000,00
11.02.09	OUTRAS	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		338.508.900,00

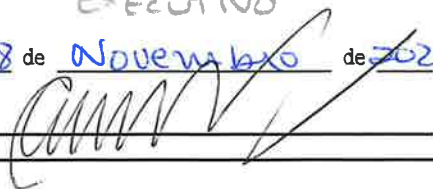


ORÇAMENTO DA DESPESA ORGÂNICA E ECONÓMICA

Amor

EXECUTIVO

Em 28 de Novembro de 2024



Em ___ de _____ de ____

Caro Sr.



Stroth



Sônia Galvão

Paulo Roberto Celestino

Carla Regina



ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
---	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		59.498.310,00	
01.01		93.500,00	
			93.500,00
	01		92.500,00
	01.02		92.500,00
	01.02.04		5.000,00
	01.02.13		87.500,00
	01.02.13.03		87.500,00
	02		1.000,00
	02.01		500,00
	02.01.21		500,00
	02.02		500,00
	02.02.17		500,00
01.02		53.287.910,00	
			52.418.510,00
	01		1.897.000,00
	01.01		1.371.000,00
	01.01.01		230.000,00
	01.01.04		575.000,00
	01.01.04.01		575.000,00
	01.01.07		37.000,00
	01.01.09		225.000,00
	01.01.11		64.000,00
	01.01.13		65.000,00
	01.01.14		175.000,00
	01.02		137.500,00
	01.02.02		62.000,00
	01.02.04		14.000,00
	01.02.05		1.500,00
	01.02.11		38.000,00
	01.02.13		22.000,00
	01.02.13.03		22.000,00
	01.03		388.500,00
	01.03.03		5.000,00
	01.03.04		2.500,00
	01.03.05		377.000,00
	01.03.05.02		377.000,00
	01.03.05.02.01		192.000,00
	01.03.05.02.02		185.000,00
	01.03.06		1.000,00
	01.03.10		3.000,00
	01.03.10.01		3.000,00
	02		27.873.410,00
	02.01		73.510,00
	02.01.07		200,00
	02.01.15		100,00
	02.01.19		600,00
	02.01.21		72.610,00
	02.02		27.799.900,00
	02.02.01		10.640.400,00
	02.02.02		674.000,00
	02.02.03		800,00
	02.02.10		700,00
	02.02.14		479.800,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		146.900,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15.857.200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.241.100,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.505.100,00
	04.03.01	ESTADO		3.475.100,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.475.100,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12.980.800,00
	04.05.01	CONTINENTE		12.980.800,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		11.140.100,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS		11.140.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		100,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.400.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		410.500,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		10.000,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL		380.500,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		20.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00
	04.05.01.08	OUTROS		30.100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		735.100,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		735.100,00
	04.08	FAMÍLIAS		20.100,00
	04.08.02	OUTRAS		20.100,00
	04.08.02.02	OUTRAS		20.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS		100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.407.000,00
	06.02	DIVERSAS		5.407.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		5.296.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.296.000,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS -TGR		5.224.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		72.000,00
	06.02.03	OUTRAS		111.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		100,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		110.800,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		869.400,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		849.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		4.900,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.500,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.400,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		844.100,00
	07.02.01	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		820.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		23.700,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		300,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		100,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	08.05.01	CONTINENTE		100,00
	08.05.01.01	FREGUESIAS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	6.116.900,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.633.200,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.633.200,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.285.300,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		1.285.300,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.235.300,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		100,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		800,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)		28.200,00
	03.01.03.02.33	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		1.500,00
	03.01.03.02.34	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		64.000,00
	03.01.03.02.36	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		78.000,00
	03.01.03.02.37	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		194.300,00
	03.01.03.02.38	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		62.500,00
	03.01.03.02.40	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		99.000,00
	03.01.03.02.41	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		36.000,00
	03.01.03.02.43	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		500,00
	03.01.03.02.46	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		10.000,00
	03.01.03.02.47	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		104.400,00
	03.01.03.02.48	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		65.600,00
	03.01.03.02.49	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		340.400,00
	03.01.03.02.50	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		150.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		292.500,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		290.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		100,00
	03.04.02	OUTROS		100,00
	03.05	OUTROS JUROS		2.055.000,00
	03.05.02	OUTROS		2.055.000,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		2.055.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		2.483.700,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.483.600,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100.000,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		100.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.383.600,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.383.600,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		7.100,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		60.000,00
	10.06.03.31	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		9.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		97.700,00
	10.06.03.33	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00
	10.06.03.35	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00
	10.06.03.36	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00
	10.06.03.37	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00
	10.06.03.39	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00
	10.06.03.40	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00
	10.06.03.42	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		21.800,00
	10.06.03.46	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00
	10.06.03.47	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		710.000,00
02		DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	23.377.100,00	
02.01		DMAGPE - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À GESTÃO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1.117.800,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.116.800,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		892.500,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		626.000,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		404.000,00
01.01.04.01		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		368.000,00
01.01.04.04		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		36.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		89.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		14.000,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		34.000,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		85.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		37.500,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS		30.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1.500,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.000,00
01.02.13.02		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		1.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		229.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		221.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		221.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		90.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		131.000,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		2.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		218.800,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		14.300,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.800,00
02.01.21		OUTROS BENS		500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		204.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		204.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
	06.02	DIVERSAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	13.579.900,00	
		DESPESAS CORRENTES		9.630.700,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.498.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.994.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.277.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.197.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		80.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		80.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		78.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		23.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		220.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		396.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		114.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		80.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		15.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.390.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		17.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		13.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		941.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		250.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		691.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		354.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		337.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.09	SEGUROS		410.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		410.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.847.200,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		319.300,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		176.100,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.800,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		104.200,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.300,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.21	OUTROS BENS		32.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.527.900,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		122.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.400,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		99.600,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		821.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.12	SEGUROS		361.100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		162.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		289.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		256.400,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.024.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.385.200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		285.000,00
	06.02	DIVERSAS		285.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		100.600,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		99.600,00
	06.02.03	OUTRAS		184.400,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		1.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		128.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		55.400,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.949.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.949.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		3.949.200,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		282.600,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.360.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.295.600,00
02.03		DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	8.679.400,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.420.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.535.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.788.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.378.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.378.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		36.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		15.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		121.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		238.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		176.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		135.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		27.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		13.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		571.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		548.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		548.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		244.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		304.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.805.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		648.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		256.200,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		214.600,00
	02.01.16.03	Outros		214.600,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		172.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.157.400,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		14.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		24.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		68.800,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.515.900,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		310.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		28.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.193.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		77.700,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		77.700,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		77.700,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00
	06.02	DIVERSAS		1.500,00
	06.02.03	OUTRAS		1.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		259.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		259.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		259.300,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		258.800,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.923.300,00	
		DESPESAS CORRENTES		3.909.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.469.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.756.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.168.500,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		900.000,00
	01.01.04.03	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		250.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		18.500,00
		IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		178.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		110.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		86.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		204.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		85.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		48.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		31.000,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		30.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		627.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		29.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		32.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		361.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		361.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		205.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		156.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.212.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		642.600,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		636.900,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		5.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		569.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		96.300,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.600,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		144.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		326.700,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		228.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		228.000,00
	04.08.02	OUTRAS		228.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		228.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
	06.02	DIVERSAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		13.900,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.900,00
	07.01	INVESTIMENTOS		13.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		7.900,00
04		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO	7.001.300,00	
		DESPESAS CORRENTES		6.554.300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.213.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.338.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.609.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.555.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		54.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		53.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		26.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		203.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		447.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		66.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		55.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		1.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		809.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		760.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		760.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		446.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		314.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.329.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		55.200,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.900,00
	02.01.21	OUTROS BENS		52.300,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.273.800,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		102.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		505.400,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.10	TRANSPORTES		24.800,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		130.400,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		258.900,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.251.900,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.800,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.800,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00
	06.02	DIVERSAS		1.500,00
	06.02.03	OUTRAS		1.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		447.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		447.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		447.000,00
	07.01.01	TERRENOS		196.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		1.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		22.600,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		22.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		153.100,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		153.100,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		67.000,00
05		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS	174.437.400,00	
		DESPESAS CORRENTES		18.384.400,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.074.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.317.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		4.108.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		3.856.000,00
		IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		252.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		71.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		21.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		417.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		700.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		395.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		295.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		73.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		73.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.362.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.318.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.318.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		652.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		666.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.289.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.690.000,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.309.300,00
	02.01.02.01	Gasolina		329.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	Gasóleo		930.100,00
	02.01.02.99	Outros		49.700,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		48.700,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		123.800,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.900,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.193.200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.599.400,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		64.400,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		788.300,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.458.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES		357.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		628.100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		197.400,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		82.900,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		234.100,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.787.800,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		156.053.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		155.952.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		155.951.900,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		121.772.800,00
	07.01.02.01	Construção		400,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		121.772.400,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		13.358.600,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		23.300,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		3.466.300,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		474.200,00
	07.01.03.05	Escolas		1.316.000,00
	07.01.03.07	Outros		8.078.800,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.272.600,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		7.719.600,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		122.400,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		4.700,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		1.526.100,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		33.000,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		975.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		758.400,00
	07.01.04.13	Outros		133.400,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		764.200,00
	07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		4.600,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		759.600,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.700,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		14.200,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		14.200,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		8.734.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		100,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		101.000,00
	11.02	DIVERSAS		101.000,00
	11.02.01	Restituições		100.000,00
	11.02.09	OUTRAS		1.000,00
06		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	11.858.200,00	
		DESPESAS CORRENTES		10.524.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.093.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.893.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.197.500,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.986.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		211.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		44.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		264.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		375.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		382.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		260.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		110.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		110.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		818.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		775.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		775.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		350.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		425.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.360.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		839.900,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		500,00
	02.01.02.99	Outros		500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		58.800,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		225.200,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.400,00
	02.01.21	OUTROS BENS		550.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.520.400,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		379.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		334.900,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		119.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		15.900,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		635.300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.028.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		67.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		67.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		67.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.200,00
	06.02	DIVERSAS		3.200,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		700,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		700,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		700,00
	06.02.03	OUTRAS		2.500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.333.700,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.333.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.333.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		25.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		25.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
07	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		826.700,00	
	07.01.04.04	Iluminação Pública		728.000,00	
	07.01.04.05	Parques e Jardins		39.900,00	
	07.01.04.12	Cemitérios		58.800,00	
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00	
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		385.700,00	
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		290.900,00	
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		94.800,00	
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		95.800,00	
			DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV. D E S P E S A S C O R R E N T E S	21.879.400,00	
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		20.773.400,00
		01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		7.554.400,00
		01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		5.484.000,00
					3.963.000,00
		01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		3.892.000,00
		01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		71.000,00
		01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		100.000,00
		01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		100.000,00
		01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		256.000,00
		01.01.11	REPRESENTAÇÃO		21.000,00
		01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		420.000,00
		01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		724.000,00
		01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		587.800,00
		01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		324.000,00
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.000,00
		01.02.05	ABONO PARA FALHAS		31.000,00
		01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10.000,00
		01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		180.000,00
		01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		30.800,00
		01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		30.800,00
		01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.482.600,00
		01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.800,00
		01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		18.300,00
		01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.400.000,00
		01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		1.400.000,00
		01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		728.000,00
		01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		672.000,00
		01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.500,00
		01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		42.000,00
		01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		42.000,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.727.700,00
		02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		458.500,00
		02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		12.600,00
		02.01.02.02	Gasóleo		4.900,00
		02.01.02.99	Outros		7.700,00
		02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.200,00
		02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.200,00
		02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		257.200,00
		02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
		02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00
		02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		7.300,00
		02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		400,00
		02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.800,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	
	02.01.21	OUTROS BENS		171.200,00	
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.269.200,00	
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		543.100,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		541.300,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		366.600,00
	02.02.10	TRANSPORTES		160.400,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		833.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		137.900,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		7.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		6.679.300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.490.800,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		4.500,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		4.500,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		4.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.331.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.331.300,00
	04.08	FAMÍLIAS		155.000,00
	04.08.02	OUTRAS		155.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		155.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500,00
	06.02	DIVERSAS		500,00
	06.02.03	OUTRAS		500,00
	06.02.03.05	OUTRAS		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.106.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		934.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		934.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		21.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		672.700,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		671.700,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		240.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		171.800,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		171.800,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		171.800,00
08		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	31.148.090,00	
		DESPESAS CORRENTES		30.485.790,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.773.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		11.848.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		8.991.500,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		8.531.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		460.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		22.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		173.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.118.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.530.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		129.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		91.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		3.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.796.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		35.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.550.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		2.550.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		815.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		1.735.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.000,00
	01.03.09	SEGUROS		180.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		180.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		9.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		9.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		12.911.990,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5.982.090,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		46.500,00
	02.01.02.99	Outros		46.500,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.250.100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		203.500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.190,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		70.400,00
	02.01.21	OUTROS BENS		398.400,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.929.900,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.402.900,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		531.900,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		576.900,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.135.400,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		136.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.141.300,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.749.300,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.748.300,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.748.300,00
	04.05.01.08	OUTROS		2.748.300,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.000,00
	06.02	DIVERSAS		51.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		20.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		20.000,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		10.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		10.000,00
	06.02.03	OUTRAS		31.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		31.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		662.300,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		662.300,00
	07.01	INVESTIMENTOS		662.300,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.200,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		209.100,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		209.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		452.000,00
09		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	5.385.800,00	
		DESPESAS CORRENTES		4.940.900,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.750.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.843.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.244.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.049.000,00
		IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		195.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		18.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		196.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		385.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		901.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		340.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		553.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.006.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		971.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		971.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		590.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		381.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		188.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		90.200,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		60.200,00
	02.01.02.99	Outros		60.200,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		100,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.300,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		25.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		98.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		43.500,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		13.800,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.600,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		38.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.100,00
	06.02	DIVERSAS		2.100,00
	06.02.03	OUTRAS		2.100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		2.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		444.900,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		444.900,00
	07.01	INVESTIMENTOS		444.900,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		410.900,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		410.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		33.000,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		33.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				338.508.900,00

Em ___ de

de

Em ___ de

de



**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DA RECEITA**

amr

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente		172.158.205,00	172.158.205,00	140.335.989,00	139.978.857,00	135.982.488,84	133.710.730,88
R11	Receita fiscal		48.631.760,00	48.631.760,00	49.603.379,00	50.595.436,00	51.607.335,00	52.639.472,00
	Impostos directos		48.631.660,00	48.631.660,00	49.603.279,00	50.595.336,00	51.607.235,00	52.639.372,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		48.631.660,00	48.631.660,00	49.603.279,00	50.595.336,00	51.607.235,00	52.639.372,00
0102	OUTROS		48.631.660,00	48.631.660,00	49.603.279,00	50.595.336,00	51.607.235,00	52.639.372,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		21.208.713,00	21.208.713,00	21.632.887,00	22.065.544,00	22.506.855,00	22.956.992,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.718.811,00	3.718.811,00	3.793.187,00	3.869.051,00	3.946.432,00	4.025.361,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		15.602.409,00	15.602.409,00	15.914.458,00	16.232.747,00	16.557.402,00	16.888.550,00
010205	DERRAMA		8.100.340,00	8.100.340,00	8.262.347,00	8.427.594,00	8.596.146,00	8.768.069,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		1.287,00	1.287,00	300,00	300,00	300,00	300,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		1.087,00	1.087,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indirectos		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020699	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		7.824.389,00	7.824.389,00	6.193.444,00	6.317.285,00	6.443.601,00	6.572.449,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		7.824.389,00	7.824.389,00	6.193.444,00	6.317.285,00	6.443.601,00	6.572.449,00
0401	TAXAS		7.455.577,00	7.455.577,00	5.817.258,00	5.933.577,00	6.052.222,00	6.173.244,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA		646.603,00	646.603,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		6.808.974,00	6.808.974,00	5.817.158,00	5.933.477,00	6.052.122,00	6.173.144,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS		435.312,00	435.312,00	444.016,00	452.894,00	461.949,00	471.187,00
0401230101	MERCADOS MUNICIPAIS		330.120,00	330.120,00	336.722,00	343.456,00	350.325,00	357.332,00
0401230102	MERCADO GROSSISTA		105.092,00	105.092,00	107.194,00	109.338,00	111.524,00	113.755,00
0401230103	FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		4.541.173,00	4.541.173,00	4.631.995,00	4.724.635,00	4.819.128,00	4.915.512,00
0401230201	LOTEAMENTOS		13.130,00	13.130,00	13.392,00	13.660,00	13.933,00	14.212,00
0401230202	LICENÇAS DE OBRAS		1.258.988,00	1.258.988,00	1.284.168,00	1.309.851,00	1.336.048,00	1.362.769,00
0401230203	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES		64.447,00	64.447,00	65.736,00	67.051,00	68.392,00	69.760,00
0401230204	TAXAS DE VISTORIAS		13.479,00	13.479,00	13.748,00	14.023,00	14.304,00	14.590,00
0401230205	ENCARGOS DE MAIS VALLAS		77.754,00	77.754,00	79.309,00	80.896,00	82.513,00	84.164,00
0401230206	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS		2.363.702,00	2.363.702,00	2.410.976,00	2.459.195,00	2.508.379,00	2.558.547,00
0401230299	OUTROS		749.673,00	749.673,00	764.666,00	779.959,00	795.559,00	811.470,00
04012303	Ocupação da via pública		414.515,00	414.515,00	422.806,00	431.262,00	439.888,00	448.686,00
0401230301	POR MOTIVOS DE OBRAS		64.248,00	64.248,00	65.533,00	66.844,00	68.181,00	69.545,00
0401230399	OUTROS		350.267,00	350.267,00	357.273,00	364.418,00	371.707,00	379.141,00
04012304	CANÍDEOS		385,00	385,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012305	Caça, uso e porte de arma		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012307	Arrendamento urbano		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		58.364,00	58.364,00	59.531,00	60.722,00	61.936,00	63.175,00
04012309	TAXA SOBRE O RUÍDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012310	LICENÇA SOBRE O RUÍDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012399	OUTRAS		1.358.725,00	1.358.725,00	258.210,00	263.364,00	268.621,00	273.984,00
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO		4.792,00	4.792,00	4.888,00	4.985,00	5.085,00	5.187,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		2.931,00	2.931,00	2.989,00	3.049,00	3.110,00	3.172,00
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS (TGR)		458.248,00	458.248,00				
0401239905	TAXA TURÍSTICA		500.000,00	500.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239906	PUBLICIDADE		147.520,00	147.520,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239908	CONTROLO METEOROLÓGICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	0401239909 CEMITERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239999 OUTRAS		244.934,00	244.934,00	249.833,00	254.830,00	259.926,00	265.125,00
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		368.812,00	368.812,00	376.186,00	383.708,00	391.379,00	399.205,00
	040201 JUROS DE MORA		205.324,00	205.324,00	209.431,00	213.619,00	217.892,00	222.249,00
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		31.954,00	31.954,00	32.593,00	33.245,00	33.910,00	34.588,00
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		52.978,00	52.978,00	54.037,00	55.118,00	56.220,00	57.345,00
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		67.518,00	67.518,00	68.868,00	70.246,00	71.650,00	73.083,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		11.038,00	11.038,00	11.257,00	11.480,00	11.707,00	11.940,00
	04029901 TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04029999 OUTRAS Rendimentos de propriedade		10.938,00	10.938,00	11.157,00	11.380,00	11.607,00	11.840,00
R4	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		31.949.451,00	31.949.451,00	1.832.306,00	1.868.922,00	1.906.270,00	1.944.366,00
	0501 JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0505 JUROS - FAMILIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0508 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		34.477,00	34.477,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		34.477,00	34.477,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510 RENDAS		31.914.074,00	31.914.074,00	1.831.306,00	1.867.922,00	1.905.270,00	1.943.366,00
	051001 TERRENOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051002 ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099 OUTROS		31.913.574,00	31.913.574,00	1.830.806,00	1.867.422,00	1.904.770,00	1.942.866,00
	05109901 RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		1.794.907,00	1.794.907,00	1.830.806,00	1.867.422,00	1.904.770,00	1.942.866,00
	05109902 RENDA DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS		30.118.667,00	30.118.667,00				
	0511 ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		33.548.545,00	33.548.545,00	33.746.881,00	32.315.033,00	32.961.298,00	33.620.493,00
R51	Transferências correntes		33.548.545,00	33.548.545,00	33.746.881,00	32.315.033,00	32.961.298,00	33.620.493,00
R511	Administrações Públicas		32.606.931,00	32.606.931,00	32.918.942,00	31.470.555,00	32.099.950,00	32.741.938,00
R5111	Administração Central - Estado Português		32.564.011,00	32.564.011,00	32.875.170,00	31.425.913,00	32.054.422,00	32.695.505,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		32.564.011,00	32.564.011,00	32.875.170,00	31.425.913,00	32.054.422,00	32.695.505,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		32.564.011,00	32.564.011,00	32.875.170,00	31.425.913,00	32.054.422,00	32.695.505,00
	060301 ESTADO		30.205.422,00	30.205.422,00	30.809.527,00	31.425.713,00	32.054.222,00	32.695.305,00
	06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		2.702.526,00	2.702.526,00	2.756.577,00	2.811.708,00	2.867.942,00	2.925.301,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		4.355.399,00	4.355.399,00	4.442.507,00	4.531.357,00	4.621.984,00	4.714.424,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.630.196,00	7.630.196,00	7.782.800,00	7.938.456,00	8.097.225,00	8.259.170,00
	06030105 TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38N N.º 8 DA LEI N.º 73/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		14.103.400,00	14.103.400,00	14.385.468,00	14.673.177,00	14.966.641,00	15.265.974,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEIN.º 73/2013		768.582,00	768.582,00	783.954,00	799.633,00	815.625,00	831.938,00
06030108	ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		394.458,00	394.458,00	402.347,00	410.394,00	418.602,00	426.974,00
06030199	OUTRAS		250.761,00	250.761,00	255.774,00	260.888,00	266.103,00	271.424,00
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES		100.661,00	100.661,00	102.674,00	104.728,00	106.822,00	108.959,00
0603019902	DGAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTRAS		150.000,00	150.000,00	153.000,00	156.060,00	159.181,00	162.365,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.358.589,00	2.358.589,00	2.065.643,00	200,00	200,00	200,00
06030602	FEDER		21.285,00	21.285,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030605	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		2.024.944,00	2.024.944,00	2.065.443,00			
R5112	06030699 OUTRAS		312.360,00	312.360,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Administração Central - Outras entidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030701 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060309 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113	06 Segurança Social		42.720,00	42.720,00	43.572,00	44.442,00	45.328,00	46.233,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		42.720,00	42.720,00	43.572,00	44.442,00	45.328,00	46.233,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		42.720,00	42.720,00	43.572,00	44.442,00	45.328,00	46.233,00
	060601 SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		42.620,00	42.620,00	43.472,00	44.342,00	45.228,00	46.133,00
R5114	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5115	Administração Regional							
R512	Administração Local							
	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0609 RESTO DO MUNDO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060904 UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513	Outras		941.414,00	941.414,00	827.739,00	844.278,00	861.148,00	878.355,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		941.414,00	941.414,00	827.739,00	844.278,00	861.148,00	878.355,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		130.289,00	130.289,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	060101 PÚBLICAS		117.629,00	117.629,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	06010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06010199 OUTRAS		117.429,00	117.429,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060102 PRIVADAS		12.660,00	12.660,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0607 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608 FAMÍLIAS		810.725,00	810.725,00	826.939,00	843.478,00	860.348,00	877.555,00
	060801 FAMÍLIAS		810.725,00	810.725,00	826.939,00	843.478,00	860.348,00	877.555,00
	0609 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060905 PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		7.647.281,00	7.647.281,00	4.552.065,00	4.616.440,00	4.708.712,00	4.802.830,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		7.647.281,00	7.647.281,00	4.552.065,00	4.616.440,00	4.708.712,00	4.802.830,00
0701	VENDA DE BENS		404.804,00	404.804,00	412.874,00	421.105,00	429.500,00	438.065,00
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.241,00	1.241,00	1.266,00	1.291,00	1.317,00	1.343,00
070104	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		195.487,00	195.487,00	199.397,00	203.385,00	207.452,00	211.602,00
070108	MERCADORIAS		9.386,00	9.386,00	9.568,00	9.753,00	9.942,00	10.135,00
07010801	HABITAÇÃO SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010803	ENERGIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010804	INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899	OUTRAS		9.086,00	9.086,00	9.268,00	9.453,00	9.642,00	9.835,00
070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07011001	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011003	ENERGIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011099	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		3.345,00	3.345,00	3.410,00	3.476,00	3.543,00	3.612,00
07011101	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011199	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS		3.245,00	3.245,00	3.310,00	3.376,00	3.443,00	3.512,00
070199	OUTROS		194.445,00	194.445,00	198.333,00	202.300,00	206.346,00	210.473,00
0702	SERVIÇOS		6.137.842,00	6.137.842,00	3.012.465,00	3.046.076,00	3.106.969,00	3.169.080,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		25.675,00	25.675,00	26.188,00	100,00	100,00	100,00
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070204	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070206	REPARAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		174.447,00	174.447,00	177.936,00	181.494,00	185.124,00	188.827,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		833.429,00	833.429,00	850.091,00	867.087,00	884.423,00	902.105,00
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		76.795,00	76.795,00	78.329,00	79.893,00	81.489,00	83.117,00
0702080201	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080299	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS		76.695,00	76.695,00	78.229,00	79.793,00	81.389,00	83.017,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		332.134,00	332.134,00	338.774,00	345.548,00	352.457,00	359.504,00
0702080301	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080399	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS		332.034,00	332.034,00	338.674,00	345.448,00	352.357,00	359.404,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		424.400,00	424.400,00	432.888,00	441.546,00	450.377,00	459.384,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4.996.915,00	4.996.915,00	1.848.736,00	1.885.701,00	1.923.404,00	1.961.862,00
07020901	SANEAMENTO		100,00	100,00				
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		3.184.320,00	3.184.320,00				
0702090201	EMPRESAS		640.145,00	640.145,00				
0702090202	PARTICULARES		2.544.175,00	2.544.175,00				
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULANCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		145.548,00	145.548,00	148.459,00	151.428,00	154.457,00	157.546,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07020906		443.445,00	443.445,00	452.314,00	461.361,00	470.588,00	479.999,00
	0702090601		63.622,00	63.622,00	64.894,00	66.192,00	67.516,00	68.866,00
	0702090602		371.702,00	371.702,00	379.136,00	386.719,00	394.453,00	402.342,00
	0702090603		8.121,00	8.121,00	8.284,00	8.450,00	8.619,00	8.791,00
	07020907		678.723,00	678.723,00	692.298,00	706.144,00	720.267,00	734.672,00
	07020908		336.792,00	336.792,00	343.528,00	350.398,00	357.406,00	364.555,00
	07020909		3.013,00	3.013,00	3.073,00	3.135,00	3.197,00	3.261,00
	07020999		204.474,00	204.474,00	208.564,00	212.735,00	216.989,00	221.329,00
	070299		106.976,00	106.976,00	109.114,00	111.294,00	113.518,00	115.786,00
	07029901		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07029999		106.876,00	106.876,00	109.014,00	111.194,00	113.418,00	115.686,00
	0703		1.104.635,00	1.104.635,00	1.126.726,00	1.149.259,00	1.172.243,00	1.195.685,00
	070301		741.526,00	741.526,00	756.357,00	771.484,00	786.914,00	802.652,00
	070302		271.146,00	271.146,00	276.569,00	282.101,00	287.743,00	293.497,00
	070399		91.963,00	91.963,00	93.800,00	95.674,00	97.586,00	99.536,00
	07039903		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07039999		91.863,00	91.863,00	93.700,00	95.574,00	97.486,00	99.436,00
R7			42.556.779,00	42.556.779,00	44.407.914,00	44.265.741,00	38.355.272,84	34.131.120,88
	08		42.556.779,00	42.556.779,00	44.407.914,00	44.265.741,00	38.355.272,84	34.131.120,88
	0801		42.556.779,00	42.556.779,00	44.407.914,00	44.265.741,00	38.355.272,84	34.131.120,88
	080199		13.803,00	13.803,00	14.079,00	14.361,00	14.648,00	14.941,00
	08019902		10.024,00	10.024,00	10.225,00	100,00	100,00	100,00
	08019903		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019904		42.532.852,00	42.532.852,00	44.383.510,00	44.251.180,00	38.340.424,84	34.115.979,88
	08019999		153.314.262,00	153.314.262,00	57.295.670,00	23.950.924,00	8.035.316,00	7.605.079,00
R8			12.587,00	12.587,00	12.829,00	13.075,00	13.327,00	14.032,00
	09		12.587,00	12.587,00	12.829,00	13.075,00	13.327,00	14.032,00
	0901		12.087,00	12.087,00	12.329,00	12.575,00	12.827,00	13.532,00
	090106		12.087,00	12.087,00	12.329,00	12.575,00	12.827,00	13.532,00
	0902		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090206		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090306		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	090406		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040601		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040602		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040603		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9			84.139.391,00	84.139.391,00	25.003.294,00	23.937.649,00	1.021.889,00	590.947,00
R91			84.139.391,00	84.139.391,00	25.003.294,00	23.937.649,00	1.021.889,00	590.947,00
R911			83.772.719,00	83.772.719,00	25.002.794,00	23.937.149,00	1.021.389,00	590.447,00
R9111			83.772.519,00	83.772.519,00	25.002.594,00	23.936.949,00	1.021.189,00	590.247,00
	10		83.772.519,00	83.772.519,00	25.002.594,00	23.936.949,00	1.021.189,00	590.247,00
	1003		4.842.333,00	4.842.333,00	555.949,00	567.058,00	578.389,00	589.947,00
	100301		541.144,00	541.144,00	551.966,00	563.006,00	574.266,00	585.751,00
	10030101		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030104		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10030105		4.297.475,00	4.297.475,00	100,00	100,00	100,00	100,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 6
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		3.414,00	3.414,00	3.583,00	3.652,00	3.723,00	3.796,00
1003019901	IGAPHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003019999	OUTRAS		3.314,00	3.314,00	3.483,00	3.552,00	3.623,00	3.696,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		78.930.186,00	78.930.186,00	24.446.645,00	23.369.891,00	442.800,00	300,00
10030701	FEDER		100,00	100,00				
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		100,00	100,00				
10030705	ARSLVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030706	DGTF		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030708	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência		78.929.686,00	78.929.686,00	24.446.445,00	23.369.691,00	442.600,00	100,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100401	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Exterior - U E							
R912	Outras		366.672,00	366.672,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R913	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		366.672,00	366.672,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		366.472,00	366.472,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	100101 PÚBLICAS		366.472,00	366.472,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		366.272,00	366.272,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		69.162.284,00	69.162.284,00	32.279.547,00	200,00	7.000.100,00	7.000.100,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		69.162.284,00	69.162.284,00	32.279.547,00	200,00	7.000.100,00	7.000.100,00
	1301 OUTRAS		69.162.284,00	69.162.284,00	32.279.547,00	200,00	7.000.100,00	7.000.100,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 OUTRAS		69.162.184,00	69.162.184,00	32.279.447,00	100,00	7.000.000,00	7.000.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	Receita efetiva [1]		325.472.467,00	325.472.467,00	197.631.659,00	163.929.781,00	144.017.804,84	141.315.809,88
	Receita não efetiva [2]		13.036.433,00	13.036.433,00	1.197.569,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108 ACCÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R13	Receita com passivos financeiros		13.036.333,00	13.036.333,00	1.197.469,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		13.036.333,00	13.036.333,00	1.197.469,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		13.035.533,00	13.035.533,00	1.196.669,00	200,00	200,00	200,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		13.035.533,00	13.035.533,00	1.196.669,00	200,00	200,00	200,00
12060224	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		4.454.770,00	4.454.770,00	1.196.569,00	100,00	100,00	100,00
12060225	CGD (8.869.138,80 EUROS)-DESPESAS DE INVESTIMENTO 2024		8.580.763,00	8.580.763,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120707	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		338.508.900,00	338.508.900,00	198.829.228,00	163.930.881,00	144.018.904,84	141.316.909,88



**ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DA DESPESA**

Amor

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028
DI	Despesa corrente	170.885.500,00	170.885.500,00	139.922.428,00	136.143.573,36	133.972.404,84	131.814.059,88
D11	Despesas com o pessoal	54.843.400,00	54.843.400,00	55.940.268,00	57.059.073,36	58.200.254,84	59.364.259,88
	Remunerações Certas e Permanentes	40.259.000,00	40.259.000,00	41.064.180,00	41.885.463,60	42.723.172,88	43.577.636,36
01	DESPESAS COM O PESSOAL	40.259.000,00	40.259.000,00	41.064.180,00	41.885.463,60	42.723.172,88	43.577.636,36
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	40.259.000,00	40.259.000,00	41.064.180,00	41.885.463,60	42.723.172,88	43.577.636,36
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	230.000,00	230.000,00	234.600,00	239.292,00	244.077,84	248.959,40
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	29.915.500,00	29.915.500,00	30.513.810,00	31.124.086,20	31.746.567,93	32.381.499,28
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	28.287.000,00	28.287.000,00	28.852.740,00	29.429.794,80	30.018.390,69	30.618.758,52
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,04
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.378.500,00	1.378.500,00	1.406.070,00	1.434.191,40	1.462.875,24	1.492.132,72
010105	PESSOAL PARA ALÉM DOS QUADROS						
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22
01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-PESSOAL EM FUNÇÕES						
01010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	37.000,00	37.000,00	37.740,00	38.494,80	39.264,70	40.049,99
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	200.000,00	200.000,00	204.000,00	208.080,00	212.241,60	216.486,43
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.135.000,00	1.135.000,00	1.157.700,00	1.180.854,00	1.204.471,08	1.228.560,50
010111	REPRESENTAÇÃO	237.500,00	237.500,00	242.250,00	247.095,00	252.036,90	257.077,66
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.144.000,00	3.144.000,00	3.206.880,00	3.271.017,60	3.336.437,95	3.403.166,71
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	5.260.000,00	5.260.000,00	5.365.200,00	5.472.504,00	5.581.954,08	5.693.593,17
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE						
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3.104.800,00	3.104.800,00	3.166.896,00	3.230.233,92	3.294.838,57	3.360.735,34
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.104.800,00	3.104.800,00	3.166.896,00	3.230.233,92	3.294.838,57	3.360.735,34
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3.104.800,00	3.104.800,00	3.166.896,00	3.230.233,92	3.294.838,57	3.360.735,34
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS	1.720.000,00	1.720.000,00	1.754.400,00	1.789.488,00	1.825.277,75	1.861.783,30
010204	AJUDAS DE CUSTO	100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,79	108.243,23
010205	ABONO PARA FALHAS	82.500,00	82.500,00	84.150,00	85.833,00	87.549,65	89.300,65
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	19.000,00	19.000,00	19.380,00	19.767,60	20.162,96	20.566,20
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	791.000,00	791.000,00	806.820,00	822.956,40	839.415,52	856.203,83
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.808,00	21.224,16	21.648,64
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	372.300,00	372.300,00	379.746,00	387.340,92	395.087,74	402.989,49
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	30.000,00	30.000,00	30.600,00	31.212,00	31.836,24	32.472,96
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	232.800,00	232.800,00	237.456,00	242.205,12	247.049,22	251.990,21
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	109.500,00	109.500,00	111.690,00	113.923,80	116.202,28	118.526,32
D13	Segurança social	11.479.600,00	11.479.600,00	11.709.192,00	11.943.375,84	12.182.243,39	12.425.888,18
01	DESPESAS COM O PESSOAL	11.479.600,00	11.479.600,00	11.709.192,00	11.943.375,84	12.182.243,39	12.425.888,18
0103	SEGURANÇA SOCIAL	11.479.600,00	11.479.600,00	11.709.192,00	11.943.375,84	12.182.243,39	12.425.888,18
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	193.300,00	193.300,00	197.166,00	201.109,32	205.131,50	209.234,13
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	138.800,00	138.800,00	141.576,00	144.407,52	147.295,67	150.241,58
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	10.223.000,00	10.223.000,00	10.427.460,00	10.636.009,20	10.848.729,39	11.065.703,96
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	250.000,00	250.000,00	255.000,00	260.100,00	265.302,00	270.608,04
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	9.973.000,00	9.973.000,00	10.172.460,00	10.375.909,20	10.583.427,39	10.795.095,92
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.666.000,00	4.666.000,00	4.759.320,00	4.854.506,40	4.951.596,53	5.050.628,44
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	5.307.000,00	5.307.000,00	5.413.140,00	5.521.402,80	5.631.830,86	5.744.467,48

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		221.500,00	221.500,00	225.930,00	230.448,60	235.057,60	239.758,69
010309	SEGUROS		590.000,00	590.000,00	601.800,00	613.836,00	626.112,72	638.634,98
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		590.000,00	590.000,00	601.800,00	613.836,00	626.112,72	638.634,98
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		113.000,00	113.000,00	115.260,00	117.565,20	119.916,51	122.314,84
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		113.000,00	113.000,00	115.260,00	117.565,20	119.916,51	122.314,84
D2	Aquisição de bens e serviços		82.765.300,00	82.765.300,00	54.018.820,00	50.302.190,00	47.665.470,00	45.038.350,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		82.765.300,00	82.765.300,00	54.018.820,00	50.302.190,00	47.665.470,00	45.038.350,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		13.814.100,00	13.814.100,00	8.802.440,00	7.937.610,00	7.521.780,00	7.105.950,00
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.429.100,00	1.429.100,00	1.287.160,00	1.228.940,00	1.170.720,00	1.112.500,00
02010201	Gasolina		329.500,00	329.500,00	298.980,00	283.720,00	268.460,00	253.200,00
02010202	Gasóleo		935.000,00	935.000,00	863.580,00	827.870,00	792.160,00	756.450,00
02010299	Outros		164.600,00	164.600,00	124.600,00	117.350,00	110.100,00	102.850,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		177.300,00	177.300,00	157.080,00	146.970,00	136.860,00	126.750,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5.250.200,00	5.250.200,00	2.246.100,00	1.797.100,00	1.797.100,00	1.797.100,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		203.600,00	203.600,00	162.900,00	142.550,00	122.200,00	101.850,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOALS		640.900,00	640.900,00	555.820,00	513.280,00	470.740,00	428.200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		105.400,00	105.400,00	93.560,00	87.640,00	81.720,00	75.800,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		317.800,00	317.800,00	284.020,00	267.130,00	250.240,00	233.350,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		48.700,00	48.700,00	45.600,00	44.050,00	42.500,00	40.950,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		362.600,00	362.600,00	333.960,00	319.640,00	305.320,00	291.000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		270.500,00	270.500,00	241.040,00	226.310,00	211.580,00	196.850,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		214.600,00	214.600,00	181.680,00	165.220,00	148.760,00	132.300,00
02011603	Outros		214.600,00	214.600,00	181.680,00	165.220,00	148.760,00	132.300,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		38.790,00	38.790,00	36.712,00	35.673,00	34.634,00	33.595,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		4.900,00	4.900,00	4.320,00	4.030,00	3.740,00	3.450,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		71.400,00	71.400,00	68.140,00	66.510,00	64.880,00	63.250,00
020121	OUTROS BENS		4.675.010,00	4.675.010,00	3.101.048,00	2.889.267,00	2.677.486,00	2.465.705,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		68.951.200,00	68.951.200,00	45.216.380,00	42.364.580,00	40.143.690,00	37.932.400,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		12.586.400,00	12.586.400,00	10.370.840,00	10.013.510,00	9.654.180,00	9.299.650,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.473.900,00	2.473.900,00	1.850.860,00	1.796.240,00	1.741.620,00	1.687.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.596.200,00	2.596.200,00	1.795.260,00	1.686.090,00	1.579.720,00	1.473.350,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		99.600,00	99.600,00	86.340,00	79.710,00	73.080,00	66.450,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.578.400,00	1.578.400,00	625.200,00	422.350,00	414.000,00	405.650,00
020209	COMUNICAÇÕES		823.500,00	823.500,00	142.700,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00
020210	TRANSPORTES		1.704.600,00	1.704.600,00	1.549.920,00	1.472.580,00	1.395.240,00	1.317.900,00
020212	SEGUROS		361.100,00	361.100,00	352.920,00	348.830,00	344.740,00	340.650,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		68.800,00	68.800,00	59.040,00	54.160,00	49.280,00	44.400,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.400.300,00	1.400.300,00	1.116.780,00	1.041.220,00	965.660,00	890.100,00
020215	FORMAÇÃO		96.300,00	96.300,00	89.040,00	85.410,00	81.780,00	78.150,00
020217	PUBLICIDADE		1.516.400,00	1.516.400,00	1.324.360,00	1.228.340,00	1.132.320,00	1.036.300,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.046.200,00	2.046.200,00	1.491.520,00	1.399.640,00	1.403.270,00	1.405.900,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		660.900,00	660.900,00	202.840,00	172.710,00	170.980,00	169.250,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		876.400,00	876.400,00	780.720,00	732.880,00	685.040,00	637.200,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		144.000,00	144.000,00	66.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.024.500,00	1.024.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		38.893.700,00	38.893.700,00	23.287.540,00	21.729.910,00	20.351.780,00	18.979.450,00
D3	Juros e outros encargos		3.633.200,00	3.633.200,00	2.278.000,00	1.651.000,00	1.468.100,00	1.266.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		3.633.200,00	3.633.200,00	2.278.000,00	1.651.000,00	1.468.100,00	1.266.000,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.285.300,00	1.285.300,00	1.163.600,00	1.085.600,00	1.003.700,00	921.600,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.285.300,00	1.285.300,00	1.163.600,00	1.085.600,00	1.003.700,00	921.600,00

Amal

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Pág. : 3
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		1.235.300,00	1.235.300,00	1.163.600,00	1.085.600,00	1.003.700,00	921.600,00
0301030212	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		100,00	100,00				
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		800,00	800,00	200,00			
0301030230	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		28.200,00	28.200,00	22.700,00	16.900,00	10.800,00	4.300,00
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		78.000,00	78.000,00	62.800,00	47.600,00	32.500,00	17.200,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		194.300,00	194.300,00	179.800,00	165.300,00	151.200,00	136.200,00
0301030238	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		62.500,00	62.500,00	52.000,00	42.000,00	32.000,00	22.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		99.000,00	99.000,00	92.000,00	86.000,00	78.400,00	72.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		36.000,00	36.000,00	32.000,00	29.600,00	27.200,00	25.200,00
0301030243	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS EM SETÚBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		500,00	500,00				
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		10.000,00	10.000,00	9.800,00	9.500,00	8.700,00	8.000,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		104.400,00	104.400,00	98.000,00	92.000,00	85.000,00	78.800,00
0301030248	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		65.600,00	65.600,00	64.800,00	60.000,00	58.000,00	54.400,00
0301030249	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		340.400,00	340.400,00	334.000,00	321.200,00	304.400,00	288.000,00
0301030250	CA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00	100,00				
030201	DESPESAS DIVERSAS		100,00	100,00				
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		292.500,00	292.500,00	261.400,00	228.400,00	194.400,00	159.400,00
030303	EDIFÍCIOS		290.000,00	290.000,00	261.000,00	228.000,00	194.000,00	159.000,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.100,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		200,00	200,00				
030401	INDEMNIZATÓRIOS		100,00	100,00				
030402	OUTROS		100,00	100,00				
0305	OUTROS JUROS		2.055.000,00	2.055.000,00	853.000,00	337.000,00	270.000,00	185.000,00
030502	OUTROS		2.055.000,00	2.055.000,00	853.000,00	337.000,00	270.000,00	185.000,00
03050202	JUROS DE MORA		2.055.000,00	2.055.000,00	853.000,00	337.000,00	270.000,00	185.000,00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		23.890.200,00	23.890.200,00	22.738.060,00	22.581.890,00	22.425.120,00	22.267.950,00
D41	Transferências correntes		23.890.200,00	23.890.200,00	22.738.060,00	22.581.890,00	22.425.120,00	22.267.950,00
D411	Administrações Públicas		19.238.700,00	19.238.700,00	18.716.940,00	18.617.960,00	18.518.180,00	18.418.400,00
D4111	Administração Central - Estado Português		3.475.100,00	3.475.100,00	3.238.000,00	3.238.800,00	3.238.800,00	3.238.800,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.475.100,00	3.475.100,00	3.238.000,00	3.238.800,00	3.238.800,00	3.238.800,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.475.100,00	3.475.100,00	3.238.000,00	3.238.800,00	3.238.800,00	3.238.800,00
040301	ESTADO		3.475.100,00	3.475.100,00	3.238.000,00	3.238.800,00	3.238.800,00	3.238.800,00
04030103	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		3.475.100,00	3.475.100,00	3.238.000,00	3.238.800,00	3.238.800,00	3.238.800,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4112	Administração Central - Outras entidades		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		15.733.600,00	15.733.600,00	15.448.940,00	15.349.160,00	15.249.380,00	15.149.600,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.733.600,00	15.733.600,00	15.448.940,00	15.349.160,00	15.249.380,00	15.149.600,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.733.600,00	15.733.600,00	15.448.940,00	15.349.160,00	15.249.380,00	15.149.600,00
	040501 CONTINENTE		15.733.600,00	15.733.600,00	15.448.940,00	15.349.160,00	15.249.380,00	15.149.600,00
	04050102 FREGUESIAS		11.144.600,00	11.144.600,00	10.995.700,00	10.921.250,00	10.846.800,00	10.772.350,00
	0405010201 PROTOCOLOS		11.140.000,00	11.140.000,00	10.992.000,00	10.918.000,00	10.844.000,00	10.770.000,00
	0405010209 OUTRAS		4.600,00	4.600,00	3.700,00	3.250,00	2.800,00	2.350,00
	04050103 SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		410.500,00	410.500,00	325.400,00	325.400,00	325.400,00	325.400,00
	0405010401 ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0405010402 ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETÚBAL		380.500,00	380.500,00	295.400,00	295.400,00	295.400,00	295.400,00
	0405010403 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	04050107 ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04050108 OUTROS		2.778.400,00	2.778.400,00	2.727.740,00	2.702.410,00	2.677.080,00	2.651.750,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		4.248.400,00	4.248.400,00	3.623.620,00	3.569.230,00	3.515.040,00	3.460.450,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.248.400,00	4.248.400,00	3.623.620,00	3.569.230,00	3.515.040,00	3.460.450,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		4.248.400,00	4.248.400,00	3.623.620,00	3.569.230,00	3.515.040,00	3.460.450,00
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Famílias		403.100,00	403.100,00	397.500,00	394.700,00	391.900,00	389.100,00
D413	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		403.100,00	403.100,00	397.500,00	394.700,00	391.900,00	389.100,00
	0408 FAMÍLIAS		403.100,00	403.100,00	397.500,00	394.700,00	391.900,00	389.100,00
	040802 OUTRAS		403.100,00	403.100,00	397.500,00	394.700,00	391.900,00	389.100,00
	04080201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		228.000,00	228.000,00	222.400,00	219.600,00	216.800,00	214.000,00
	04080202 OUTRAS		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	04080209 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
	05 SUBSÍDIOS							
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS							
	050101 PÚBLICAS							
	05010102 Outras							
D5	Outras despesas correntes		5.753.400,00	5.753.400,00	4.947.280,00	4.549.420,00	4.213.460,00	3.877.500,00
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.753.400,00	5.753.400,00	4.947.280,00	4.549.420,00	4.213.460,00	3.877.500,00
	0602 DIVERSAS		5.753.400,00	5.753.400,00	4.947.280,00	4.549.420,00	4.213.460,00	3.877.500,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		5.417.300,00	5.417.300,00	4.757.960,00	4.371.990,00	4.047.920,00	3.723.850,00
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.317.700,00	5.317.700,00	4.669.560,00	4.345.490,00	4.021.420,00	3.697.350,00
	0602010101 TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		5.234.700,00	5.234.700,00	4.586.560,00	4.262.490,00	3.938.420,00	3.614.350,00
	0602010199 OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
	06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		99.600,00	99.600,00	88.400,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00
	060203 OUTRAS		336.100,00	336.100,00	189.320,00	177.430,00	165.540,00	153.650,00
	06020301 Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020302 IVA Pago		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020303 Diferenças de Câmbio		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020304 Serviços Bancários		128.000,00	128.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	06020305 OUTRAS		206.900,00	206.900,00	183.120,00	171.230,00	159.340,00	147.450,00
	06020309 OUTRAS							
	Despesa de capital		165.139.700,00	165.139.700,00	56.949.400,00	25.358.107,64	7.610.600,00	7.059.750,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D6	Aquisição de bens de capital		164.846.800,00	164.846.800,00	56.848.400,00	25.257.107,64	7.509.600,00	6.958.750,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		164.846.800,00	164.846.800,00	56.848.400,00	25.257.107,64	7.509.600,00	6.958.750,00
0701	INVESTIMENTOS		164.002.300,00	164.002.300,00	56.178.700,00	24.558.307,64	6.776.800,00	6.189.950,00
070101	TERRENOS		196.700,00	196.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070102	HABITAÇÕES		121.772.800,00	121.772.800,00	43.213.120,00	69.680,00	60.440,00	51.200,00
07010201	Construção		400,00	400,00				
07010203	Reparação e Beneficiação		121.772.400,00	121.772.400,00	43.213.120,00	69.680,00	60.440,00	51.200,00
070103	EDIFÍCIOS		13.387.100,00	13.387.100,00	5.290.160,00	4.266.140,00	236.120,00	206.100,00
07010301	Instalações de serviços		49.300,00	49.300,00	45.640,00	43.810,00	41.980,00	40.150,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas		3.468.800,00	3.468.800,00	540.680,00	128.970,00	111.260,00	93.550,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		474.200,00	474.200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
07010305	Escolas		1.316.000,00	1.316.000,00	4.520.040,00	4.018.160,00	16.280,00	14.400,00
07010307	Outros		8.078.800,00	8.078.800,00	178.800,00	70.200,00	61.600,00	53.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.121.900,00	12.121.900,00	2.262.340,00	15.322.467,64	1.994.280,00	1.860.250,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		7.719.600,00	7.719.600,00	1.201.560,00	14.329.647,64	1.069.420,00	1.003.350,00
07010402	Sistema de drenagem de águas residuais		122.400,00	122.400,00	56.720,00	49.630,00	42.540,00	35.450,00
07010403	Estações de tratamento de águas residuais		4.700,00	4.700,00				
07010404	Iluminação Pública		728.000,00	728.000,00	479.220,00	471.330,00	463.440,00	455.550,00
07010405	Parques e Jardins		1.566.000,00	1.566.000,00	194.560,00	172.740,00	150.920,00	129.100,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		33.000,00	33.000,00	25.920,00	22.680,00	19.440,00	16.200,00
07010407	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		975.000,00	975.000,00				
07010409	Sinalização e Trânsito		781.000,00	781.000,00	246.320,00	218.780,00	191.240,00	163.700,00
07010412	Cemitérios		58.800,00	58.800,00	58.040,00	57.660,00	57.280,00	56.900,00
07010413	Outros		133.400,00	133.400,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.175.100,00	1.175.100,00	956.400,00	849.350,00	742.300,00	635.250,00
07010601	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		4.600,00	4.600,00				
07010602	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		1.170.500,00	1.170.500,00	956.400,00	849.350,00	742.300,00	635.250,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		282.600,00	282.600,00	276.280,00	273.120,00	269.960,00	266.800,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.360.900,00	2.360.900,00	2.047.920,00	1.891.430,00	1.734.940,00	1.578.450,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		62.500,00	62.500,00	51.400,00	45.850,00	40.300,00	34.750,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.468.300,00	1.468.300,00	952.480,00	875.670,00	798.860,00	722.050,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		291.900,00	291.900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011002	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		1.176.400,00	1.176.400,00	951.480,00	874.670,00	797.860,00	721.050,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		20.800,00	20.800,00	16.340,00	14.860,00	12.380,00	10.400,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		11.153.600,00	11.153.600,00	1.107.260,00	944.740,00	882.220,00	819.700,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		844.100,00	844.100,00	669.300,00	698.400,00	732.400,00	768.400,00
070201	TERRENOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		820.000,00	820.000,00	666.000,00	698.000,00	732.000,00	768.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		23.700,00	23.700,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00
070206	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070209	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D7	Transferências e subsídios de capital		191.900,00	191.900,00				
D71	Transferências de capital		191.900,00	191.900,00				
D711	Administrações Públicas		100,00	100,00				
D7111	Administração Central - Estado Português							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		100,00	100,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00				
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00	100,00				
080501	CONTINENTE		100,00	100,00				
08050101	FREGUESIAS		100,00	100,00				
08050109	OUTRAS							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		191.800,00	191.800,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		191.800,00	191.800,00				
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		191.800,00	191.800,00				
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		191.800,00	191.800,00				
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
1102	DIVERSAS		101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
110201	Restituições		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
110209	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Despesa efetiva [4]		336.025.200,00	336.025.200,00	196.871.828,00	161.501.681,00	141.583.004,84	138.873.809,88
	Despesa não efetiva [5]		2.483.700,00	2.483.700,00	1.957.400,00	2.429.200,00	2.435.900,00	2.443.100,00
D9	Despesa com ativos financeiros		100,00	100,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		2.483.600,00	2.483.600,00	1.957.400,00	2.429.200,00	2.435.900,00	2.443.100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		2.483.600,00	2.483.600,00	1.957.400,00	2.429.200,00	2.435.900,00	2.443.100,00
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100.000,00	100.000,00				
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100.000,00	100.000,00				
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		2.383.600,00	2.383.600,00	1.957.400,00	2.429.200,00	2.435.900,00	2.443.100,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		2.383.600,00	2.383.600,00	1.957.400,00	2.429.200,00	2.435.900,00	2.443.100,00
10060312	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		7.100,00	7.100,00				
10060316	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		60.000,00	60.000,00	30.100,00			
10060331	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
10060332	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		97.700,00	97.700,00	103.200,00	109.000,00	115.100,00	121.600,00
10060333	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00	196.000,00
10060335	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00	311.000,00
10060336	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00
10060337	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00
10060339	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00	164.000,00
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10060342	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS EM SETÚBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		21.800,00	21.800,00				
10060345	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)				21.700,00	44.000,00	44.600,00	45.300,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
10060347	CGD 2595/000587/491 (5.982.846,77 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO		710.000,00	710.000,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00	90.800,00
10060348	CGD 2595/ 000661/ 791 (8.869.138,80 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO				124.600,00	498.400,00	498.400,00	498.400,00
10060349	CCA (3.469.498,66 EUROS)- DESPESAS DE INVESTIMENTO				100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		338.508.900,00	338.508.900,00	198.829.228,00	163.930.881,00	144.018.904,84	141.316.909,88



RESUMO DAS GOP

Amor

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-JUL-2024	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2026	2027	2028	OUTROS	
01	EDUCAÇÃO			86.776.100,00	27.776.100,00	59.000.000,00	24.967.380,00	23.931.027,60	20.054.983,17	20.184.638,80	175.914.129,57
0102	ENSINO BASICO			25.096.800,00	25.096.800,00		22.894.580,00	21.933.327,60	18.132.383,17	18.337.138,80	106.394.229,57
0104	ENSINO SECUNDARIO			60.497.300,00	1.497.800,00	59.000.000,00	952.160,00	907.890,00	863.620,00	819.350,00	64.040.020,00
0199	Outras Actividades			1.182.300,00	1.182.300,00		1.120.640,00	1.089.810,00	1.058.980,00	1.028.150,00	5.479.880,00
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPO LIVRES			12.789.808,00	11.305.800,00	1.484.000,00	6.839.700,00	6.098.750,00	5.752.000,00	5.404.850,00	36.885.100,00
0201	CULTURA			6.393.600,00	5.863.600,00	530.000,00	4.655.563,00	4.054.140,00	3.845.720,00	3.639.300,00	22.589.320,00
0202	DESORTE			4.616.500,00	3.662.500,00	954.000,00	1.571.680,00	1.461.470,00	1.345.460,00	1.229.050,00	10.230.160,00
0299	OUTRAS ACTIVIDADES			1.779.700,00	1.779.700,00		606.460,00	583.140,00	559.820,00	536.500,00	4.065.620,00
03	AACAO SOCIAL			2.983.500,00	2.983.500,00		2.423.568,00	2.429.064,16	2.434.772,64	2.440.697,71	12.711.602,51
0399	OUTRAS ACTIVIDADES			2.983.500,00	2.983.500,00		2.423.568,00	2.429.064,16	2.434.772,64	2.440.697,71	12.711.602,51
04	SAUDE			13.818.300,00	5.022.600,00	8.795.700,00	102.340,00	2.320,40	2.301,21	2.282,43	13.927.544,04
0499	OUTRAS ACTIVIDADES			13.818.300,00	5.022.600,00	8.795.700,00	102.340,00	2.320,40	2.301,21	2.282,43	13.927.544,04
05	HEBITACAO E URBANIZACAO E URBANISMO			250.210.800,00	133.910.800,00	116.300.000,00	59.337.380,00	11.289.672,55	6.562.060,00	6.241.500,00	324.632.412,55
0501	HEBITACAO			237.303.800,00	121.803.800,00	115.500.000,00	43.244.129,00	103.680,00	91.440,00	82.200,00	280.822.240,00
0502	PLANEJAMENTO URBANISTICO			2.701.500,00	2.701.500,00		72.960,00	64.240,00	55.520,00	46.800,00	2.941.020,00
0503	ILUMINACAO PUBLICA			5.850.100,00	5.850.100,00		5.227.900,00	5.033.300,00	4.838.700,00	4.644.100,00	25.594.100,00
0504	URBANIZACAO			2.527.900,00	1.727.900,00	800.000,00	1.066.560,00	5.416.042,55	969.420,00	920.850,00	10.908.772,55
0599	OUTRAS ACTIVIDADES			1.827.500,00	1.827.500,00		725.840,00	666.410,00	606.980,00	547.550,00	4.374.280,00
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE			17.733.260,00	17.520.200,00	213.060,00	13.574.340,00	12.689.310,00	11.762.180,00	10.340.850,00	66.599.940,00
0601	REDE DE ESGOTOS			705.960,00	492.980,00	213.060,00	56.720,00	49.630,00	42.540,00	35.450,00	890.300,00
0602	RESIDUOS SOLIDOS			15.740.200,00	15.740.200,00		13.374.500,00	12.498.650,00	11.580.390,00	10.667.750,00	63.861.800,00
0603	HIGIENE PUBLICA			607.500,00	607.500,00		72.400,00	72.800,00	71.690,00	71.200,00	894.700,00
0604	CENTERIOS			72.900,00	72.900,00		70.320,00	69.030,00	67.740,00	66.450,00	346.440,00
0605	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA			606.700,00	606.700,00						606.700,00
07	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS			810.100,00	810.100,00		750.900,00	731.300,00	711.700,00	692.100,00	3.696.100,00
0701	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS			810.100,00	810.100,00		750.900,00	731.300,00	711.700,00	692.100,00	3.696.100,00
08	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO			9.240.200,00	9.240.200,00		5.387.200,00	5.091.750,00	4.796.300,00	4.500.850,00	29.016.300,00
0801	AGUA			3.965.800,00	3.965.800,00		3.583.840,00	3.392.860,00	3.201.880,00	3.010.900,00	17.155.280,00
0803	TURISMO			4.654.100,00	4.654.100,00		1.789.900,00	1.611.350,00	1.512.800,00	1.414.250,00	10.902.400,00
0804	MERCADOS E FEIRAS			475.500,00	475.500,00		92.860,00	86.940,00	81.020,00	75.100,00	811.420,00
0899	OUTRAS ACTIVIDADES			144.800,00	144.800,00		600,00	600,00	600,00	600,00	147.200,00
09	COMUNICACOES E TRANSPORTES			11.485.100,00	9.424.600,00	2.060.500,00	3.935.120,00	12.646.385,09	3.764.640,00	3.679.000,00	35.510.245,09
0901	REDE VIARIA E SINALIZACAO			7.800.900,00	5.740.400,00	2.060.500,00	535.440,00	9.269.615,09	411.580,00	349.650,00	18.367.185,09
0902	TRANSPORTES			3.680.800,00	3.680.800,00		3.396.560,00	3.373.790,00	3.350.220,00	3.326.650,00	17.128.920,00
0999	OUTRAS ACTIVIDADES			3.400,00	3.400,00		3.128,00	2.980,00	2.840,00	2.700,00	15.040,00
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE			5.070.300,00	5.070.300,00		1.534.603,00	1.439.350,00	1.344.100,00	1.248.850,00	10.637.200,00
1001	PARISAGISMO			735.000,00	735.000,00		257.520,00	229.080,00	200.640,00	172.200,00	1.594.440,00
1099	OUTRAS ACTIVIDADES			4.335.300,00	4.335.300,00		1.277.080,00	1.210.270,00	1.143.460,00	1.076.650,00	9.042.760,00
11	ACTIVIDADES MEIO			25.106.800,00	25.106.800,00		11.872.140,00	11.087.310,00	10.405.380,00	9.724.950,00	68.198.580,00
1101	INST. DE SERVICOS			139.300,00	139.300,00		118.440,00	108.810,00	97.580,00	87.150,00	550.480,00
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			2.473.600,00	2.473.600,00		1.629.640,00	1.492.810,00	1.354.980,00	1.217.650,00	8.168.680,00
1103	INFORMACAO/COMUNICACAO			1.747.300,00	1.747.300,00		1.503.540,00	1.391.660,00	1.259.780,00	1.137.900,00	7.030.180,00
1106	PROJECTOS TRANSNACIONAIS DE COOPERACAO			600,00	600,00		600,00	600,00	600,00	600,00	3.000,00
1199	OUTRAS ACTIVIDADES			20.748.000,00	20.748.000,00		8.619.920,00	8.104.230,00	7.692.440,00	7.281.650,00	52.446.240,00
	TOTAL GERAL ...			436.026.260,00	248.173.000,00	187.853.260,00	121.724.668,00	87.427.239,80	67.590.417,02	64.960.568,94	777.729.153,76



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Amor

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - TIPO DE RUBRICA : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - Tipo de Plano : PLANO DE VISUALIZAÇÃO : APENAS C/ MOVIMENTO - Considerar em eMoral Previsto o valor do Financiamento Não Definido : 0 - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/RECORRÊNCIA

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. (Financ. Definido) N. / Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto				
						R G	R P	O E	EMER	Início	Fim			Ex. PERÍODOS ANT.	[14]	[15]	2026 [16]	2027 [17]		2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.1.	0102	2007 A 2	Material Didático para as Atividades de Enriquecimento Curricular	08/020120			6.000,00						6.000,00							6.000,00	4.500,00	25.800,00	
2.1.1.1.	01	2008	Bolsão Básico				6.161.300,00					114.583,63	6.161.300,00								2.059.450,00	2.018.750,00	14.981.983,63
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas				6.161.300,00					114.583,63	6.161.300,00								2.059.450,00	2.018.750,00	14.981.983,63
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	08/020105			5.250.100,00						5.250.100,00								1.797.000,00	1.797.000,00	
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	CONFECCIONARIAS	08/020106			203.500,00						203.500,00								142.450,00	101.750,00	
2.1.1.1.	0102	2008 A 2	CONFECCIONARIAS	08/020225			707.700,00					10.670,61	707.700,00								120.000,00	120.000,00	
2.1.1.1.	16	2009 A 5	Conservação e reparações nas Escolas do 1.º e 2.º Ciclo				116.600,00						116.600,00								113.120,00	111.960,00	
2.1.1.1.	16	2009 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	08/020203			111.600,00						111.600,00								106.120,00	105.800,00	
2.1.1.1.	16	2009 A 5	OUTROS SERVIÇOS	08/020205			5.000,00						5.000,00								5.000,00	5.000,00	
2.1.1.1.	01	2010 A 15	Regime de Fruta Escolar nas Escolas Básicas	08/020225			90.300,00					51.023,11	90.300,00								86.720,00	80.450,00	476.261,11
2.1.1.1.	03	2010 A 14	Outsourcing de equipamentos para as Escolas	08/020225			444.200,00					229.653,85	444.200,00								41.400,00	41.400,00	839.653,85
2.1.1.1.	01	2015 A 2	Ação Social Escolar	08/04050108			200.000,00					274.973,59	200.000,00								200.000,00	200.000,00	1.274.973,59
2.1.1.1.	02	2015 A 3	Hólo a refeitórios escolares	08/04050108			50.300,00					38.183,50	50.300,00								49.720,00	47.350,00	284.823,60
2.1.1.1.	06	2016 A 14	Uma Escola para todos e com Todos	08/020225			38.000,00					11.070,00	38.000,00								30.500,00	25.500,00	166.070,00
2.1.1.1.	01	2020 A 6	Atividades do SEMAPE	08/020121			7.200,00						7.200,00								6.940,00	6.720,00	34.320,00
2.1.1.1.	02	2020 A 9	Sociedade, Cidade Educativa				16.600,00						16.600,00								15.220,00	14.760,00	76.560,00
2.1.1.1.	02	2020 A 9	OUTROS BENS	08/020121			8.600,00						8.600,00								6.220,00	7.760,00	
2.1.1.1.	02	2020 A 9	OUTROS BENS	08/020225			7.000,00						7.000,00								7.000,00	7.000,00	
2.1.1.1.	04	2020 A 12	IIª Feira no Parque	08/020225			51.500,00					4.683,84	51.500,00								48.050,00	46.800,00	246.082,84
2.1.1.1.	05	2020 A 13	Conferência Anual da Educação	08/020225			13.500,00					2.400,00	13.500,00								12.500,00	12.500,00	64.900,00
2.1.1.1.	06	2020 A 14	Observatório da Educação	08/020225			13.000,00						13.000,00								13.000,00	13.000,00	65.000,00
2.1.1.1.	01	2021 A 8	Atividades da DARE	08/020121			7.400,00					4.375,00	7.400,00								7.400,00	7.200,00	40.815,00
2.1.1.1.	01	2021 A 8	OUTROS BENS	08/020225			6.400,00						6.400,00								6.320,00	6.280,00	
2.1.1.1.	01	2021 A 8	OUTROS BENS	08/020121			1.000,00						1.000,00								1.000,00	1.000,00	
2.1.1.1.	01	2022 A 13	Transferências de competências - Bancação	08/020225			17.320.100,00					8.088.362,88	17.320.100,00								14.925.080,00	15.012.077,60	86.090.392,45
2.1.1.1.	01	2022 A 13	PERSONAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO	08/01010401			6.480.000,00						6.480.000,00								6.609.600,00	7.014.160,40	
2.1.1.1.	01	2022 A 13	PERSONAL DOS QUADROS- REG. CONTRATO	08/01010404			437.000,00						437.000,00								445.740,00	473.022,85	
2.1.1.1.	01	2022 A 13	PERSONAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO				22.000,00						22.000,00								22.440,00	23.346,58	
2.1.1.1.	01	2022 A 13	PERSONAL EM OUTRO/A OUTRA SITUAÇÃO	08/010109			97.000,00						97.000,00								98.940,00	106.918,80	23.813,51
2.1.1.1.	01	2022 A 13	SUBSÍDIO DE REFELIÇÃO	08/010113			895.000,00						895.000,00								912.900,00	949.781,16	104.995,92
2.1.1.1.	01	2022 A 13	SUBSÍDIO DE FERIAS E NATAL	08/010114			1.171.000,00						1.171.000,00								1.194.420,60	1.242.674,57	568.776,78
2.1.1.1.	01	2022 A 13	BONUS EXTRAPROFITABILIS	08/010202			18.000,00						18.000,00								18.360,00	19.101,74	1.267.526,06
2.1.1.1.	01	2022 A 13	AJUDA DE CUSTO	08/010204			2.500,00						2.500,00								2.600,00	2.653,02	19.483,78
2.1.1.1.	01	2022 A 13	ARGO PARA FALHAS	08/010205			2.500,00						2.500,00								2.500,00	2.653,02	2.706,98
2.1.1.1.	01	2022 A 13	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	08/010210			1.000,00						1.000,00								2.040,00	2.022,42	2.164,86
2.1.1.1.	01	2022 A 13	SUBSÍDIO DE TURNO	08/010211			1.000,00						1.000,00								1.020,00	1.061,21	1.082,43
2.1.1.1.	01	2022 A 13	INDENIZACÓES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	08/010212			20.000,00						20.000,00								20.400,00	20.889,00	21.224,16
2.1.1.1.	01	2022 A 13	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	08/010303			20.000,00						20.000,00								20.400,00	20.896,00	21.224,16
[5] g - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; M - NAO APLICÁVEL	Total :													27.512.100,00	9.602.566,19	27.512.100,00	20.319.900,00	20.366.007,60	20.473.623,17	20.586.339,80	119.461.135,76		

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTERIL

Ruros

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em Oficial. Previsão o valor
Rubricas Iniciais DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÔMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM (ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024)	Pagamentos					Total previsto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
						R G	R P	O E	EXER	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
																[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
																																[5]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
2.1.1.1	01	2022 A 13	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	08/010304		10.000,00				C		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.622,08	10.828,32	11.034,56	11.240,80	11.447,04	11.653,28	11.859,52	12.065,76	12.272,00	12.478,24	12.684,48	12.890,72	13.096,96	13.303,20	13.509,44	13.715,68	13.921,92	14.128,16	14.334,40	14.540,64	14.746,88	14.953,12	15.159,36	15.365,60	15.571,84	15.778,08	15.984,32	16.190,56	16.396,80	16.603,04	16.809,28	17.015,52	17.221,76	17.428,00	17.634,24	17.840,48	18.046,72	18.252,96	18.459,20	18.665,44	18.871,68	19.077,92	19.284,16	19.490,40	19.696,64	19.902,88	20.109,12	20.315,36	20.521,60	20.727,84	20.934,08	21.140,32	21.346,56	21.552,80	21.759,04	21.965,28	22.171,52	22.377,76	22.584,00	22.790,24	22.996,48	23.202,72	23.408,96	23.615,20	23.821,44	24.027,68	24.233,92	24.440,16	24.646,40	24.852,64	25.058,88	25.265,12	25.471,36	25.677,60	25.883,84	26.090,08	26.296,32	26.502,56	26.708,80	26.915,04	27.121,28	27.327,52	27.533,76	27.740,00	27.946,24	28.152,48	28.358,72	28.564,96	28.771,20	28.977,44	29.183,68	29.389,92	29.596,16	29.802,40	30.008,64	30.214,88	30.421,12	30.627,36	30.833,60	31.039,84	31.246,08	31.452,32	31.658,56	31.864,80	32.071,04	32.277,28	32.483,52	32.689,76	32.896,00	33.102,24	33.308,48	33.514,72	33.720,96	33.927,20	34.133,44	34.339,68	34.545,92	34.752,16	34.958,40	35.164,64	35.370,88	35.577,12	35.783,36	35.989,60	36.195,84	36.402,08	36.608,32	36.814,56	37.020,80	37.227,04	37.433,28	37.639,52	37.845,76	38.052,00	38.258,24	38.464,48	38.670,72	38.876,96	39.083,20	39.289,44	39.495,68	39.701,92	39.908,16	40.114,40	40.320,64	40.526,88	40.733,12	40.939,36	41.145,60	41.351,84	41.558,08	41.764,32	41.970,56	42.176,80	42.383,04	42.589,28	42.795,52	43.001,76	43.208,00	43.414,24	43.620,48	43.826,72	44.032,96	44.239,20	44.445,44	44.651,68	44.857,92	45.064,16	45.270,40	45.476,64	45.682,88	45.889,12	46.095,36	46.301,60	46.507,84	46.714,08	46.920,32	47.126,56	47.332,80	47.539,04	47.745,28	47.951,52	48.157,76	48.364,00	48.570,24	48.776,48	48.982,72	49.189,96	49.396,20	49.602,44	49.808,68	50.014,92	50.221,16	50.427,40	50.633,64	50.839,88	51.046,12	51.252,36	51.458,60	51.664,84	51.871,08	52.077,32	52.283,56	52.489,80	52.696,04	52.902,28	53.108,52	53.314,76	53.521,00	53.727,24	53.933,48	54.139,72	54.345,96	54.552,20	54.758,44	54.964,68	55.170,92	55.377,16	55.583,40	55.789,64	56.095,88	56.302,12	56.508,36	56.714,60	56.920,84	57.127,08	57.333,32	57.539,56	57.745,80	57.952,04	58.158,28	58.364,52	58.570,76	58.776,00	58.982,24	59.188,48	59.394,72	59.601,96	59.808,20	60.014,44	60.220,68	60.426,92	60.633,16	60.839,40	61.045,64	61.251,88	61.458,12	61.664,36	61.870,60	62.076,84	62.283,08	62.489,32	62.695,56	62.901,80	63.108,04	63.314,28	63.520,52	63.726,76	63.933,00	64.139,24	64.345,48	64.551,72	64.757,96	64.964,20	65.170,44	65.376,68	65.582,92	65.789,16	66.095,40	66.301,64	66.507,88	66.714,12	66.920,36	67.126,60	67.332,84	67.539,08	67.745,32	67.951,56	68.157,80	68.364,04	68.570,28	68.776,52	68.982,76	69.189,00	69.395,24	69.601,48	69.807,72	70.013,96	70.220,20	70.426,44	70.632,68	70.838,92	71.045,16	71.251,40	71.457,64	71.663,88	71.870,12	72.076,36	72.282,60	72.488,84	72.695,08	72.901,32	73.107,56	73.313,80	73.520,04	73.726,28	73.932,52	74.138,76	74.345,00	74.551,24	74.757,48	74.963,72	75.169,96	75.376,20	75.582,44	75.788,68	76.094,92	76.301,16	76.507,40	76.713,64	76.919,88	77.126,12	77.332,36	77.538,60	77.744,84	77.951,08	78.157,32	78.363,56	78.569,80	78.776,04	78.982,28	79.188,52	79.394,76	79.601,00	79.807,24	80.013,48	80.219,72	80.425,96	80.632,20	80.838,44	81.044,68	81.250,92	81.457,16	81.663,40	81.869,64	82.075,88	82.282,12	82.488,36	82.694,60	82.900,84	83.107,08	83.313,32	83.519,56	83.725,80	83.932,04	84.138,28	84.344,52	84.550,76	84.757,00	84.963,24	85.169,48	85.375,72	85.581,96	85.788,20	86.094,44	86.300,68	86.506,92	86.713,16	86.919,40	87.125,64	87.331,88	87.538,12	87.744,36	87.950,60	88.156,84	88.363,08	88.569,32	88.775,56	88.981,80	89.188,04	89.394,28	89.600,52	89.806,76	90.013,00	90.219,24	90.425,48	90.631,72	90.837,96	91.044,20	91.250,44	91.456,68	91.662,92	91.869,16	92.075,40	92.281,64	92.487,88	92.694,12	92.900,36	93.106,60	93.312,84	93.519,08	93.725,32	93.931,56	94.137,80	94.344,04	94.550,28	94.756,52	94.962,76	95.169,00	95.375,24	95.581,48	95.787,72	96.093,96	96.300,20	96.506,44	96.712,68	96.918,92	97.125,16	97.331,40	97.537,64	97.743,88	97.950,12	98.156,36	98.362,60	98.568,84	98.775,08	98.981,32	99.187,56	99.393,80	99.600,04	99.806,28	100.012,52	100.218,76	100.425,00	100.631,24	100.837,48	101.043,72	101.249,96	101.456,20	101.662,44	101.868,68	102.074,92	102.281,16	102.487,40	102.693,64	102.899,88	103.106,12	103.312,36	103.518,60	103.724,84	103.931,08	104.137,32	104.343,56	104.549,80	104.756,04	104.962,28	105.168,52	105.374,76	105.581,00	105.787,24	106.093,48	106.300,00	106.506,52	106.713,04	106.919,56	107.126,08	107.332,60	107.539,12	107.745,64	107.952,16	108.158,68	108.365,20	108.571,72	108.778,24	108.984,76	109.191,28	109.397,80	109.604,32	109.810,84	110.017,36	110.223,88	110.430,40	110.636,92	110.843,44	111.050,00	111.256,52	111.463,04	111.669,56	111.876,08	112.082,60	112.289,12	112.495,64	112.702,16	112.908,68	113.115,20	113.321,72	113.528,24	113.734,76	113.941,28	114.147,80	114.354,32	114.560,84	114.767,36	114.973,88	115.180,40	115.386,92	115.593,44	115.800,00	116.006,52	116.213,04	116.419,56	116.626,08	116.832,60	117.039,12	117.245,64	117.452,16	117.658,68	117.865,20	118.071,72	118.278,24	118.484,76	118.691,28	118.897,80	119.104,32	119.310,84	119.517,36	119.723,88	119.930,40	120.136,92	120.343,44	120.550,00	120.756,52	120.963,04	121.169,56	121.376,08	121.582,60	121.789,12	121.995,64	122.202,16	122.408,68	122.615,20	122.821,72	123.028,24	123.234,76	123.441,28	123.647,80	123.854,32	124.060,84	124.267,36	124.473,88	124.680,40	124.886,92	125.093,44	125.300,00	125.506,52	125.713,04	125.919,56	126.126,08	126.332,60	126.539,12	126.745,64	126.952,16	127.158,68	127.365,20	127.571,72	127.778,24	127.984,76	128.191,28	128.397,80	128.604,32	128.810,84	129.017,36	129.223,88	129.430,40	129.636,92	129.843,44	130.050,00	130.256,52	130.463,04	130.669,56	130.876,08	131.082,60	131.289,12	131.495,64	131.702,16	131.908,68	132.115,20	132.321,72	132.528,24	132.734,76	132.941,28	133.147,80	133.354,32	133.560,84	133.767,36	133.973,88	134.180,40	134.386,92	134.593,44	134.800,00	135.006,52	135.213,04	135.419,56	135.626,08	135.832,60	136.039,12	136.245,64	136.452,16	136.658,68	136.865,20	137.071,72	137.278,24	137.484,76	137.691,28	137.897,80	138.104,32	138.310,84	138.517,36	138.723,88	138.930,40	139.136,92	139.343,44	139.550,00	139.756,52	139.963,04	140.169,56	140.376,08	140.582,60	140.789,12	140.995,64	141.202,16	141.408,68	141.615,20	141.821,72	142.028,24	142.234,76	142.441,28	142.647,80	142.854,32	143.060,84	143.267,36	143.473,88	143.680,40	143.886,92	144.093,44	144.300,00	144.506,52	144.713,04	144.919,56	145.126,08	145.332,60	145.539,12	145.745,64	145.952,16	146.158,68	146.365,20	146.571,72	146.778,24	146.984,76	147.191,28	147.397,80	147.604,32	147.810,84	148.017,36	148.223,88	148.430,40	148.636,92	148.843,44	149.050,00	149.256,52	149.463,04	149.669,56	149.876,08	150.082,60	150.289,12	150.495,64	150.702,16	150.908,68	151.115,20	151.321,72	151.528,24	151.734,76	151.941,28	152.147,80	152.354,32	152.560,84	152.767,36	152.973,88	153.180,40	153.386,92	153.593,44	153.800,00	154.006,52	154.213,04	154.419,56	154.626,08	154.832,60	155.039,12	155.245,64	155.452,16	155.658,68	155.865,20	156.071,72	156.278,24	156.484,76	156.691,28	156.897,80	157.104,32	157.310,84	157.517,36	157.723,88	157.930,40	158.136,92	158.343,44	158.550,00	158.756,52	158.963,04	159.169,56	159.376,08	159.582,60	159.789,12	159.995,64	160.202,16	160.408,68	160.615,20	160.821,72	161.028,24	161.234,76	161.441,28	161.647,80	161.854,32	162.060,84	162.267,36	162.473,88	162.680,40	162.886,92	163.093,44	163.300,00	163.506,52	163.713,04	163.919,5

Amid

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOBROS INICIAIS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Considerar em Oficial Previsto o valor do Financiamento Mens Definido : S
Tipo de Visualização : APÓDIS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Suma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto					
					R G	R P	D E	EMER	Início	Fim	Período de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															[6]	[7]		[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
2.3.2.	02	2024 A 13	07/01010604	56.400,00	129.000,00								185.400,00			185.400,00	189.100,00	192.800,16	196.741,97	200.682,93	204.623,96	211= [13]+...+[20]
2.3.2.	02	2024 A 13	07/01010604		100.000,00								100.000,00			100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,22		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010113	9.000,00									9.000,00			9.000,00	9.180,00	9.363,60	9.550,87	9.741,89		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010114	18.000,00									18.000,00			18.000,00	18.360,00	18.720,00	19.104,74	19.483,78		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010202	15.000,00									15.000,00			15.000,00	15.300,00	15.606,00	15.918,12	16.236,48		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010204	1.000,00									1.000,00			1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010202	800,00									800,00			800,00	816,00	832,32	848,97	865,95		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010303	800,00									800,00			800,00	816,00	832,32	848,97	865,95		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010304	800,00									800,00			800,00	816,00	832,32	848,97	865,95		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010302	1.000,00									1.000,00			1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010306	1.000,00									1.000,00			1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	1.082,43		
2.3.2.	02	2024 A 13	07/010301	10.000,00									10.000,00			10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.612,98	10.824,32		
2.4.				23.252.800,00									23.252.800,00			23.252.800,00	18.209.840,00	17.087.710,00	15.823.480,00	14.765.050,00		
2.4.1.				30.000,00									30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.1.1.				30.000,00									30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.4.2.				100,00									100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.1.				100,00									100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.2.2.				100,00									100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.4.				3.965.800,00									3.965.800,00			3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00		
2.4.4.1.				3.965.800,00									3.965.800,00			3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00		
2.4.4.2.				3.965.800,00									3.965.800,00			3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00		
2.4.4.3.				3.965.800,00									3.965.800,00			3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00	3.965.800,00		
2.4.4.4.				84.000,00									84.000,00			84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00		
2.4.4.5.				72.000,00									72.000,00			72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		
2.4.5.				15.663.400,00									15.663.400,00			15.663.400,00	13.374.900,00	12.498.650,00	11.980.300,00	10.667.750,00		
2.4.5.1.				15.663.400,00									15.663.400,00			15.663.400,00	13.374.900,00	12.498.650,00	11.980.300,00	10.667.750,00		
2.4.5.2.				14.600.000,00									14.600.000,00			14.600.000,00	12.780.000,00	11.870.800,00	10.960.000,00	10.050.000,00		
2.4.5.3.				943.900,00									943.900,00			943.900,00	492.100,00	534.200,00	534.200,00	540.000,00		
2.4.5.4.				119.500,00									119.500,00			119.500,00	102.800,00	94.450,00	86.100,00	77.750,00		
2.4.5.5.				3.593.500,00									3.593.500,00			3.593.500,00	1.221.000,00	1.166.100,00	1.111.200,00	1.056.300,00		
2.4.6.				312.600,00									312.600,00			312.600,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00		
2.4.6.1.				312.600,00									312.600,00			312.600,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00		
2.4.6.2.				100,00									100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.4.6.3.				231.300,00									231.300,00			231.300,00	202.240,00	187.710,00	173.180,00	158.650,00		
2.4.6.4.				120.000,00									120.000,00			120.000,00	107.200,00	100.800,00	94.400,00	88.000,00		
2.4.6.5.				111.300,00									111.300,00			111.300,00	95.840,00	86.810,00	78.780,00	70.650,00		
2.4.6.6.				2.095.300,00									2.095.300,00			2.095.300,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00		
2.4.6.7.				270.300,00									270.300,00			270.300,00	221.240,00	196.710,00	172.180,00	147.650,00		
2.4.6.8.				50.000,00									50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.4.6.9.				251.600,00									251.600,00			251.600,00	225.280,00	212.120,00	198.960,00	185.800,00		
2.4.6.10.				4.000,00									4.000,00			4.000,00	3.200,00	2.800,00	2.400,00	2.000,00		
2.4.6.11.				53.082.900,00									53.082.900,00			53.082.900,00	41.197.468,00	39.527.232,16	38.475.417,02	37.435.318,94		
2.4.6.12.				129.000,00									129.000,00			129.000,00						
[5] E - EMPREENDIM. A - ADM. DIR.; O - FUNCION. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL				12.035.654,29									12.035.654,29			12.035.654,29	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00		
Total :				964.829,06									964.829,06			964.829,06	200.682,93	200.682,93	200.682,93	200.682,93		

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Bretos

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : 0070005 INICIAIS
Tipo de Bateria : 0070005 INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : 0070005 INICIAIS
Tipo de Bateria : 0070005 INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : 0070005 INICIAIS
Tipo de Bateria : 0070005 INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto		
					R.G	R.P	V.E	Exerc.	Início	Fim					Ex. PERÍODOS ANT.	[11]	[12]	[13]	[14]		[15]	[16]
2.5.1.	0701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)	
2.5.1.	0701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020115			474.600,00						182.498,18	474.600,00	474.600,00	413.300,00	382.950,00	332.400,00	321.850,00	321.850,00	2.127.795,18	
2.5.1.	0701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020121			100,00						80,00	100,00	100,00	80,00	70,00	60,00	50,00	50,00		
2.5.1.	0701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020125			12.300,00						10.410,00	12.300,00	12.300,00	11.040,00	10.410,00	9.780,00	9.150,00	9.150,00		
2.5.1.	0701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			414.100,00						414.100,00	414.100,00	414.100,00	356.060,00	327.040,00	298.020,00	269.000,00	249.000,00		
2.5.1.	0701	2005 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/040701			46.100,00						46.100,00	46.100,00	46.100,00	46.320,00	45.430,00	44.540,00	43.650,00	42.760,00		
2.5.1.	01	2008 A 5	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00	
2.5.1.	01	2009	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			9.200,00						8.460,00	9.200,00	9.200,00	8.460,00	8.090,00	7.720,00	7.350,00	7.350,00		
2.5.1.	0115	2009 A 6	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			4.200,00						3.860,00	4.200,00	4.200,00	3.860,00	3.090,00	2.720,00	2.350,00	2.350,00		
2.5.1.	0115	2009 A 6	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.5.1.	04	2009 A 11	Atividades da Divisão de Cultura e Património	08/020121			1.500,00						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.500,00	
2.5.1.	01	2011 A 1	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			196.600,00						122.102,20	196.600,00	196.600,00	191.880,00	189.220,00	186.760,00	184.300,00	184.300,00	1.070.662,20	
2.5.1.	01	2011 A 1	Atividades da Divisão de Cultura e Património	01/02/040701			159.100,00						151.870,00	159.100,00	159.100,00	154.280,00	151.870,00	149.460,00	147.050,00	147.050,00		
2.5.1.	01	2011 A 1	Atividades da Divisão de Cultura e Património	05/040701			20.000,00						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
2.5.1.	01	2011 A 1	Atividades da Divisão de Cultura e Património	06/040701			17.500,00						17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.400,00	17.350,00	17.300,00	17.250,00	17.250,00		
2.5.1.	01	2015 A 4	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	01	2017 A 19	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			64.400,00						64.400,00	64.400,00	64.400,00	58.720,00	55.860,00	53.000,00	50.200,00	50.200,00		
2.5.1.	01	2017 A 19	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			7.400,00						7.400,00	7.400,00	7.400,00	6.840,00	6.590,00	6.340,00	6.090,00	6.090,00		
2.5.1.	01	2017 A 19	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			57.000,00						57.000,00	57.000,00	57.000,00	51.880,00	48.900,00	46.200,00	43.500,00	43.500,00		
2.5.1.	02	2019 A 5	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			37.000,00						37.000,00	37.000,00	37.000,00	34.600,00	33.400,00	32.200,00	31.000,00	31.000,00		
2.5.1.	04	2019 A 7	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			157.200,00						29.391,26	157.200,00	157.200,00	141.760,00	134.840,00	126.320,00	118.600,00	118.600,00		
2.5.1.	05	2019 A 8	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			33.700,00						15.362,00	33.700,00	33.700,00	30.200,00	28.450,00	26.700,00	24.950,00	24.950,00		
2.5.1.	06	2019 A 9	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/040701			390.000,00						222.455,83	390.000,00	390.000,00	376.000,00	372.000,00	366.000,00	360.000,00	360.000,00		
2.5.1.	02	2020 A 4	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020121			174.500,00						12.835,80	174.500,00	174.500,00	144.600,00	129.650,00	114.700,00	99.750,00	99.750,00		
2.5.1.	02	2020 A 4	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			6.100,00						5.880,00	6.100,00	6.100,00	5.880,00	5.770,00	5.660,00	5.550,00	5.550,00		
2.5.1.	03	2020 A 5	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			168.400,00						3.258,00	168.400,00	168.400,00	138.720,00	123.880,00	109.040,00	94.200,00	94.200,00		
2.5.1.	03	2020 A 5	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020121			25.700,00						2.240,00	25.700,00	25.700,00	23.560,00	22.490,00	21.420,00	20.350,00	20.350,00		
2.5.1.	03	2020 A 5	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			7.800,00						7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.240,00	6.940,00	6.680,00	6.400,00	6.400,00		
2.5.1.	03	2020 A 5	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			17.900,00						17.900,00	17.900,00	17.900,00	16.300,00	15.530,00	14.740,00	13.950,00	13.950,00		
2.5.1.	01	2022 A 16	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			352.500,00						381.103,12	352.500,00	352.500,00	342.000,00	336.750,00	331.500,00	326.250,00	326.250,00		
2.5.1.	01	2023 A 9	Atividades da Divisão de Cultura e Património	07/020225			2.000,00						389,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
2.5.1.	02	2023 A 16	Atividades da Divisão de Cultura e Património	08/020121			6.400,00						926,07	6.400,00	6.400,00	6.320,00	6.280,00	6.240,00	6.200,00	6.200,00		
2.5.1.	02	2023 A 16	Atividades da Divisão de Cultura e Património	08/020225			4.000,00						4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	03	2023 A 17	Atividades da Divisão de Cultura e Património	08/020121			51.100,00						2.496,46	51.100,00	51.100,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00		
2.5.1.	03	2023 A 17	Atividades da Divisão de Cultura e Património	08/020225			4.000,00						4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
2.5.1.	04	2023 A 18	Atividades da Divisão de Cultura e Património	08/020121			47.100,00						47.100,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00	47.100,00		
2.5.1.	07	2023 A 3	Atividades da Divisão de Cultura e Património	01/02/020225			32.200,00						3.031,55	32.200,00	32.200,00	29.980,00	28.870,00	27.760,00	26.650,00	26.650,00		
2.5.1.	03	2023 A 4	Atividades da Divisão de Cultura e Património	01/02/020225			110.700,00						334.990,58	110.700,00	110.700,00	88.560,00	77.490,00	66.420,00	55.350,00	55.350,00		
2.5.1.	03	2023 A 4	Atividades da Divisão de Cultura e Património	01/02/020225			500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	03	2003	Atividades da Divisão de Cultura e Património				1.256.390,00						425.295,40	1.256.390,00	1.256.390,00	1.130.720,00	1.066.730,00	1.003.540,00	939.950,00	939.950,00		
							5.200,00						5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00		
[5] B - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FURNEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL							58.249.200,00						14.646.555,34	58.249.200,00	58.249.200,00	52.420.000,00	52.420.000,00	52.420.000,00	52.420.000,00	52.420.000,00		
							129.000,00						43.910.782,16	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00		
							45.777.869,00						45.777.869,00	45.777.869,00	45.777.869,00	45.777.869,00	45.777.869,00	45.777.869,00	45.777.869,00	45.777.869,00		
							795.700,00						795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00	795.700,00		
							59.173.900,00						43.910.782,16	59.173.900,00	59.173.900,00	59.173.900,00	59.173.900,00	59.173.900,00	59.173.900,00	59.173.900,00		
							58.378.200,00						43.910.782,16	58.378.200,00	58.378.200,00	58.378.200,00	58.378.200,00	58.378.200,00	58.378.200,00	58.378.200,00		
							45.777.869,00						43.910.782,16	45.777.869,								

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL - Considerar em Etical Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Objetivo	Código	Ano Tipo Projeto	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento						Data de Realização em Ex.	Data de Realização em Períodos Ant.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto (21)=(13)+...+(20)			
							R 6	R P	U E	EXOR	Início	Fim							2025	2026	2027	2028	2029		Outros		
																										(6)	(7)
2.5.2.	0303	2003 A 12		Escolas municipais do desporto	07/02021	Realiz.					2020/10/03	2020/10/03			2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	
2.5.2.	0303	2003 A 12		OUTROS BENS	07/02021		500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	0303	2003 A 12		OUTROS SERVIÇOS	07/02025		1.500,00								1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.5.2.	0305	2004 A 6		Desporto na Natureza	07/02025		3.200,00								3.200,00			3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
2.5.2.	0305	2004 A 6		OUTROS BENS	07/02021		1.200,00								1.200,00			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
2.5.2.	0305	2004 A 6		OUTROS SERVIÇOS	07/02025		2.000,00								2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.2.	04	2003 A 9		REPÓS DE APOIO DESPORTIVO	07/02025		434.300,00								434.300,00			434.300,00	434.300,00	434.300,00	434.300,00	434.300,00	434.300,00	434.300,00	434.300,00	434.300,00	
2.5.2.	0401	2003 A 9		Ataiz de Apoio a Programas de Desenvolvimento Desportivo	07/040701		334.500,00								334.500,00			334.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	334.500,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		Programas de Desenvolvimento Desportivo	07/040701		99.800,00								99.800,00			99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	99.800,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		OUTROS BENS	07/02021		500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		TRANSPORTES	07/02021		3.600,00								3.600,00			3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		OUTROS SERVIÇOS	07/02025		14.600,00								14.600,00			14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701		81.100,00								81.100,00			81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		Actividades divisão da Juventude	07/02025		14.700,00								14.700,00			14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		OUTROS SERVIÇOS	07/02025		13.700,00								13.700,00			13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	
2.5.2.	0402	2003 A 10		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701		641.900,00								641.900,00			641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	
2.5.2.	0301	2005 A 5		Actividades da Divisão de Desporto	07/02025		641.900,00								641.900,00			641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	641.900,00	
2.5.2.	0301	2005 A 5		OUTROS BENS	07/02021		38.600,00								38.600,00			38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00	38.600,00
2.5.2.	0301	2005 A 5		OUTROS SERVIÇOS	07/02025		351.500,00								351.500,00			351.500,00	351.500,00	351.500,00	351.500,00	351.500,00	351.500,00	351.500,00	351.500,00	351.500,00	
2.5.2.	0301	2005 A 5		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	07/040701		68.300,00								68.300,00			68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	68.300,00	
2.5.2.	01	2016 A 9		Posada de Juventude	07/02025		1.200,00								1.200,00			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
2.5.2.	01	2016 A 9		LANÇEJA e ENERGIA	07/02021		1.200,00								1.200,00			1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
2.5.2.	01	2016 A 9		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	07/02021		5.300,00								5.300,00			5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	
2.5.2.	01	2016 A 9		OUTROS SERVIÇOS	07/02025		60.600,00								60.600,00			60.600,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00	60.600,00	
2.5.2.	01	2017 A 1		Semana do Mar	0102/02025		500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	02	2017 A 18		Verbo na Babar,Outlet e outras actividades	0102/02025		500,00								500,00			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.2.	02	2018 A 4		Volta a Portugal em Bicicleta	07/02025		5.600,00								5.600,00			5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	
2.5.2.	02	2021 A 6		Recreio da Juventude da Gâmbia	07/040701		86.400,00								86.400,00			86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	86.400,00	
2.5.2.	03	2023 A 12		MARQUE DE APOIO A ALTA COMPETIÇÃO DESPORTIVA	07/040701		3.100,00								3.100,00			3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas			2.000,00								2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.3.	02	2016 A 11		Serbaal Cultura Sem Barreiras	07/02025		1.000,00								1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.3.	03	2016 A 12		PRLA - Percursos em Rede na Serbaal, território intercultural	07/02025		100,00								100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.3.	01	2018 A 1		Inclusão Social - Beer-Setar	07/02025		12.681.800,00								12.681.800,00			12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	12.681.800,00	
2.5.3.	01	2023 A 2		Serbaal - Territórios Interculturais	0102/02025		5.008.000,00								5.008.000,00			5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	5.008.000,00	
3.				Ponças económicas			3.008.000,00								3.008.000,00			3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.000,00	
3.2.				Energia			3.448.500,00								3.448.500,00			3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	
3.2.				Industria e energia			3.448.500,00								3.448.500,00			3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	
3.3.				Transportes e comunicações			2.184.354,00								2.184.354,00			2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	2.184.354,00	
3.3.1.				Transportes rodoviários			3.448.500,00								3.448.500,00			3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	3.448.500,00	
3.3.1.				Aut. Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros			2.965.100,00								2.965.100,00			2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	2.965.100,00	
3.3.1.				Aut. Serviço Público de Transportes			3.																				

PLANO QUANTITATIVO
 CÂMERA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Oficial Previstos o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Plano de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em Oficial Previstos o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Plano de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Ex. PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido) N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto (21)=13)+...+20				
					R C	R P	U E	EXER	Início	Fim					2026	2027	2028	2029	Outros					
Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
3.4.	01	Comércio e turismo	0203/02011603	Real.	2.249.500,00											567.335,01	2.249.500,00	2.028.800,00	1.908.450,00	1.788.700,00	1.667.750,00		10.230.435,07	
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	87.100,00											18.233,02	87.100,00	76.350,00	71.233,00	66.060,00	60.800,00		380.799,02	
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	12.600,00											1.133,93	12.600,00	10.160,00	8.970,00	7.700,00	6.350,00		47.193,93	
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	6.900,00												6.900,00	5.520,00	4.140,00	3.450,00	3.450,00			
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	500,00												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	5.200,00												5.200,00	4.140,00	3.450,00	3.120,00	2.600,00			
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	1.000,00												1.000,00	700,00	600,00	500,00	500,00			
3.4.1.	01	Feiras	0203/02011603	Real.	31.800,00												31.800,00	28.080,00	25.220,00	24.360,00	22.500,00			
3.4.1.	05	Feiras	0203/02011603	Real.	41.700,00												41.700,00	37.520,00	35.430,00	33.340,00	31.250,00			
3.4.1.	05	Feiras	0203/02011603	Real.	9.100,00												9.100,00	8.280,00	7.870,00	7.460,00	7.050,00			
3.4.1.	05	Feiras	0203/02011603	Real.	32.600,00												32.600,00	29.240,00	27.560,00	25.860,00	24.200,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	2.393.200,00							2020/10/01	2020/10/01				2.393.200,00	2.127.860,00	1.991.890,00	1.856.120,00	1.720.350,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	575.400,00												575.400,00	496.320,00	459.780,00	421.240,00	382.700,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	229.326,53												229.326,53	191.680,00	165.220,00	148.790,00	132.300,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	43.000,00												43.000,00	37.400,00	34.600,00	31.800,00	29.000,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	317.800,00												317.800,00	279.240,00	259.960,00	240.600,00	221.400,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	2.800,00												2.800,00	2.940,00	1.960,00	1.680,00	1.400,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	50.700,00												50.700,00	44.560,00	41.490,00	38.420,00	35.350,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	77.700,00												77.700,00	75.760,00	74.790,00	73.820,00	72.850,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	31.400,00												31.400,00	25.120,00	22.540,00	20.960,00	19.380,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	18.000,00												18.000,00	17.400,00	16.800,00	16.200,00	15.600,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	101.900,00												101.900,00	91.620,00	86.330,00	81.140,00	75.950,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	24.600,00												24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	256.400,00												256.400,00	242.920,00	229.440,00	222.700,00	216.000,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	240.400,00												240.400,00	208.440,00	192.460,00	176.480,00	160.500,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	10.800,00												10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00	10.800,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	25.300,00												25.300,00	22.240,00	20.710,00	19.180,00	17.650,00			
3.4.2.	02	Turismo	0203/02011603	Real.	257.800,00												257.800,00	239.840,00	230.860,00	221.880,00	212.900,00			
3.4.2.	29	Turismo	0203/02011603	Real.	476.500,00												476.500,00	422.200,00	395.050,00	367.900,00	340.750,00			
3.4.2.	01	Turismo	0203/02011603	Real.	500,00												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.	0112	Turismo	05/030225	Real.	1.955.800,00												1.955.800,00	391.160,00	370.140,00	349.120,00	328.100,00			
3.5.	01	Turismo	05/030225	Real.	216.800,00												216.800,00	175.440,00	154.760,00	134.080,00	113.400,00			
3.5.	01	Turismo	05/030225	Real.	600,00												600,00	600,00	600,00	600,00	600,00			
3.5.	01	Turismo	05/030225	Real.	100,00												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
3.5.	01	Turismo	05/030225	Real.	500,00												500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	1.734.000,00												1.734.000,00	211.400,00	211.400,00	211.400,00	211.400,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	1.269.500,00												1.269.500,00	172.900,00	172.900,00	172.900,00	172.900,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	464.500,00												464.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	4.400,00												4.400,00	3.720,00	3.360,00	3.040,00	2.700,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	9.300.500,00												9.300.500,00	7.688.120,00	7.234.180,00	6.779.240,00	6.323.300,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	9.300.500,00												9.300.500,00	7.688.120,00	7.234.180,00	6.779.240,00	6.323.300,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	205.500,00												205.500,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00			
3.5.	06	Turismo	05/030225	Real.	205.500,00												205.500,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00	44.100,00			
4.	02	Turismo	03/020219	Real.	96.300,00												96.300,00	89.840,00	85.410,00	81.780,00	78.150,00			
4.3.	02	Turismo	03/020219	Real.	145.100,00												145.100,00	145.100,00	145.100,00	145.100,00	145.100,00			
4.3.	04	Turismo	04/030114	Real.	99.600,00												99.600,00	95.680,00	93.720,00	91.760,00	89.800,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OUTROS; MA - NÃO RELICÍVEL					72.737.500,00	129.000,00										72.866.500,00	75.700,00	73.662.200,00	73.662.200,00	73.662.200,00	73.662.200,00			312.370.535,11

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DOBRAGENS INICIAIS
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL
 Tipo de Plano: PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
 Tipo de Rubrica: CLASSIFICADOR ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em Oficial Previsto o valor do Financiamento Não Definido: S
 Tipo de Visualização: ABRIR C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Coma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Base de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
					R.G	R.P	O.E	EXPR	Início	Fim		2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes							
														2025 (TOTAL)	2026	2027		2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.3.	05	2005 A.1	06/02021	06/02021	14.100,00								590,40	14.100,00	12.280,00	11.370,90	10.460,00	9.550,00		59.350,40	
4.3.	01	2006 A.6	04/02025	04/02025	207.800,00								141.013,35	207.800,00	55.400,00	55.400,00	55.400,00	55.400,00		570.413,35	
4.3.	02	2010 A.13	08/02029	08/02029	80.200,00								16.942,00	80.200,00	79.160,00	78.640,00	78.120,00	77.600,00		412.662,00	
4.3.	01	2010 A.1	0203/02027	0203/02027	25.500,00								8.852,92	25.500,00	23.400,00	22.350,00	21.300,00	20.250,00		121.652,92	
4.3.	02	2010 A.2	0203/02027	0203/02027	132.800,00								7.712,10	132.800,00	122.620,00	117.480,00	112.340,00	107.200,00		600.252,10	
4.3.	03	2010 A.3	0203/02027	0203/02027	33.000,00								19.816,29	33.000,00	31.000,00	30.000,00	29.000,00	28.000,00		170.816,29	
4.3.	04	2010 A.4	0203/02027	0203/02027	288.700,00								68.827,10	288.700,00	249.080,00	229.270,00	209.460,00	189.650,00		1.234.987,10	
4.3.	05	2010 A.5	0203/02027	0203/02027	35.900,00								11.352,90	35.900,00	32.720,00	31.130,00	29.540,00	27.950,00		188.950,90	
4.3.	06	2010 A.6	0203/02027	0203/02027	26.400,00								22.552,25	26.400,00	22.720,00	20.880,00	19.040,00	17.200,00		128.792,25	
4.3.	07	2010 A.7	0203/02027	0203/02027	698.200,00								258.936,94	698.200,00	589.540,00	535.240,00	480.920,00	426.600,00		2.986.516,94	
4.3.	02	2012 A.2			259.400,00								49.326,06	259.400,00	230.460,00	216.020,00	201.560,00	187.100,00		1.443.886,06	
4.3.	02	2012 A.2	0203/02021	0203/02021	53.200,00								53.200,00	53.200,00	47.160,00	44.140,00	41.120,00	38.100,00		381.100,00	
4.3.	02	2012 A.2	0203/02025	0203/02025	206.200,00								206.200,00	206.200,00	183.320,00	160.400,00	149.000,00	149.000,00		893.060,00	
4.3.	01	2014 A.2			240.300,00								240.300,00	240.300,00	196.240,00	174.210,00	152.180,00	130.150,00		1.143.880,00	
4.3.	01	2014 A.2	0202/02025	0202/02025	73.200,00								73.200,00	73.200,00	58.580,00	43.920,00	36.600,00	36.600,00		366.000,00	
4.3.	01	2014 A.2	0203/02025	0203/02025	167.100,00								167.100,00	167.100,00	137.680,00	122.970,00	108.260,00	93.550,00		893.060,00	
4.3.	15	2016 A.16			292.400,00								234.026,63	292.400,00	261.300,00	228.300,00	194.300,00	159.300,00		1.389.626,63	
4.3.	15	2016 A.16	0103/030303	0103/030303	290.000,00								290.000,00	290.000,00	261.000,00	228.000,00	194.000,00	159.000,00		1.389.000,00	
4.3.	15	2016 A.16	0103/030305	0103/030305	1.100,00								1.100,00	1.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		5.500,00	
4.3.	15	2016 A.16	0103/030307	0103/030307	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00	
4.3.	15	2016 A.16	0103/030308	0103/030308	1.200,00								1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00	100,00		5.500,00	
4.3.	01	2017 A.5	0203/02027	0203/02027	4.800,00								287,50	4.800,00	4.240,00	3.960,00	3.680,00	3.400,00		20.367,50	
4.3.	02	2017 A.6			20.800,00								1.072,71	20.800,00	17.040,00	15.160,00	13.280,00	11.400,00		78.752,71	
4.3.	03	2017 A.7			22.300,00								853,42	22.300,00	19.240,00	17.210,00	16.180,00	14.650,00		90.933,42	
4.3.	04	2017 A.8			81.200,00								5.938,60	81.200,00	74.680,00	71.120,00	67.760,00	64.400,00		364.886,60	
4.3.	06	2017 A.10			14.900,00					2020/10/07	2020/10/07		100,00	14.900,00	11.920,00	10.430,00	8.960,00	7.450,00		53.740,00	
4.3.	08	2017 A.12			1.600,00					2020/10/07	2020/10/07		1.600,00	1.600,00	1.120,00	960,00	800,00			5.760,00	
4.3.	09	2017 A.13			8.900,00					2020/10/07	2020/10/07		8.900,00	8.120,00	7.730,00	7.340,00	6.950,00			55.607,20	
4.3.	10	2017 A.14			20.400,00					2020/10/07	2020/10/07		20.400,00	18.320,00	17.280,00	16.240,00	15.200,00			121.720,10	
4.3.	11	2017 A.15			284.100,00					2020/10/07	2020/10/07		284.100,00	239.140,00	216.680,00	194.160,00	171.700,00			1.115.586,98	
4.3.	02	2017 A.2	0102/040302	0102/040302	20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			106.191,97	
4.3.	02	2017 A.4	0103/030306	0103/030306	100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			500,00	
4.3.	01	2018 A.3			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.500,00	
4.3.	01	2019 A.1			962.500,00								962.500,00	829.600,00	763.150,00	696.700,00	630.250,00			3.534.655,95	
4.3.	01	2019 A.1	05/02014	05/02014	1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00	
4.3.	01	2019 A.1	05/02021	05/02021	671.200,00								671.200,00	671.200,00	563.960,00	540.340,00	496.720,00	453.100,00			3.534.655,95
[5] E - EMPREitada. A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL				Total:	76.514.400,00								21.468.165,36	76.643.400,00	60.626.908,00	58.114.392,16	55.218.697,02	54.333.318,94			328.203.581,50

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERVIL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : DORRÕES INICIAIS
Tipo de Rubrica : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Considerar em efetivo Previstos o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fórmula de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data de Realizado em	Financ. Definido	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto												
					R C	R P	U E	EMRR					Início	Fim	Períodos seguintes															
															[6]	[7]	[8]		[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
4.3.	01	TRANSPORTES	05/02010		123.600,00	123.600,00	123.600,00	99.280,00	87.120,00	74.960,00	134.690,00	62.800,00	74.960,00	134.690,00	174.020,00	113.550,00	113.550,00	160.426,82												
4.3.	01	OUTROS SERVIÇOS	05/02025		166.700,00	166.700,00	166.700,00	145.360,00	134.690,00	124.020,00	271.370,00	113.550,00	124.020,00	271.370,00	28.860,00	28.860,00	28.860,00													
4.3.	03	Festa do Flor	06/02011		33.700,00	33.700,00	33.700,00	31.288,00	30.070,00	28.860,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
4.3.	03	OUTROS BENS	06/02025		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	29.876,00	29.876,00	29.876,00	29.876,00	29.876,00	29.876,00	29.876,00													
4.3.	03	Casa das Ovelhas Cabegas	06/02025		32.700,00	32.700,00	32.700,00	30.280,00	29.070,00	21.860,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00													
4.3.	01	OUTROS BENS	07/02021		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
4.3.	01	OUTROS SERVIÇOS	07/02025		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
4.3.	01	Maintenance do parque habitacional	07/02025		40.400,00	40.400,00	40.400,00	35.720,00	33.380,00	31.040,00	19.880,00	19.880,00	19.880,00	19.880,00	18.020,00	16.160,00	14.300,00													
4.3.	01	OUTROS BENS	05/02011		23.800,00	23.800,00	23.800,00	21.500,00	18.020,00	16.160,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00													
4.3.	01	LIMPEZA E HIGIENE	05/02012		5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00													
4.3.	01	CONSERVAÇÃO DE BENS	05/02025		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00													
4.3.	01	OUTROS SERVIÇOS	05/02025		5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00													
4.3.	02	Rede viária	05/02011		1.226.900,00	1.226.900,00	1.226.900,00	750.180,00	683.220,00	616.280,00	602.380,00	599.300,00	599.300,00	602.380,00	616.280,00	632.300,00	649.300,00													
4.3.	02	OUTROS BENS	05/02012		870.200,00	870.200,00	870.200,00	736.280,00	669.320,00	602.380,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00	13.900,00													
4.3.	02	OUTROS SERVIÇOS	05/02025		356.700,00	356.700,00	356.700,00	351.300,00	295.420,00	252.480,00	219.540,00	186.600,00	186.600,00	219.540,00	252.480,00	295.420,00	351.300,00													
4.3.	03	Construção e regularização de passeios	05/02011		235.300,00	235.300,00	235.300,00	191.620,00	169.780,00	147.940,00	126.100,00	126.100,00	126.100,00	147.940,00	169.780,00	191.620,00	235.300,00													
4.3.	03	OUTROS BENS	05/02025		116.000,00	116.000,00	116.000,00	93.800,00	82.700,00	71.600,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	71.600,00	82.700,00	93.800,00	116.000,00													
4.3.	03	OUTROS SERVIÇOS	05/02025		35.700,00	35.700,00	35.700,00	31.760,00	29.790,00	27.820,00	25.850,00	25.850,00	25.850,00	27.820,00	29.790,00	31.760,00	35.700,00													
4.3.	04	Bairro Nossa Cidade	05/02011		15.400,00	15.400,00	15.400,00	12.840,00	11.560,00	10.280,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	10.280,00	11.560,00	12.840,00	15.400,00													
4.3.	04	OUTROS BENS	05/02025		20.300,00	20.300,00	20.300,00	18.320,00	17.300,00	16.280,00	15.250,00	15.250,00	15.250,00	16.280,00	17.300,00	18.320,00	20.300,00													
4.3.	05	Conservação e reabilitação -rede de drenagem pluvial	05/02020		57.100,00	57.100,00	57.100,00	52.240,00	49.810,00	47.300,00	44.950,00	44.950,00	44.950,00	47.300,00	49.810,00	52.240,00	57.100,00													
4.3.	06	Material Informático	0202/02011		18.800,00	18.800,00	18.800,00	17.040,00	16.160,00	15.280,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	15.280,00	16.160,00	17.040,00	18.800,00													
4.3.	07	SINCRON-Adquirição de bens e serviço	06/02011		99.100,00	99.100,00	99.100,00	90.520,00	86.230,00	81.940,00	77.650,00	77.650,00	77.650,00	81.940,00	86.230,00	90.520,00	99.100,00													
4.3.	07	OUTROS BENS	06/02011		39.300,00	39.300,00	39.300,00	36.480,00	35.070,00	33.660,00	32.250,00	32.250,00	32.250,00	33.660,00	35.070,00	36.480,00	39.300,00													
4.3.	07	OUTROS SERVIÇOS	06/02025		59.800,00	59.800,00	59.800,00	54.040,00	51.160,00	48.280,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	48.280,00	51.160,00	54.040,00	59.800,00													
4.3.	01	Maintenance de mobiliário urbano	04/02023		504.400,00	504.400,00	504.400,00	433.520,00	398.080,00	362.640,00	327.200,00	327.200,00	327.200,00	362.640,00	398.080,00	433.520,00	504.400,00													
4.3.	02	SABEA - Apisitação de bens e serviços	214.300.00		214.300,00	214.300,00	214.300,00	195.960,00	186.190,00	176.620,00	167.650,00	167.650,00	167.650,00	176.620,00	186.190,00	195.960,00	214.300,00													
4.3.	02	OUTROS BENS	06/02011		111.900,00	111.900,00	111.900,00	101.520,00	96.330,00	91.140,00	85.950,00	85.950,00	85.950,00	91.140,00	96.330,00	101.520,00	111.900,00													
4.3.	02	OUTROS SERVIÇOS	06/02025		102.400,00	102.400,00	102.400,00	94.040,00	89.860,00	85.680,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	85.680,00	89.860,00	94.040,00	102.400,00													
4.3.	05	Atividades acústicas	06/02025		49.600,00	49.600,00	49.600,00	44.680,00	42.220,00	39.760,00	37.300,00	37.300,00	37.300,00	39.760,00	42.220,00	44.680,00	49.600,00													
4.3.	07	IMILES - Nuno de novas iniciativas empresariais de sector	07/02025		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00													
4.3.	09	Serviços Municipalizados	0102/02011		2.215.000,00	2.215.000,00	2.215.000,00	2.162.000,00	2.135.500,00	2.108.000,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.082.500,00	2.108.000,00	2.135.500,00	2.162.000,00	2.215.000,00													
4.3.	09	OUTROS BENS	0102/02012		50.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	35.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00													
4.3.	09	LIMPEZA E HIGIENE	0102/02020		674.000,00	674.000,00	674.000,00	639.200,00	621.800,00	604.400,00	587.000,00	587.000,00	587.000,00	604.400,00	621.800,00	639.200,00	674.000,00													
4.3.	09	OUTROS SERVIÇOS	0102/02025		91.000,00	91.000,00	91.000,00	82.800,00	78.700,00	74.600,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	74.600,00	78.700,00	82.800,00	91.000,00													
4.3.	09	SERVICIOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0102/04650103		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00													
4.3.	10	PR - Comunidades Desfavorecidas	07/02025		1.675.500,00	1.675.500,00	1.675.500,00	1.675.500,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00													
4.3.	01	Obras de conservação-Iluminação Pública	06/02025		114.100,00	114.100,00	114.100,00	102.200,00	96.370,00	90.460,00	84.550,00	84.550,00	84.550,00	90.460,00	96.370,00	102.200,00	114.100,00													
4.3.	01	TOPONIMIA	04/02011		13.100,00	13.100,00	13.100,00	11.300,00	10.370,00	9.460,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	9.460,00	10.370,00	11.300,00	13.100,00													
4.3.	03	Conservação do anverso do	09/0620305		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00													
Total :					81.491.500,00	81.491.500,00	81.491.500,00	64.876.260,00	62.170.132,16	60.060.817,02	58.001.819,27	58.001.819,27	58.001.819,27	60.060.817,02	62.170.132,16	64.876.260,00	81.491.500,00	351.215.719,27												

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Considerar em 'Total Previsto' o valor do Financiamento Não Definido: S

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES DIFERENCIADAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Forma de Realiz. : REALIZ. PERÍODO 2024
2025 (Financ. Definido) N./ Def.)
2025 (TOTAL)

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Realiz.	Grupo de Fontes de Financiamento					Data	Forma de Realiz. em Ex.	2025 (Financ. Definido)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					Total previsto	
					R.G.	R.P.	V.E.	B.M.P.R.	Início					Fim	2026	2027	2028	2029		Outros
1.1.1.	01	Funções gerais de administração pública	04	0	623.300,00	136.400,00				2020/05/05	2020/05/05	623.300,00	492.600,00	437.420,00	392.150,00	326.900,00	2.505.444,20			
1.1.1.	01	Administração geral	05/07010301	0	136.400,00					2020/05/05	2020/05/05	136.400,00	134.560,00	122.690,00	110.820,00	98.350,00	849.076,26			
1.1.1.	01	Instalações de Serviços Municipais	05/07010301	0	136.400,00					2020/05/05	2020/05/05	136.400,00	134.560,00	122.690,00	110.820,00	98.350,00	700.476,26			
1.1.1.	01	Outros Bânicos	05/07010307	0	136.400,00					2020/05/05	2020/05/05	136.400,00	134.560,00	122.690,00	110.820,00	98.350,00	502.946,27			
1.1.1.	01	Outros Bânicos	05/07010307	0	136.400,00					2020/05/05	2020/05/05	136.400,00	134.560,00	122.690,00	110.820,00	98.350,00	17.753,46			
1.1.1.	01	Equipamento Administrativo	02/070109	0	1.400,00	500,00				2020/05/05	2020/05/05	1.400,00	1.220,00	1.130,00	1.040,00	950,00				
1.1.1.	01	Equipamento Administrativo	02/070109	0	1.400,00	500,00				2020/05/05	2020/05/05	1.400,00	1.220,00	1.130,00	1.040,00	950,00				
1.1.1.	01	Outros Investimentos	02/070115	0	15.500,00					2020/05/05	2020/05/05	15.500,00	12.800,00	11.450,00	10.100,00	8.750,00	69.224,21			
1.1.1.	01	Equipamento Administrativo	02/070109	0	10.100,00					2020/05/05	2020/05/05	10.100,00	8.250,00	7.370,00	6.460,00	5.550,00				
1.1.1.	01	Outros Investimentos	02/070115	0	5.400,00					2020/05/05	2020/05/05	5.400,00	4.550,00	4.080,00	3.200,00	2.500,00	125.000,00			
1.1.1.	01	Obras de conservação-Iluminação nos edifícios e equipamentos municipais	06/07010301	0	25.000,00					2020/05/05	2020/05/05	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.	01	Aquisição de equipamento informático- Leasing Apóios às Freguesias	01/02/070206	0	100,00					2020/05/05	2020/05/05	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
1.1.1.	02	Apóios às Freguesias	01/02/0605101	0	100,00					2020/05/05	2020/05/05	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	18.100,00			
1.1.1.	30	IMPEC	02/01/070109	0	1.000,00					2020/05/05	2020/05/05	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
1.1.1.	30	OUTROS INVESTIMENTOS	02/01/070115	0	500,00					2020/05/05	2020/05/05	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	1.656.367,94			
1.1.1.	30	OUTROS INVESTIMENTOS	02/01/070115	0	464.900,00					2020/05/05	2020/05/05	464.900,00	358.120,00	314.730,00	271.340,00	227.350,00	1.656.367,94			
1.2.		Segurança e ordem públicas			464.900,00							464.900,00	358.120,00	314.730,00	271.340,00	227.350,00				
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			464.900,00							464.900,00	358.120,00	314.730,00	271.340,00	227.350,00				
1.2.1.	02	BOMBELLOS MUNICIPAIS		0	444.900,00							444.900,00	358.120,00	314.730,00	271.340,00	227.350,00	1.656.367,94			
1.2.1.	0310	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal		0	444.900,00							444.900,00	358.120,00	314.730,00	271.340,00	227.350,00	1.656.367,94			
1.2.1.	0310	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	09/07010602		410.900,00							410.900,00	328.720,00	287.630,00	246.540,00	205.650,00				
1.2.1.	0310	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	09/070109		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00					
1.2.1.	0310	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	09/070102		33.000,00							33.000,00	28.400,00	26.100,00	23.800,00	21.500,00				
1.2.1.	0310	OUTROS INVESTIMENTOS	09/070115		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00					
1.2.1.	05	BOMBELLOS VOLUNTARIOS	01/02/090701		20.000,00							20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.		Funções sociais			63.437.068,01	74.266.308,04	8.489.022,95					9.950.308,78	146.132.400,00	186.257.560,00	11.640.762,55	2.296.250,00	20.000,00			
2.1.		Educação			1.978.300,00							95.098,07	1.978.300,00	59.000.000,00	4.632.370,00	596.550,00	409.150.981,33			
2.1.1.	02	Escolas de ensino básico			23.800,00							10.000,00	23.800,00	59.000.000,00	4.632.370,00	596.550,00	72.067.058,07			
2.1.1.	0202	Conservação/reparação em diversas escolas	05/07010305		23.800,00							10.000,00	23.800,00	59.000.000,00	4.632.370,00	596.550,00	72.067.058,07			
2.1.1.	03	Escolas de ensino básico			500.400,00							23.800,00	20.940,00	18.160,00	14.400,00	14.400,00	302.680,00			
2.1.1.	0301	Equipamento para diversas Escolas do 1.º e 2.º Ciclos	09/070102		500.400,00							500.400,00	480.320,00	470.280,00	460.240,00	450.200,00	2.440.678,35			
2.1.1.	0301	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	09/070115		49.400,00							49.400,00	39.520,00	34.580,00	29.640,00	24.700,00	2.440.678,35			
2.1.1.	01	OUTROS INVESTIMENTOS	09/070115		462.000,00							462.000,00	440.800,00	436.700,00	425.500,00					
2.1.1.	0116	Escola Básica Baixo Afonso Costa	05/07010305		8.200,00							8.200,00	6.960,00	6.340,00	5.100,00					
2.1.1.	01	Departamento de Educação e Bibliotecas	09/070109		1.200,00							1.200,00	1.160,00	1.140,00	1.120,00					
2.1.1.	01	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	09/070102		6.000,00							6.000,00	4.200,00	3.600,00	3.000,00					
2.1.1.	01	OUTROS INVESTIMENTOS	09/070115		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.1.1.	01	Escola de Quinta do Monte EB/JT	05/07010305		789.700,00							789.700,00	4.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00					
		Total :			1.991.600,00							1.991.600,00	5.590.000,00	4.932.200,00	4.644.400,00	796.600,00	14.422.882,27			

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Buros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em e-Detal Previsão o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA Tipo de Visualização : MENOS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto [20] = [13] + ... + [20]					
						R. G	R. P	O. E	EXER	Início	Fim	Base de REALIZADO EM	Períodos seguintes									
						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	2025 (Financ. Definido)		2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]
2.4.2.	01	2018 I 52	POSSUI-Obras de Prevenção de Cheias - Setúbal	05/07010401	Real.		7.900,00													7.900,00		
2.4.2.	01	2019 I 43	Requalificação da Av dos Combateiros	05/07010401			33.500,00													33.500,00		
2.4.2.	01	2020 I 21	Requalificação do espaço publico na Rua Real Brandão	05/07010401			7.300,00													7.300,00		
2.4.2.	05	2020 I 38	Requalificação da zona norte da Rua N.º Sr.º do Campo	05/07010401			5.300,00													5.300,00		
2.4.2.	06	2020 I 39	Requalificação do espaço publico da Rua Falcão Machado/Rua Afonso Castro	05/07010401							9		7.246,61							7.246,61		
2.4.2.	03	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pombal e Camilo Castelo Branco	05/07010401			36.400,00													36.400,00		
2.4.2.	04	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa	05/07010401			175.000,00													175.000,00		
2.4.2.	09	2020 I 13	Estrutura de Conceção localizada entre a Rua Oscar Favoso e a Rua da Palhava	05/07010401			60.200,00													60.200,00		
2.4.2.	02	2020 I 34	Requalificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	05/07010401		8	53.900,00				0									53.900,00		
2.4.2.	01	2021 I 73	REQUALIFICAÇÃO PEONAL RUA DOS CARPÓMESES	05/07010401			9.000,00						39.695,14							39.695,14		
2.4.2.	19	2021 I 25	Requalificação pedonal e estacionamento na rua paralela à Rua de Bequintas (lado nascente)	05/07010401			51.800,00													51.800,00		
2.4.2.	34	2021 I 75	BENEFICIAÇÃO DA EN795-1 ENTRE OS RN 19143 E 24590 E RN 0 DE ACESSO DA EN 379-1 AO PORTINHO DA ARRABIDA ENTRE OS RN 0+000 E 3+225 - 1.ª FASE	05/07010401			9.000,00													9.000,00		
2.4.2.	01	2022 I 6	PR-Accessibilidades 360 - Edifícios Públicos	05/07010401			68.094,11	41.308,49												109.400,00		
2.4.2.	02	2022 I 7	PR-Accessibilidades 360 - Via Pública	05/07010401			63.700,00	960.000,00												1.023.700,00		
2.4.2.	03	2022 I 8	PR-Salões Digitais	0202/070115			655.351,93	634.848,07	59.100,00											1.290.200,00		
2.4.2.	04	2022 I 12	Requalificação urbana e paisagística da urbanização Pinhal de Negreiros	05/07010401																59.100,00		
2.4.2.	01	2022 I 2	Requalificação da EN10 - Estrada da Mitra	05/07010401			1.381.900,00													1.381.900,00		
2.4.2.	02	2023 I 31	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS DA AVENIDA DOS CIEGESTES	05/07010401			422.900,00	422.900,00												422.900,00		
2.4.2.	03	2023 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DNS CARREIROS	05/07010401			37.900,00													37.900,00		
2.4.2.	15	2023 I 19	REQUALIFICAÇÃO DE QUARTERÃO ORÇANAL - PRACETA JORNADA GUERREIRO E RUA LIBANO BRAGA	05/07010401			285.900,00													285.900,00		
2.4.2.	21	2023 I 32	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTOS DA RUA ENGENHEIRO HORRIGER CABEÇALOS	05/07010401			874.300,00													874.300,00		
2.4.2.	22	2023 I 33	INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA JOSÉ SILVEIRA	05/07010401																139.500,00		
2.4.2.	23	2023 I 34	INTERVENÇÃO VIÁRIA NA RUA DR. AGOSTINHO MACHADO FARIA	05/07010401																148.500,00		
[5] B - EMPREGADA, A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :										60.841.291,96	74.089.108,04	1.642.200,00	9.423.344,35	136.572.600,00	182.788.000,00	293.360.600,00	50.044.340,00	10.577.062,55	2.047.600,00	1.916.350,00	393.369.777,10

PLANO PLURIANUAL
CÂMERA MUNICIPAL DE SETUBAL

Rubros

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em efetivo previsto o valor do Financiamento Ido Definido : S

Tipo de Visualização : RUBROS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Estado de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)			
						R.G	R.P	Q.E	EXER	Início	Fim		Ex. PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes				
																	2026		2027	2028	2029
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	
2.4.2.	24	2023 I 35	REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E INVESTIMENTOS NA AVENIDA MOÇAMBIQUE	05/07010401	Real.			597.900,00						597.900,00						597.900,00	
2.4.2.	09	2024 I 9	Requalificação de infraestruturas e arcabouços - Salmoura - Zona 1	05/07010401		100,00								100,00	656.000,00					656.100,00	
2.4.2.	11	2024 I 11	Requalificação de espaço público - Interior do Quarteirão definido pela Av. Infante D. Henrique e Ruas Dr. António Bortaz, Políbio Valente e Bairro Afonso Costa	05/07010401		100,00								100,00	180.200,00					180.300,00	
2.4.2.	14	2024 I 14	Requalificação de espaços nas ruas da Rua de Vandelos e Praceta das Mourais	05/07010401		100,00								100,00	212.000,00					212.100,00	
2.4.2.	15	2024 I 15	Reabilitação de escadas e pavimentos na travessa Olhos de Água e na Travessa Padre Galvão no Casal dos Figueiras	05/07010401		100,00								100,00	159.000,00					159.100,00	
2.4.2.	16	2024 I 16	Reabilitação arcos exteriores Praceta Primavera	05/07010401		100,00								100,00	84.900,00					84.900,00	
2.4.2.	17	2024 I 17	Requalificação do espaço entre a Rua Tomás Ribeiro e o Caminho de Ferro - 2ª fase	05/07010401		100,00								100,00	330.900,00					331.000,00	
2.4.2.	18	2024 I 18	Requalificação da Estrada Margada	05/07010401		100,00								100,00	169.600,00					169.700,00	
2.4.2.	19	2024 I 19	Construção de passeio ciclável na Estrada de Aljezur	05/07010401		58.300,00		159.000,00						217.300,00	217.300,00					217.300,00	
2.4.2.	21	2024 I 21	Construção envolvente do Auditório Municipal e Novo Mercado de Bujos de Azeitão	05/07010401		71,05		660.422,95						660.500,00	660.500,00					660.500,00	
2.4.3.	08	2003 I 28	Saneamento	05/07010402		479.500,00		15.900,00						495.400,00	213.050,00					1.495.792,48	
2.4.3.	12	2006 I 13	Conservação e reabilitação- rede de drenagem pluvial	05/07010407		70.900,00								70.900,00	70.900,00					288.577,22	
2.4.3.	17	2006 I 18	PP - Execução de 2 novos furos em Azeitão/Pinhal de Negreiros	05/07010407		38.400,00								38.400,00						38.400,00	
2.4.3.	01	2008 I 8	PP - Outras redes de distribuição	05/07010407		183.300,00								183.300,00	183.300,00					183.300,00	
2.4.3.	23	2010 I 51	Reabilitação de rede de drenagem pluvial - Bairros Felix Frito e Terra	05/07010403										2.543,99						2.543,99	
2.4.3.	06	2017 I 18	PP-reabilitação/remediação em redes de drenagem urbana	05/07010402		7.800,00								7.800,00	7.800,00					7.800,00	
2.4.3.	18	2019 I 20	POSEUR- REQUALIFICAÇÃO DA RIBEIRA DE FIGUEIRA E BACIAS DE AMORTECIMENTO	05/07010402		3.900,00								3.900,00	3.900,00					3.900,00	
2.4.3.	04	2020 I 12	PP-estações e tratamento de águas residuais	05/07010403		4.700,00								4.700,00	4.700,00					4.700,00	
2.4.3.	02	2021 I 43	Reabilitação da Rede de Água e Saneamento em Aldeia Rica - Vila Noqueira de Azeitão	05/07010402		2.500,00								2.500,00	2.500,00					2.500,00	
2.4.3.	03	2021 I 44	PP-Travessa de condução na ZUP-0636131-Setúbal	05/07010402		11.800,00								11.800,00	11.800,00					11.800,00	
			PP-rede de drenagem de águas pluviais -remediação da rede	05/07010402		9.600,00								9.600,00	9.600,00					9.600,00	
			Praceta Dr. José Brás																		
[5] E - EXERCÍCIOS A - ADM. DIR.; O - FOMEC. OU OUTROS; MA - NÃO APLICÁVEL						61.333.269,01		74.089.108,04						3.059.322,95	184.560.500,00	184.560.500,00				397.171.798,31	

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL : TIPO DE PLANO : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em efetiva previsão o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : AGENS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]					
						R G	R P	P E	ZARR	Início	Fim	Base de REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)		Períodos seguintes				
																		[16]	[7]	[8]	[9]	[10]
2.4.3.	01	2022 I 9	PROLONGAMENTO DA RUA DE ÁGUA E SANEAMENTO À RUA BOLA DO SAPO, RUA MONTEIRO DA COTOVILA E RUAS ADJACENTES Ó 1.ª FASE- BACIA II, IV E V	05/07010407	E							15.900,00	117.111,27	15.900,00	15.900,00						133.011,27	
2.4.3.	23	2024 I 23	Requalificação viária e infraestrutura de drenagem pluvial da Rua dos Morangos	05/07010407	E	100,00								100,00	117.660,00	117.660,00					117.660,00	
2.4.3.	24	2024 I 24	Requalificação da rede viária e drenagem pluvial na Rua da Revolução	05/07010407	E	146.500,00								146.500,00	95.400,00	241.900,00					241.900,00	
2.4.4.	01	2012 I 3	Abastecimento de Água	05/07010407	E	699.000,00							104.520,75	699.000,00	699.000,00	699.000,00					803.520,75	
2.4.4.	03	2020 I 36	PP-redes de distribuição e saneamento	05/07010407	E	586.300,00							104.520,75	586.300,00	586.300,00	586.300,00					586.300,00	
2.4.4.	04	2021 I 77	Reabilitação da rede de Água em Azelice	05/07010407	E	92.300,00								92.300,00	92.300,00	92.300,00					92.300,00	
2.4.4.	01	2021 I 61	RECONSTRUÇÃO DA RUA DE ÁGUA E SANEAMENTO À RUA BOLA DO SAPO, RUA MONTEIRO DA COTOVILA E RUAS ADJACENTES Ó 1.ª FASE- BACIA II, IV E V	05/07010407	E	20.400,00								20.400,00	20.400,00	20.400,00					20.400,00	
2.4.5.	01	2019 I 36	abastecimento de água nas Ruas João Martins e Padre Américo Paria	06/070115		76.800,00							7.213,19	76.800,00	76.800,00	76.800,00					84.013,19	
2.4.5.	02	2002 I 62	Resíduos sólidos	06/070115		76.800,00							7.213,19	76.800,00	76.800,00	76.800,00					84.013,19	
2.4.5.	01	2002 I 61	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	06/070115		605.300,00							54.649,01	2.714.200,00	2.714.200,00	2.714.200,00					3.628.289,01	
2.4.6.	02	2002 I 62	Equipamento de limpeza Pública	06/0701001		290.900,00							38.276,36	290.900,00	290.900,00	290.900,00					330.176,36	
2.4.6.	01	2002 I 62	CRECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE AGENS VERDES	06/0701001		314.400,00							15.372,65	314.400,00	314.400,00	314.400,00					1.189.212,65	
2.4.6.	0106	2002 I 89	Equipamento para jardins, parques e viveiros	06/0701002	0	76.200,00							3.552,14	76.200,00	76.200,00	76.200,00					232.272,14	
2.4.6.	0107	2002 I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes	06/0701002		238.200,00							11.420,51	238.200,00	238.200,00	238.200,00					896.940,51	
2.4.6.	0107	2002 I 137	Parques e Jardins	06/0701002		198.300,00							198.300,00	198.300,00	198.300,00	198.300,00					905.300,00	
2.4.6.	01	2023 I 30	Parques e Jardins	06/0701002		39.900,00							39.900,00	39.900,00	39.900,00	39.900,00					129.000,00	
2.4.6.	02	2023 I 29	VALORIZAÇÃO DO CORREDOR EDUcativo RIBEIRA DO LIVRAMENTO	05/07010405		783.000,00							783.000,00	783.000,00	783.000,00	783.000,00					783.000,00	
2.4.6.	26	2024 I 26	REFEITO CLIMÁTICO DA VARZEZA	05/07010405		905.300,00							905.300,00	905.300,00	905.300,00	905.300,00					905.300,00	
2.4.6.	27	2024 I 27	Execução de Parque Verde da Quinta da Amizade	05/07010405		129.000,00							129.000,00	129.000,00	129.000,00	129.000,00					129.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos	05/07010405		291.600,00							291.600,00	291.600,00	291.600,00	291.600,00					291.600,00	
2.5.1.	02	2010 I 6	Forum Municipal Luisa Todi	05/07010302		177.200,00							450.453,00	4.781.300,00	1.484.000,00	6.265.300,00	1.078.040,00					9.476.133,00
2.5.1.	01	2012 I 2	Recuperação e valorização do Convento de Jesus	05/07010302		500.000,00							423.564,32	1.331.800,00	530.000,00	1.861.800,00	547.200,00					3.536.764,32
2.5.1.	01	2016 I 7	Recuperação e valorização do Convento de Jesus Fase A - Ala Este e Ala Norte, Claustros, Igreja e Cova Alca	05/07010302		1.200,00							2.327,79	3.100,00	3.100,00	3.100,00	394.000,00					397.100,00
2.5.1.	02	2016 I 8	PARQUE - Reabilitação da envolvente do Convento de Jesus	05/07010302		6.700,00							6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00					1.200,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORMEC. OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	62.367.669,01	74.089.108,04	5.184.322,95	9.745.247,77	142.241.300,00	184.773.560,00	327.014.860,00	50.752.780,00	10.855.772,55	2.290.860,00	2.124.000,00	402.783.520,32					

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Identificação do Objeto : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÔMICA

Identificação do Objeto : AVENIDAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Rubrica : AVENIDAS C/ MOVIMENTO

Considerar em "Total Previsto" o valor do Financiamento Não Definido, \$

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas			Pagamentos					Total previsto (21)=13+...+20					
					R. G.	R. P.	U. E.	B. P. R.	Início	Fim	Fase de REALIZAÇÃO EM	ESTIM. REALIZ. PERÍODOS ANT.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.5.1.	03	2016 I 14	05/07010307	Real.	5.000,00	5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.5.1.	07	2019 I 39	07/0701002		153.000,00	153.000,00									153.000,00	141.300,00	135.400,00	129.300,00	129.300,00	129.300,00	712.400,00	
2.5.1.	01	2020 I 1	05/07010302		272.600,00	272.600,00									272.600,00	421.236,53	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	693.836,53	
2.5.1.	01	2021 I 72			1.000,00	1.000,00		500.000,00							500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	505.000,00	
2.5.1.	01	2021 I 72	05/07010307					500.000,00							500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500.000,00	
2.5.1.	01	2021 I 72	07/070115		1.000,00	1.000,00		500.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500.000,00	
2.5.1.	04	2024 I 4	05/07010307		100,00	100,00									100,00						100,00	
2.5.1.	30	2024 I 30	07/070115		177.200,00	177.200,00									177.200,00						177.200,00	
2.5.1.	01	2025 I 6	07/000701		10.000,00	10.000,00									10.000,00						10.000,00	
2.5.2.	01	2002	05/07010405		644.800,00	644.800,00		1.851.800,00							644.800,00	2.486.600,00	419.300,00	363.650,00	363.650,00	363.650,00	5.266.466,68	
2.5.2.	01	2002	05/07010302		427.800,00	427.800,00		1.851.800,00							427.800,00	358.240,00	284.600,00	253.900,00	253.900,00	253.900,00	1.658.339,47	
2.5.2.	0006	2002 I 24	07/0701002		427.800,00	427.800,00		1.851.800,00							427.800,00	358.240,00	284.600,00	253.900,00	253.900,00	253.900,00	1.658.339,47	
2.5.2.	01	2011 I 23	05/07010406		32.400,00	32.400,00									32.400,00	25.820,00	19.440,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	116.640,00	
2.5.2.	01	2012 I 1	05/07010302		182.100,00	182.100,00									182.100,00	146.860,00	111.260,00	93.550,00	93.550,00	93.550,00	662.560,00	
2.5.2.	03	2021 I 78	05/07010405		1.900,00	1.900,00		1.851.800,00							1.900,00						22.529,21	
2.5.2.	05	2023 I 26	05/07010302		600,00	600,00		1.851.800,00							600,00	854.000,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	1.851.800,00	
2.5.2.	05	2024 I 5	05/07010406					952.900,00							952.900,00						952.900,00	
2.5.3.								952.900,00							952.900,00						952.900,00	
2.5.3.	05	2023 I 27	05/07010302					952.900,00							952.900,00						952.900,00	
3.					4.659.828,14	4.659.828,14		857.900,00							4.659.828,14	6.031.300,00	10.085.455,09	1.081.650,00	1.081.650,00	1.081.650,00	21.878.134,25	
3.2.					728.000,00	728.000,00									728.000,00	479.220,00	463.440,00	455.550,00	455.550,00	455.550,00	2.210.655,93	
3.2.	02	2002 I 40	06/07010404		128.900,00	128.900,00									128.900,00	113.120,00	105.230,00	89.450,00	89.450,00	89.450,00	550.356,17	
3.2.	01	2018 I 5	06/07010404		537.000,00	537.000,00									537.000,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	366.100,00	2.001.400,00	
3.2.	01	2020 I 15	06/07010404		62.100,00	62.100,00									62.100,00						62.100,00	
3.2.	01	2022 I 10																			96.799,76	
3.3.					1.840.300,00	1.840.300,00									1.840.300,00	712.720,00	549.540,00	458.650,00	458.650,00	458.650,00	13.282.601,93	
3.3.1.					1.840.300,00	1.840.300,00									1.840.300,00	712.720,00	549.540,00	458.650,00	458.650,00	458.650,00	13.282.601,93	
3.3.1.	01	2002	05/07010401		344.800,00	344.800,00									344.800,00	277.640,00	218.800,00	177.400,00	177.400,00	177.400,00	10.125.956,63	
3.3.1.	0101	2002 I 73	05/07010401		336.200,00	336.200,00									336.200,00	269.900,00	203.720,00	170.600,00	170.600,00	170.600,00	5.693.943,49	
3.3.1.	0103	2002 I 75	05/07010401		8.600,00	8.600,00									8.600,00	7.880,00	7.160,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	4.436.012,54	
3.3.1.	02	2002			300.400,00	300.400,00									300.400,00	245.320,00	190.240,00	162.700,00	162.700,00	162.700,00	1.134.752,89	
3.3.1.	0201	2002 I 79	05/07010409		21.700,00	21.700,00									21.700,00	18.360,00	15.020,00	13.350,00	13.350,00	13.350,00	81.073,91	
3.3.1.					65.154.869,01	65.154.869,01		8.489.022,95							65.154.869,01	74.266.308,04	8.489.022,95	8.489.022,95	8.489.022,95	8.489.022,95	8.489.022,95	424.380.111,40

PLANO PLURIANUAL
 CÂMERA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Batios

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Considerar em efetivação o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objetivo : AERAS C/ MOVIMENTO
 Tipo de Rubrica : AERAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Faixa de REALIZADO EM ESTIM. REGUZ. 2025 (Financ. Def.) N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto		
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	2025 (TOTAL)		2026	2027	2028	2029	Outros			
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=[13]+...+[20]
3.3.1.1	0202 2002 I 80	Sinalização vertical/horizontal	04/07010409		278.700,00							16.359,98	278.700,00		278.700,00	201.890,00	175.220,00	149.550,00		1.047.678,98
3.3.1.1	0202 2002 I 80	Sinalização e Trânsito	05/07010409		22.600,00								22.600,00		22.600,00	15.820,00	13.560,00	11.300,00		53.480,00
3.3.1.1	0202 2002 I 80	Sinalização e Trânsito	05/07010409		256.100,00								256.100,00		256.100,00	185.270,00	165.660,00	138.650,00		550.030,00
3.3.1.1	01 2008				235.700,00								235.700,00		235.700,00	141.420,00	117.695,00	117.695,00		571.490,00
3.3.1.1	0101 2008 I 6	Aquisição de máquinas e viaturas	05/07010602		235.700,00								235.700,00		235.700,00	184.950,00	141.420,00	117.695,00		571.490,00
3.3.1.1	02 2022 I 13	Reabilitação de passadeiras no Município	05/07010409		479.600,00			479.600,00					479.600,00		479.600,00	184.590,00	141.420,00	117.695,00		1.199.605,00
3.3.1.1	03 2022 I 14	Requalificação da Praça do Brasil e Praça Quinta do Favores	05/07010401		7.500,00			7.500,00					7.500,00		7.500,00					15.000,00
3.3.1.1	34 2024 I 34	Reparação do Viaduto da Av. Unisa Trd. (benfitejada das Fontalhas)	05/07010401		158.400,00								158.400,00		158.400,00					316.800,00
3.3.1.1	07 2025 I 7	Outras Sinalizações	05/07010409		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
3.4.1	03 2002 I 12	Comércio e turismo	05/07010303		2.550.628,14		513.571,86	370.800,00					567.212,59		3.435.000,00	184.890,00	173.620,00	162.350,00		4.119.232,98
3.4.1	03 2010 I 12	Comércio e turismo	05/07010303		116.000,00			370.800,00					3.445,67		486.800,00	16.280,00	14.900,00	14.300,00		551.605,67
3.4.1	03 2010 I 12	Comércio e turismo	05/07010303		5.000,00						9		3.445,67		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.4.1	03 2010 I 12	Comércio e turismo	05/07010303		98.400,00								98.400,00		98.400,00					102.045,67
3.4.1	04 2023 I 28	Requalificação e modernização do Mercado do Livramento (FVRES)	05/07010303		370.800,00			370.800,00			9		370.800,00		370.800,00					741.600,00
3.4.1	28 2024 I 7	Requalificação do Mercado de Bredos DE AZEITÃO	05/07010303		12.600,00			370.800,00			9		12.600,00		12.600,00	10.620,00	9.980,00	9.300,00		53.700,00
3.4.1	28 2024 I 7	Requalificação do Mercado de Bredos DE AZEITÃO	05/07010303		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
3.4.1	28 2024 I 7	Requalificação do Mercado de Bredos DE AZEITÃO	05/07010303		11.600,00								11.600,00		11.600,00	10.280,00	10.280,00	10.280,00		33.160,00
3.4.2	03 2016 I 1	Equipamento de recolha de resíduos	07/0701001		2.434.628,14		513.571,86						563.566,91		2.948.200,00	169.270,00	159.660,00	148.050,00		4.167.626,91
3.4.2	03 2016 I 1	Equipamento de recolha de resíduos	07/0701002		569.500,00								55.972,67		625.472,67	569.500,00	569.500,00	569.500,00		1.754.475,34
3.4.2	03 2016 I 1	Equipamento de recolha de resíduos	07/0701002		177.400,00								177.400,00		177.400,00	177.400,00	177.400,00	177.400,00		531.600,00
3.4.2	03 2016 I 1	Equipamento de recolha de resíduos	07/0701002		392.100,00								392.100,00		392.100,00	392.100,00	392.100,00	392.100,00		1.176.300,00
3.4.2	05 2016 I 15	Equipamento de recolha de resíduos	05/07010307		1.705.528,14		513.571,86						439.707,72		2.219.100,00	2.219.100,00	2.219.100,00	2.219.100,00		4.438.207,72
3.4.2	05 2017 I 19	Equipamento de recolha de resíduos	05/07010307		98.200,00								98.200,00		98.200,00	98.200,00	98.200,00	98.200,00		394.400,00
3.4.2	05 2018 I 8	Equipamento de recolha de resíduos	05/07010302		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		7.500,00
3.4.2	03 2019 I 42	Equipamento de recolha de resíduos	03/070115		57.900,00								57.900,00		57.900,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00		173.700,00
3.4.2	03 2019 I 42	Equipamento de recolha de resíduos	03/070115		34.200,00								34.200,00		34.200,00	34.200,00	34.200,00	34.200,00		102.600,00
3.4.2	03 2019 I 42	Equipamento de recolha de resíduos	04/070115		23.700,00								23.700,00		23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00		71.100,00
3.5	02 2002	Outras funções económicas	04/070115		340.900,00								4.740,91		345.640,91	345.640,91	345.640,91	345.640,91		1.366.881,73
3.5	0202 2002 I 53	Aquisição de solos	04/070101		196.700,00								196.700,00		196.700,00	196.700,00	196.700,00	196.700,00		786.800,00
3.5	01 2010 I 14	Outras aquisições de terrenos	05/07010207		144.200,00								144.200,00		144.200,00	144.200,00	144.200,00	144.200,00		473.000,00
4		Outras aquisições de terrenos	05/07010207		4.955.400,00		4.724.600,00	2.350.000,00					1.128.745,04		12.030.000,00	12.030.000,00	12.030.000,00	12.030.000,00		24.179.345,04
4.2		Outras aquisições de terrenos	01/03/090002		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		300,00
4.2		Outras aquisições de terrenos	01/03/090002		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00		300,00
4.3		Transferências entre administrações			4.955.300,00								1.128.745,04		12.029.900,00	12.029.900,00	12.029.900,00	12.029.900,00		24.179.245,04
4.3		Transferências entre administrações			58.800,00								58.800,00		58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00		176.400,00
4.3		Transferências entre administrações			528.500,00								208.571,90		737.071,90	737.071,90	737.071,90	737.071,90		2.912.643,80
4.3		Transferências entre administrações			528.500,00								208.571,90		737.071,90	737.071,90	737.071,90	737.071,90		2.912.643,80
4.3		Transferências entre administrações			4.600,00								4.600,00		4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00		13.800,00
4.3		Transferências entre administrações			523.900,00								523.900,00		523.900,00	523.900,00	523.900,00	523.900,00		1.571.700,00
4.3		Transferências entre administrações			281.600,00								281.600,00		281.600,00	281.600,00	281.600,00	281.600,00		844.800,00
4.3		Transferências entre administrações			281.600,00								281.600,00		281.600,00	281.600,00	281.600,00	281.600,00		844.800,00
4.3		Transferências entre administrações			470.800,00								470.800,00		470.800,00	470.800,00	470.800,00	470.800,00		1.412.400,00
4.3		Transferências entre administrações			69.589.197,15		74.779.979,90	9.346.922,95					11.798.315,58		187.057.560,00	187.057.560,00	187.057.560,00	187.057.560,00		374.792.666,58
[5] E - APROPRIAÇÃO; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. DE OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :		69.589.197,15		74.779.979,90	9.346.922,95					11.798.315,58		187.057.560,00	187.057.560,00	187.057.560,00	187.057.560,00		374.792.666,58

Rúros

PLANO PLURIANUAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Considerar em Ofício Previsto o valor do Empenho no Destino : 5

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ECONÔMICA

Considerar em Ofício Previsto o valor do Empenho no Destino : 5

Objetivo	Número do Projeto	Código Ano Tipo Número	Designação do Projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas					Pagamentos					Total previsto							
						R C	R P	O B	EPR	Início	Fim	Ex.	2025 (Financ. Definitivo)	2025 (Financ. M./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros								
																						[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]
4.3.	0336	2002 I 109	Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude	07/070109	0	43.000,00				2020/09/05	2020/09/05		21.035,36	43.000,00	34.700,00	30.559,00	26.400,00	22.250,00									(21)= [13]+...+[20]	
4.3.	0306	2002 I 109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	07/070102		31.000,00								21.000,00	16.500,00	14.850,00	12.800,00	10.750,00										
4.3.	0336	2002 I 109	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	07/070102		2.000,00								2.000,00	1.700,00	1.550,00	1.400,00	1.350,00										
4.3.	0336	2002 I 109	OUTROS INVESTIMENTOS	07/070115	0	20.000,00								20.000,00	16.100,00	14.150,00	12.200,00	10.250,00										
4.3.	0337	2002 I 110	Rep. Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização			6.000,00								6.000,00	5.000,00	5.070,00	4.100,00	3.550,00										
4.3.	0307	2002 I 110	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	04/070109		6.100,00								6.100,00	5.000,00	4.570,00	4.660,00	3.550,00										
4.3.	0307	2002 I 110	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	04/070111		500,00								500,00		500,00												
4.3.	0308	2002 I 111	Departamento de Obras Municipais			383.100,00								383.100,00	306.800,00	268.779,00	230.660,00	192.550,00										
4.3.	0308	2002 I 111	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	05/070109		14.700,00								14.700,00	11.800,00	10.440,00	9.020,00	7.650,00										
4.3.	0308	2002 I 111	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	05/070102		20.300,00								20.300,00	11.460,00	8.720,00	7.350,00											
4.3.	0308	2002 I 111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	05/070111		20.300,00								20.300,00	16.340,00	14.350,00	12.380,00	10.400,00										
4.3.	0308	2002 I 111	OUTROS INVESTIMENTOS	05/070115		333.900,00								333.900,00	267.220,00	233.880,00	200.540,00	167.200,00										
4.3.	0309	2002 I 112	Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos		0	38.100,00								38.100,00	30.780,00	27.103,00	23.460,00	19.800,00										
4.3.	0309	2002 I 112	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	06/070109		500,00								500,00		500,00												
4.3.	0309	2002 I 112	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	06/070102		18.600,00								18.600,00	14.390,00	13.170,00	11.360,00	9.550,00										
4.3.	0309	2002 I 112	OUTROS INVESTIMENTOS	06/070115		19.000,00								19.000,00	15.300,00	13.450,00	11.600,00	9.750,00										
4.3.	02	2015 I 3	Soluzare Incomercio	0202/070104	0	2.360.000,00								2.360.000,00	2.087.500,00	1.891.430,00	1.734.340,00	1.578.450,00										
4.3.	02	2015 I 3	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing			843.900,00								843.900,00	669.200,00	608.300,00	732.340,00	768.300,00										
4.3.	02	2015 I 3	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070203		820.000,00								820.000,00	666.000,00	608.000,00	732.000,00	768.000,00										
4.3.	02	2015 I 3	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205		23.700,00								23.700,00	3.000,00	100,00	100,00	100,00										
4.3.	02	2015 I 3	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070207		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00										
4.3.	02	2015 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070209		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00										
4.3.	01	2018 I 4	Aquisição de terrenos de domínio publico			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00										
4.3.	01	2018 I 4	TERRENO E RECURSOS NATURAIS	0102/070301		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00										
4.3.	01	2019 I 1	Dep. Comunicação, Relações Internacionais e Turismo	05/070401		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00										
4.3.	01	2019 I 1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/070109		47.700,00								47.700,00	38.640,00	34.145,00	29.620,00	25.100,00										
4.3.	01	2019 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0203/070115		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00										
4.3.	02	2019 I 35	CEM- Centro de Recreio Oficial de Copacabana	05/070401.3		125.500,00								125.500,00	38.160,00	33.640,00	29.120,00	24.600,00										
4.3.	04	2019 I 38	Departamento de Recursos Humanos			13.900,00								13.900,00	11.420,00	10.180,00	8.940,00	7.700,00										
4.3.	04	2019 I 38	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	03/070109		6.000,00								6.000,00	4.900,00	4.350,00	3.600,00	3.250,00										
4.3.	04	2019 I 38	OUTROS INVESTIMENTOS	03/070115		7.900,00								7.900,00	6.520,00	5.830,00	5.140,00	4.450,00										
4.3.	08	2022 I 3	Recuperação do sistema AVAC da Piscina Municipal de Aveição	07/0701102		71.300,00								71.300,00	71.300,00													
4.3.	11	2022 I 4	PPP-Operação Integrada Local			150.500,00								150.500,00	4.724.600,00	2.350.000,00												
4.3.	12	2022 I 5	Sectabol 47												7.225.500,00	100.000,00												
4.3.	01	2023 I 4	Equipos Tênis e Criação de Ilhas-Sombra em Meio Urbano			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00										
4.3.	01	2024 I 1	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (DATA CENTER)	0202/070107		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00										
4.3.	01	2024 I 1	Bene de património histórico, artístico e cultural	0102/070305		100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00										
Total :						73.675.397,15	79.504.478,99	11.696.922,95						32.622.344,28	187.057.560,00	353.934.350,00	56.846.300,00	25.257.007,64	7.599.500,00	6.958.500,00								461.130.761,92

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OP OUTROS; MA - RMO APLICAVEL

PLANO BUDGETÁRIO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SETUBAL

Entros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL : OUTROS INICIAIS
 Tipo de Dotação : OUTROS INICIAIS
 Tipo de Plano : PLANO BUDGETÁRIO DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA
 Considerar em efetivo previsto o valor do Financiamento Não Definido : \$
 Tipo de Visualização : RESUMOS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data de Início	Data de Fim	Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto	
					R 6	R P	U B	RMPR				ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)		Períodos seguintes			
													(6)	(7)	(8)	(9)		PERÍODO 2024
Código Ano Tipo Número	[2]	(3)	(4)	(5)							(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
4.3.	02	Outros bens de domínio público	0102/010306	Real.		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
4.3.	04	Terrenos - Locação financeira	0102/010201	Real.		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
[5] E - EMERGENCIAS; A - ADM. DIR.; O - FORMAC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :		73.615.597,15	79.504.479,90	11.696.322,95				12.622.344,28	164.877.000,00	187.057.560,00	56.848.400,00	25.257.107,64	7.509.600,00	6.958.750,00	461.131.361,92



ANEXOS

Handwritten signature in blue ink.



MAPA DE PESSOAL

Amor

CATEGORIA	TÍTULO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO/PROFISSÃO	Cursos de Formação															
			TOTAL	SEM PÓS GRADUACAO	EXTENSÃO	PÓS GRADUACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	ESPECIALIZACAO	
1	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	7	7														
			7	7														
2	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	1	1														
			1	1														
3	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	3	3														
			3	3														
4	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	4	4														
			4	4														
5	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	25	25														
			25	25														
6	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	25	25														
			25	25														
7	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	1	1														
			1	1														
8	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	27	27														
			27	27														
9	Técnicos em Informática	Técnicos em Informática	1	1														
			1	1														

ATIVIDADES		COMUNICACAO/INTERACAO		TAREFAS		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)		TAREFAS (MENSURA)																																																																																																																																																				
4)	DESCOBRIR/RECONSTRUIR MATEMATICA	Atividade 01 - Elaboração de um projeto de trabalho para investigar e explicar a importância da matemática na vida cotidiana e em diferentes situações. O projeto será desenvolvido em grupo, com o objetivo de investigar e explicar a importância da matemática na vida cotidiana e em diferentes situações. O projeto será desenvolvido em grupo, com o objetivo de investigar e explicar a importância da matemática na vida cotidiana e em diferentes situações.	34	2	32	1	33	1	35	1	35	1	35	1	35	1	35	1	35	1	35																																																																																																																																																			
																						Explorar o conceito de número racional.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																																																																																																																														
																																											Explorar as frações decimais.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4																																																																																																									
																																																																Explorar a adição e a subtração de frações decimais.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																																																																																				
																																																																																					Explorar a multiplicação e a divisão de frações decimais.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																																																															
																																																																																																										Explorar o conceito de número decimal.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2																																										
																																																																																																																															Explorar a adição e a subtração de números decimais.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5																					
																																																																																																																																																				Explorar a multiplicação e a divisão de números decimais.	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5

[Handwritten signature]

ATIVIDADES		PERÍODO DE TRANSICÃO															
		TOTAL 2017	OUTUBRO 2017	NOVEMBRO 2017	DEZEMBRO 2017	JAN. 2018	FEB. 2018	MAR. 2018	ABR. 2018	MAY. 2018	JUN. 2018	JUL. 2018	AUG. 2018	SET. 2018	OCT. 2018	NOV. 2018	DEZ. 2018
4) TÉCNICO LABORAL (TECNOLOGIA)	<p>Atividade 1: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 2: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 3: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 4: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	14	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<p>Atividade 5: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 6: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 7: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 8: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	7	7	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<p>Atividade 9: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 10: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 11: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 12: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<p>Atividade 13: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 14: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 15: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 16: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<p>Atividade 17: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 18: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 19: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 20: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	4	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<p>Atividade 21: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 22: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 23: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 24: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	<p>Atividade 25: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 26: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 27: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p> <p>Atividade 28: Realização de cursos de capacitação em ferramentas de gestão e atendimento ao cliente.</p>	4	4	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

ATIVIDADES		TOTAL DE TUBARÃO																					
		TOTAL 2021	PLA MIA 2021	EXTENSÃO 2021	POSTO TRABA 2021	CHUBA 2021	TOTAL 2021	PLA MIA 2021	EXTENSÃO 2021	POSTO TRABA 2021	CHUBA 2021	TOTAL 2021	PLA MIA 2021	EXTENSÃO 2021	POSTO TRABA 2021	CHUBA 2021	TOTAL 2021	PLA MIA 2021	EXTENSÃO 2021	POSTO TRABA 2021	CHUBA 2021	TOTAL 2021	
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	17	10	2	15	15	15	15	1	1	15	15	15	1	1	15	15	15	1	1	15	15	15
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
MANTER FERRENTA ACORDADA E MANUTENÇÃO	Atividade	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Atividade	Código de Atividade	Atividade	Área de Atividade / Responsável	TOTAL MPD	EMP. P. M. P.	TOTAL ESCOLAÇÃO MPD	POSTOS TRABA A MPD	TOTAL MPD	EMP. P. M. P.	TOTAL ESCOLAÇÃO MPD	POSTOS TRABA A MPD	TOTAL MPD	EMP. P. M. P.	TOTAL ESCOLAÇÃO MPD	POSTOS TRABA A MPD	TOTAL MPD	EMP. P. M. P.	TOTAL ESCOLAÇÃO MPD	POSTOS TRABA A MPD	TOTAL MPD	EMP. P. M. P.	TOTAL ESCOLAÇÃO MPD	POSTOS TRABA A MPD						
Atividade	Código de Atividade	Atividade	Área de Atividade / Responsável	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1						
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					
				10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10			
				10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
				37	4	33	1	37	4	33	1	37	4	33	1	37	4	33	1	37	4	33	1	37	4	33	1		
				4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Atividade	Linha de Atividade	Descrição da Atividade	Posto de Trabalho																		
			TOTAL	RECEITA	DESEMPENHO	RECEITA	DESEMPENHO	RECEITA	DESEMPENHO	RECEITA	DESEMPENHO	TOTAL									
1) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	1.1	Manutenção de equipamentos e instalações	2																		
			2																		
2) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	2.1	Manutenção de equipamentos e instalações	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
			54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
3) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	3.1	Manutenção de equipamentos e instalações	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
			79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
4) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	4.1	Manutenção de equipamentos e instalações	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
			63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
5) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	5.1	Manutenção de equipamentos e instalações	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
6) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	6.1	Manutenção de equipamentos e instalações	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
7) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	7.1	Manutenção de equipamentos e instalações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8) ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO	8.1	Manutenção de equipamentos e instalações	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
			3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

ITEM	CATEGORIA DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO																						
				VITAL 2011	VITAL 2012	A BARRAGEM	POSTO TRAM A	POSTO TRAM B	POSTO TRAM C	VITAL 2013	VITAL 2014	A BARRAGEM	POSTO TRAM A	POSTO TRAM B	POSTO TRAM C											
4)	ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	<p>Instalação de equipamentos elétricos para a produção de energia elétrica, incluindo a instalação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p> <p>Execução de obras de infraestrutura elétrica, incluindo a instalação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p> <p>Manutenção e reparação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p> <p>Instalação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p>	7	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
			Escaladora sob carga	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
			Escaladora sob carga e no topo de montanha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Escaladora sob carga e no topo de montanha e no topo de montanha	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
33	33	13	20	20	1	19	50	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19		
5)	ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	<p>Instalação de equipamentos elétricos para a produção de energia elétrica, incluindo a instalação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p> <p>Execução de obras de infraestrutura elétrica, incluindo a instalação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p> <p>Manutenção e reparação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p> <p>Instalação de equipamentos elétricos de transmissão, distribuição e geração de energia elétrica.</p>	4	4	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3		
			Escaladora sob carga	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
			Escaladora sob carga e no topo de montanha	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Escaladora sob carga e no topo de montanha e no topo de montanha	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4			
37	37	3	34	34	1	33	23	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33			

ATIVIDADES	CATEGORIA DE ATIVIDADE	ATIVIDADES	MENSAL	PERÍODO DE 2023																							
				JAN. 2023	FEB. 2023	MAR. 2023	ABR. 2023	MAY. 2023	JUN. 2023	JUL. 2023	AUG. 2023	SET. 2023	OCT. 2023	NOV. 2023	DEZ. 2023												
<p>Atividade de manutenção de sistemas de informação, incluindo a instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte de sistemas de informação, bem como a realização de backups e a recuperação de dados.</p>	<p>Atividade de manutenção de sistemas de informação</p>	<p>Atividade de manutenção de sistemas de informação</p>	<p>0</p>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CATEGORIA	LÍNEA DE INVESTIMIENTO	ACTIVIDAD	DESCRIPCIÓN DE ACTIVIDADES / PRODUCTOS	PODER EJECUTIVO																	
				TOTAL BSA	LIN. PUN. BSA	TOTAL	A EJECUTAR	PROYECTA	TOTAL BSA	LIN. PUN. BSA	TOTAL	A EJECUTAR	PROYECTA	TOTAL BSA	LIN. PUN. BSA	TOTAL	A EJECUTAR	PROYECTA			
CONSTRUCCIÓN DE INFRAESTRUCTURA	SISTEMAS DE AGUAS Y SANEAMIENTO	SISTEMAS DE AGUAS Y SANEAMIENTO	Ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas urbanas y rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2			
				25	1	0	15	2	18	1	2	20	1	20	1	20	1	20	1	20	
				28	20	4	25	2	27	20	2	29	20	1	29	20	1	29	20	1	29
				9	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSTRUCCIÓN DE INFRAESTRUCTURA	SISTEMAS DE AGUAS Y SANEAMIENTO	SISTEMAS DE AGUAS Y SANEAMIENTO	Ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas urbanas y rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
				0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
				3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3		
CONSTRUCCIÓN DE INFRAESTRUCTURA	SISTEMAS DE AGUAS Y SANEAMIENTO	SISTEMAS DE AGUAS Y SANEAMIENTO	Ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas urbanas y rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales, ejecución de obras de saneamiento y agua potable en zonas rurales.	27	27	2	25	3	28	2	30	2	30	2	30	2	30	2	30		
				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



MAPA DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO/LONGO PRAZO

Amor



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Handwritten signature



Empréstimos de médio e longo prazo

Câmara Municipal de Setúbal

Ano: 2025
Unid.: €

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato do empréstimo	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Encargos do ano			
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Amor.	Juros	Total	
EMPRÉSTIMOS EXCECIONADOS													
N.º 1762/691 CGD	23/07/1998	02/09/1998	26	25	27264	29/07/98	Alameda Pal. 36 fog	I-B	381 021,74	322 462,87	7 100,00	100,00	7 200,00
N.º 1776/691 CGD	28/11/2000	14/02/2001	20	22	7601	25/01/01	Aq. 74 fog. Qta St. Ant.	I-B	1 381 638,25	1 381 638,25	60 000,00	800,00	60 800,00
N.º 5620570830002 BPI	29/06/2009	24/07/2009	20	14	1525	23/10/09	Esc. Bds. L. Todd e Brejeira	I-D	1 477 000,00	1 477 000,00	97 700,00	28 200,00	125 900,00
N.º 5620570830008 BPI	27/03/2018	16/04/2018	20	5	1221	25/09/18	Projetos Portugal 2020	I-D	6 396 660,88	6 179 933,87	343 000,00	194 300,00	537 300,00
N.º 1695 AD&C	24/09/2020	30/09/2020	4	3	1987	19/01/21	Recolha Seletiva de Biorresíduos	I-D	383 894,12	127 949,71	21 800,00	500,00	22 300,00
N.º 1698 AD&C	24/09/2020	30/09/2020	15	3	1988	19/01/21	Museu Setúbal-Rec. Conv. Jesus-Alar Norte e Nascente	I-D	622 644,55	622 644,55	0,00	10 000,00	10 000,00
SUB-TOTAL									10 642 859,54	10 111 629,25	529 600,00	233 900,00	763 500,00
EMPRÉSTIMOS NÃO EXCECIONADOS													
N.º 961 IHRU	12/03/2014	13/04/2015	30	8	961	17/05/17	Reab. Casa 4 Cabeças	N	115 801,09	115 801,09	9 000,00	1 500,00	10 500,00
N.º 003200495417660 B5T	26/02/2016	22/07/2016	12	7	1847	12/01/17	Despesas de Investimento	N	2 296 030,40	2 000 000,00	196 000,00	64 000,00	260 000,00
N.º 5620570830007 BPI	22/09/2017	02/04/2018	12	5	3983	11/04/18	Invest. Plano Plurianual	N	3 126 024,71	3 112 920,43	311 000,00	78 000,00	389 000,00
N.º 2595000055491 CGD	27/07/2018	14/12/2018	12	4	3400	22/03/19	Despesas de Financiamento	N	2 064 638,41	2 027 585,87	256 000,00	62 500,00	318 500,00
N.º 25950000219091 CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	3	3552	26/03/20	Despesas Financiamento 2019	N	3 292 800,30	2 950 000,00	164 000,00	99 000,00	263 000,00
N.º 25950000345691 CGD	24/09/2020	14/12/2020	20	2	14029	19/04/21	Despesas Financiamento 2020	N	2 745 083,06	2 745 083,06	153 000,00	104 400,00	257 400,00
N.º 25950000218291 CGD	24/09/2020	01/10/2020	20	3	3551	26/03/20	Habituação Social (Ef. Emergética)	N	1 015 292,21	1 000 000,00	55 000,00	96 000,00	91 000,00
N.º 25950000587491 CGD	29/11/2022	02/01/2023	20	0	11692	06/04/23	Despesas Financiamento 2023	N	5 982 846,77	1 630 246,17	710 000,00	65 600,00	775 600,00
N.º 25950000345691 CGD	29/09/2023	10/10/2023	20	0	2263	02/05/24	Despesas Financiamento 2024	N	8 869 138,80	0,00	0,00	340 400,00	340 400,00
N.º Y CA	23/07/2024	09-09-2024	20	0	-	-	Investimentos Municipais - PPI 2024	N	3 469 499,66	0,00	0,00	150 000,00	150 000,00
SUB-TOTAL									14 655 670,18	15 581 636,62	1 854 000,00	1 001 400,00	1 589 400,00
TOTAL									25 298 529,72	25 693 265,87	2 383 600,00	1 235 300,00	2 352 900,00

Órgão Executivo
Em 28 de Novembro de 2024

Órgão Deliberativo
Em ___ de ___ de ___

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

O documento em Anexo contém as regras necessárias e indispensáveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Setúbal para 2025, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia de boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneiio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão do património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão.



ÍNDICE	Página
CAPÍTULO I	4
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS	
Artigo 1.º - Definição e objeto	
Artigo 2.º - Cativações	
Artigo 3.º - Execução orçamental	5
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP	6
Artigo 5.º - Estorno, Anulação e Restituição de Receitas.....	
Artigo 6.º - Registo contabilístico	7
Artigo 7.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	8
Artigo 8.º - Gestão de stocks	
Artigo 9.º - Contabilidade analítica/Gestão.....	9
Artigo 10.º - Outras entidades	
Artigo 11.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações	10
CAPÍTULO II	
RECEITA ORÇAMENTAL	
Secção I	
Princípios	
Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	
Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança.....	11
Artigo 14.º - Receitas por cobrar.....	
Secção II	
Entrega das receitas cobradas	
Artigo 15.º - Cobranças pelos Serviços Municipais	
Artigo 16.º - Valores recebidos pelo correio	12
Artigo 17.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático.....	13
Artigo 18.º - Valores creditados em conta bancária	
Artigo 19.º - Restituição de importâncias recebidas	
Artigo 20.º - Anulação de receita cobrada.....	
Artigo 21.º - Cauções	14
CAPÍTULO III	15
DESPESA ORÇAMENTAL	
Secção I	
Princípios e regras	
Artigo 22.º - Princípios gerais para a realização da despesa	
Artigo 23.º - Tramitação dos processos de despesa.....	16
Artigo 24.º - Gestão de contratos	17
Artigo 25.º - Conferência e registo da despesa	
Artigo 26.º - Descativação de verbas	18
Artigo 27.º - Processamento de remunerações	
Artigo 28.º - Fundos de Maneio	19



ÍNDICE	Página
Artigo 29.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneiio	20
Seção II	
Autorização da despesa.....	
Artigo 30.º - Competências	
Artigo 31.º - Apoios a entidades terceiras	21
Artigo 32.º - Apoio às Freguesias	22
Artigo 33.º - Assunção de compromissos plurianuais	
Artigo 34.º - Fundos disponíveis.....	23
Artigo 35.º - Autorizações assumidas	
Seção III	24
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa	
Artigo 36.º - Equipamento e soluções informáticas	
Artigo 37.º - Vertente seguradora	
Artigo 38.º - Despesas de deslocação	25
Artigo 39.º - Reposições ao Município	
Artigo 40.º - Despesas de representação	26
Artigo 41.º - Operações de tesouraria	
Seção IV	
Celebração e formalização de contratos e protocolos	
Artigo 42.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	
Artigo 43.º - Protocolos	27
Artigo 44.º - Contratos de tarefa e avença	
CAPÍTULO IV.....	28
DISPOSIÇÕES FINAIS	
Artigo 45.º - Delegações de competências nas Freguesias	
Artigo 46.º - Obras de manutenção nos edifícios municipais	
Artigo 47.º - Consulta de processos	
Artigo 48.º - Empréstimos a curto prazo	29
Artigo 49.º - Gestão da dívida administrativa	
Artigo 50.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	



Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Cativações

1. Durante o ano de 2025, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

- a) 10% das dotações depois de se efetuarem os cabimentos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 3, do Artigo 3º, de cada uma das rubricas do agrupamento 02, aquisição de bens e serviços, com exceção das dotações afetas a locação de edifícios, formação financiada, anúncios e publicações obrigatórias, encargos de cobrança de receitas e emolumentos para o Tribunal de Contas;
- b) 100% das verbas orçamentadas para outras despesas de capital;
- c) 100% das despesas afetas a projetos cofinanciados e/ou com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será desativado automaticamente os 100% do montante global da ação/projeto;

2. A desativação das verbas referidas na alínea a), do n.º 1, mediante o reforço de cativação de outras rubricas, só pode realizar-se desde que a contrapartida seja obtida dentro do agrupamento 02, com as exceções referidas, e mediante autorização do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF);



3. O Presidente da Câmara, face à evolução da execução orçamental que vier a verificar-se e mediante pedido justificado, autorizará o DAF a libertar as verbas cativas nos termos dos números anteriores, com exceção das verbas afetas à Assembleia Municipal cuja competência cabe ao Presidente desta.

Artigo 3.º
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade;

2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA);

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos até ao ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos até ao ano 2024, sem fatura associada;

c) Registo no início do ano económico, de todos os cabimentos assumidos até ao ano 2024, sem requisição associada;

d) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos permanentes, como as despesas com pessoal, água, luz, empréstimos, leasings, rendas e condomínios, encargos de cobrança;

e) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025;

f) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo.

Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo casos excecionais a aprovar por Despacho do Presidente da Câmara.



Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
3. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
4. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONTE adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço;
5. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à DICONTE, até 7 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
6. Os pedidos rececionados pela DICONTE fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.

Artigo 5.º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor;
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor.



3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação do contribuinte;
- b) n.º do documento e montante a anular;
- c) fundamentação para anulação e restituição.

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

Artigo 6.º

Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONT), dos correspondentes documentos justificativos;

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores por via da faturação eletrónica, via papel, para a morada: Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Bocage, apartado 80, 2901-866 Setúbal, e em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt. As faturas indevidamente recebidas nos outros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a SEAGD, no prazo máximo de 2 dias úteis;

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 4 500,00 € (valor sem IVA) por mês, devem ser enviados à DICONT em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa;

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DICONT em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa;

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.



Artigo 7.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel do Município de Setúbal;
2. Fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar bens imóveis, nos termos do n.º 1, do Artigo 34º, conjugado com as alíneas g) e h), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
4. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

Artigo 8.º

Gestão de stocks

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens;
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens;
3. Até 30 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
 - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
 - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
 - c) sem possibilidade de consumo;
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final;
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.



6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.

7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 9.º

Contabilidade Analítica/Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica ou de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno;

2. A execução orçamental do ano de 2025 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

Artigo 10.º

Outras Entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração;

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1, do Artigo 2º, destas Normas.



Artigo 11.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Gabinete de Planeamento, Auditoria Interna e Qualidade (GAPAI), é o Serviço Municipal responsável:

- a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
- b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Capítulo II

Receita orçamental

Seção I Princípios

Artigo 12.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;



4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações;

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF;

6. Durante o ano de 2025, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONT e a Divisão de Controlo Orçamental (DICOR), assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

Artigo 13.º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal;
2. Até à integração de todos os aplicativos de receita com o mencionado aplicativo, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos Serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do DAF.

Artigo 14.º

Receitas por cobrar

1. Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança;

Seção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 15.º

Cobranças pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações;



2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas;
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos Serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela TES;
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito;
5. Nos casos referidos no número 2, deverá a TES remeter à SEAGD, os documentos referidos em 3, para contabilização;
6. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

Artigo 16.º

Valores recebidos pelo correio

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura;
2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação;
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela TES, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.



Artigo 17.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia;
2. A TES relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 18.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal conforme está mencionado na Norma de Controlo Interno;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 19.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam;
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, do Artigo 27º, que define as competências para autorização de despesas, mediante Proposta do DAF.

Artigo 20.º

Anulação de receita cobrada

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Presidente da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.



Artigo 21.º
Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município;
2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DICONTE que procederá ao seu registo;
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB);
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à DICONTE, ficando uma cópia no processo administrativo;
5. Cabe à DICONTE registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções;
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da DICONTE;
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à DICONTE informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram;
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo;
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.



Capítulo III

Despesa orçamental

Seção I **Princípios e regras**

Artigo 22.º **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;



7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP;

8. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 23.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2025, os Serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 4 987,98€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;

2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas;

3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP;

4. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços;

5. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:

- a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
- b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
- c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;

6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF;

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.



Artigo 24.º
Gestão de contratos

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos;
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
 - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 25.º
Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONT, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONT;
 - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo seguinte.



Artigo 26.º

Descativação de verbas

Compete aos Serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à DICONT/DICOMP a eventual desistência ou redução de valores tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto de procedimento de despesa;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado, não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica a DICONT/DICOMP, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

Artigo 27.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor;
2. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excecionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos;
3. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.

Artigo 28.º

Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Diretor do DAF, a constituição de Fundos de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis nos termos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM);
2. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara;



3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios;
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo;
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€, com exceção dos valores necessários para registos notariais do DAF e custas judiciais;
6. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF;
7. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro de 2025, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas;
8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos;
9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços;
10. Sempre que os documentos do Fundo de Maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o Serviço Executor deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura;
11. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.

Artigo 29.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONTE, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita;



2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa;
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal;
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição;
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10º dia útil, incluindo o pagamento pela TES;
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

Seção II Autorização da despesa

Artigo 30.º Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor;
2. Nos termos do disposto no Artigo 18º n.º 1 alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Entidades	
Presidente	149 639,40€
Vereadores	



3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor Municipal	45 000,00€
Diretor de Departamento	5 000,00€
Chefe de Gabinete	
Chefe de Divisão	2 500,00€

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial;

5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos;

6. Competirá ao Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

Artigo 31.º

Apoios a Entidades terceiras

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:

- assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- assegurar o envio à DICONTE dos contratos/protocolos assinados.



Artigo 32.º

Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente;
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

Artigo 33.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759,58 €.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.



Artigo 34.º

Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2024, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento 2025, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 35.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.



Seção III
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 36.º
Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

Artigo 37.º
Vertente seguradora

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município;
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 6, do Artigo 21.º;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP;



4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 38.º
Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCTUR, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município;
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada;
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço;
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues no DRH, deverá este proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 39.º
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.



2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido;

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 40.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € mensais, despendidos de uma só vez carecem de autorização do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro;

2. O disposto no número anterior não é aplicável aos Departamentos Municipais ou equiparadas com dotação para este fim, na qual o Responsável é sempre competente para autorizar a despesa, dentro dos limites definidos no n.º 3, do Artigo 26º.

Artigo 41.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONT.

Seção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 42.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos;

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos;



3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências do Presidente da Câmara;
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 43.º
Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita;
2. Competirá ao DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 44.º
Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares;
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH;
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos são inscritos no agrupamento 02;
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 45.º

Delegações de competências nas Freguesias

No ano de 2025, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.

Artigo 46.º

Obras de manutenção nos edifícios municipais

1. As intervenções de qualquer natureza nos Edifícios Municipais ocupados por serviços são realizadas pelo Departamento de Obras Municipais (DOM);
2. Todos os pedidos de intervenção serão encaminhados para o DOM, através de plataforma eletrónica, que os submeterá a apreciação e decisão do Vereador com Competências;
3. As decisões serão comunicadas aos interessados pelo DOM.

Artigo 47.º

Consulta de processos

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada;
2. O GAPAI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições;
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.



Artigo 48.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair Empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 10 000 000,00 € (Dez milhões de euros), nos termos Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

Artigo 49.º

Gestão da dívida administrativa

1. O Presidente da Câmara fica autorizado a liquidar a dívida administrativa através da dação em pagamento com imóveis, até ao limite da sua competência.
2. O valor dos imóveis será determinado pela Comissão de Avaliação, constituída nos termos da Proposta n.º 14-A/2021/DURB, de 19 de setembro ou de outra Proposta que venha a ser aprovada.

Artigo 50.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.

Setúbal, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins





RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Amor



IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Estabelece o Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, que o Orçamento Municipal deverá incluir relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

De acordo com a alínea i), do Artigo 2.º, do mesmo diploma, entende-se por «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.”

Neste sentido, consideraram-se como responsabilidades contingentes todos os processos judiciais em curso discriminados nos quadros em Anexo.

Setúbal, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins



REGISTRO DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES - TABELA DE ATUALIZAÇÃO 31/10/2024
JULHO - SETEMBRO 2024

TABELA DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES (atualização à data de 31/10/2024)

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido condenatório	Fase do Processo	Estado
1	3649/21.4T9STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público DIAP - 2ª secção	(Sem dados)	Processo-criminal	N/A	Fase de inquérito Processo pendente (em Investigação)	Ativo
2	110/08.6BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado ICNF	Ação administrativa (execução)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador	Ativo
3	799/10.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Domingos José dos Santos e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa	75 600,00 €	Recurso pendente desde 2014 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 27/09/2023	Ativo
4	977/10.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Narrávida - Empreendimentos Técnicos, Lda., e ICNF	Ação administrativa	75 000,00 €	Recurso pendente desde 2015 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão a 19/07/2024	Ativo
5	372/08.0BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel António Pinto de Matos e outros, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado Lidl & Companhia	Ação administrativa (execução)	N/A	Recurso pendente desde 2019 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão a 27/09/2023	Ativo
6	542/06.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Réus: Ministério do Ambiente e Ministério da Agricultura, Contrainteressados: Município de Setúbal e Plurimar-SGPS	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Recurso pendente desde 2009 (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 08/03/2024	Ativo
7	728/19.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Cristlma da Conceição Figueiras do Couto Batata, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	2 000,00 €	Fase de saneamento	Ativo
8	704/20.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Silvína Carmen Pinto da Costa Gavino e Casa do Canudo - Investimentos, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	33 000,00 €	Fase de prolação da sentença Conclusão em 14/02/2023	Ativo

9	733/19.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria de Lourdes dos Santos Lima, Réus: Companhia Seguradoras unidas, SA, e Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	8 964,76 €	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão a 07/10/2024	Ativo
10	869/16.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal, Contrainteresado: Maria Corrêa Henriques D'Áviliez	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão a 24/10/2024	Ativo
11	8155/17.9T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo de Execução - Juiz 2	Exequente: Município de Setúbal, Executado: T.C.L. Terraplanagens e Construções Lda, Agente de execução: João Barroso	Ação executiva	82 223,24 €	Fase da penhora	Ativo
12	189/19.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Herança Indivisa de José Massano de Almeida, Réu Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Em prazo para contra-alegações	Ativo
13	270/19.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Ribeiro Lala, Réus: Município de Setúbal e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão em 12/09/2024	Ativo
14	1039/22.0BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autor: SADE - Compagnie Générale de Travaux D'Hidrolique, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	1 840,13 €	Processo findo Sentença homologatória de transação proferida em 8/08/2024, já transitada em julgado Pagamento efetuado	Findo
15	695/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Rute Isabel Santos Jesus, Réu: Município de Setúbal, Interveniente acidental: Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	1 013,28 €	Fase de prolação de sentença	Ativo
16	45/22.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Rita Nadine Araújo Soares Nobre Santos, Réus: Município de Setúbal, Tranquilidade Seguradora	Ação administrativa (responsabilidade civil)	500,00 €	Processo findo Sentença proferida em 12/08/2024, já transitada em julgado Pagamento efetuado	Ativo
17	1110/08.1BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteresados: Sociedade Agropecuária da Serra da Arrabida, Lda., e Maria Leonor Maia Corrêa Henriques D'Áviliez	<u>Apenso</u> Ação administrativa (execução)	93 000,00 €	Fase de saneamento Conclusão em 25/09/2024	Ativo

18	5412/21.3T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal, Juiz 3	Autor: António Busterff Belo, Réu: Município de Setúbal Chamados: Clube Cultural Desportivo e Recreativo das Curvas, Grupo Moto Clube Xuxa Cabras, Junta de Freguesia de Praias do Sado	Ação declarativa	N/A	Processo findo (para o Município) O Autor desistiu do pedido formulado quanto ao Município pelo que foi este absolvido do pedido. Decisão homologatória de 25/09/2024, já transitada em julgado	Findo
19	719/19.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ganvo Luzio - Pinturas de Construção Civil, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	7 276,68 €	Fase da prolação de sentença Conclusão a 04/06/2024	Ativo
20	1110/18.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Valter de Oliveira Pinela dos Santos Réu Município de Setúbal	Ação administrativa	5 000,01 €	Processo findo Sentença de 13/10/2024, que extinguiu a instância por inutilidade superveniente da lide, já transitada em julgado	Findo
21	397/21.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Bacalhoa - Vinhos de Portugal, SA Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão a 16/09/2024	Ativo
22	351/21.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Diogo Benerd da Costa Tamen, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 16/09/2024	Ativo
23	316/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Recorrente: Município de Setúbal Recorrido: Armando Figueiredo dos Santos	Ação administrativa	N/A	Fase de Recurso (TCAS) Aguarda prolação do Acórdão Conclusão em 28/09/2023	Ativo
24	308/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Fernando José da Conceição Cavaco Capelo, Réu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa	700 000,00 €	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 23/09/2024	Ativo
25	34/23.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1 com o número 2879/21.3T8STB)	Autor: Elisabete Raquel Ribeiro dos Santos, Silva e Miguel Ângelo Velhinho da Silva, Réus: Município de Setúbal, Águas do Sado, S.A., Companhia de Seguros	Ação administrativa	69 659,29 €	Fase do saneamento Aguarda marcação da audiência prévia Conclusão 25/09/2024	Ativo
26	1039/20.5BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Município de Setúbal Réu: Barco Farmafactoring	Ação administrativa	132 586,74 €	Recurso pendente (TCAS) Aguarda prolação de Acórdão Conclusão 26/09/2023	Ativo
27	703/20.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Maria Luis Gomes de Andrade Neves Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	16 500,00 €	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 14/02/2023	Ativo
28	504/20.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	150 000,00 €	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão 17/01/2022	Ativo

29	157/20.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Alexandre Franco Camões Flores Réus: Município de Setúbal e Generali Seguros, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	48 996,45 €	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador	Ativo
30	667/17.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Amélia de Gouveia Bento Jacinto e António Jacinto Diogo. Interviente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho saneador Conclusão em 02/07/2024	Ativo
31	1005/18.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Iona Despina Vicente Cavaco. Réu: Município de Setúbal	Oposição à execução fiscal	28 308,75 €	Processo findo Sentença proferida a 17/06/2024, já transitada em julgado, que julgou a oposição à execução procedente	Findo
32	525/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público, Réus: Município de Setúbal e Sociedade Agrícola da Aldeia de Irmãos, SA, Interviente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão a 21/10/2024	Ativo
33	789/17.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Joaquim Monteiro Pereira e Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira Réus: Município de Setúbal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda Despacho Saneador Conclusão a 22/09/2023	Ativo
34	847/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Recorrente: Município de Setúbal Recorrido: Ministério Público, Contrainteressado: FLEMING - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase da prolação de acórdão TCAS Conclusão a 08/03/2024	Ativo
35	127/18.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Valdemar Alberto Soares Fernandes Varela	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 22/04/2024	Ativo
36	234/18.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: S.T.A.L. em representação de Anabela Castanheira Sousa Vasconcelos e outros Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Manuel Júlio Antunes Martins Arrábida e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Parecer do Ministério Público de 07/12/2022 Conclusão 03/09/2024	Ativo

37	34849/15.5T8LSB	Tribunal Judicial de Comercio de Lisboa Juiz de Comércio de Lisboa - Juiz 7	Insolvente: Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, Uchl. Credores: Município de Setúbal e outros; Administrador: Insolvência: Manuela.	Ação de insolvência (crédito reclamado e reconhecido com natureza comum)	N/A	Processo em curso Relatório final de liquidação apresentado a 17/11/2023	Ativo
38	142/17.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Marla Fernanda Martinho Chaves Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	37 900,00 €	Fase de saneamento Juncção de PA	Ativo
39	857/16.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Augusto Fernandes Cascão Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	32 000 000,00 €	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 08/03/2024	Ativo
40	596/16.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo Interviente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso (TCAS) Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 27/05/2024	Ativo
41	1735/15.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Basto de Lima Reposo Réu: ICNF Contrainteressado: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 16/01/2023	Ativo
42	141/16.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José Maria Basto de Lima Reposo Réus: Município de Setúbal, ICNF	Ação administrativa (condenação à prática de ato devido)	N/A	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho destinado a informar do pedido de apensação destes autos ao processo n.º 1735/15.9BEALM (6319.074.1), ficando a aguardar os autos até que seja proferida decisão naquele processo sobre a referida apensação (22/10/2019).	Ativo
43	2288/15.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Município de Setúbal, Réu: José Antonio da Silva Fortunato	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 11/03/2022. Conclusão 08/03/2024	Ativo
44	981/15.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carmo Estruturas em Madeira, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	90 614,52 €	Fase de recurso Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 23/06/2021. Conclusão 28/09/2023	Ativo

45	1236/14.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Etermar, Engenharia e Construção SA, Contrainteressados: Fernando Gouveia e Maria Inês Sasseti Carmona Gouveia	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 24/10/2024	Ativo
46	760/14.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Município de Setúbal, Réu: Estado Português, Contrainteressados: ICNF, António Canaveira Paula de Campos e outros	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Conclusão 08/03/2024	Ativo
47	981/11.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal, Réu: Município de Setúbal.	Ação administrativa	69 056,15 €	Fase de recurso Conclusão 08/03/2024	Ativo
48	100/22.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e Ana Lúcia Gomes Costa, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Notificação apensação PA (27/05/2022). Conclusão 25/09/2022	Ativo
49	7271/10.2TBSTB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - Juiz 2	Autor: Ana Paula Teixeira Rodrigues e João José Esteves Amáral, Réu: Município de Setúbal, Adélla Maria Antunes Pires e outros	Ação declarativa (divisão coisa comum)	N/A	Fase de saneamento Habilitação dos Réus falecidos: citação dos herdeiros para esse efeito, determinada por despacho datado de 13/05/2022 Contestação do MP em representação dos Réu ausentes, Nuno Miguel Costa Marcelino e Nádia da Silva Rijo apresentada em 13/11/2023	Ativo
50	306/12.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imobiscala Sociedade Financeira Imóveis, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	N/A	Fase de recurso Conclusão 08/03/2024	Ativo
51	1457/14.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Mário Rodrigues da Silva, Réu: ICNF e Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de recurso Aguarda-se parecer do MP Conclusão 15/02/2024	Ativo
52	1451/15.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José António Nobre Catita, Réu: Município de Setúbal, Interveniente: ICNF	Ação administrativa	45 000,00 €	Fase de prolação de sentença	Ativo
53	861/14.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Estado Português Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Belmira da Conceição dos Santos, Habilitados: José Roberto dos Santos Crispim, Maria Augusta dos Santos Crispim e Fernando José dos Santos Crispim	Ação administrativa	31 550,00 €	Fase de prolação de sentença Incidente de habilitação de herdeiros	Ativo

54	845/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Cristina Ferreira Pinto Réu: Município de Setúbal Réu: José Alberto Afonso	Ação administrativa	N/A	Fase de recurso Conclusão 08/03/2024	Ativo
55	1056/13.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Manuel Lino Rodrigues Vilarinho Réu: Município de Setúbal Interviente: ICNF	Ação administrativa	35 000,00 €	Fase de recurso Conclusão 20/09/2024	Ativo
56	10/14.0BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Município de Setúbal Réu: Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação administrativa	932 922,28 €	Recurso pendente Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 23/11/2020. Conclusão 26/09/2023	Ativo
57	1349/11.2TASTB-A	Juízo Central Criminal de Setúbal - Juiz 2 (anteriormente no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Local Cível - Juiz 2, com o n.º 3908/22.9T&STB)	Autor: Município de Setúbal, Réus: Isabel Rodrigues Camacho Ramos, Miguel Jorge Ramos, Óptica 2005 - Comércio de Material Óptico, Lda.	Incidente de liquidação	N/A	Fase de recurso Acórdão TRE de 22/10/2024 Aguarda-se trânsito em julgado	Ativo
58	359/13.0BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Alexandre Barbosa Borges, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 870 842,63 €	Fase de recurso Em prazo para contra-alegações	Ativo
59	548/21.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: José David Mamede de Carvalheira Almeida, Réus: Município de Setúbal, Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	39 619,00 €	Fase de saneamento Conclusão 25/09/2024	Ativo
60	25/17.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: D2w, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	45 915,77 €	Fase de saneamento Aguarda-se realização da tentativa de conciliação	Ativo
61	204/20.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Cláudio Jorge Cardoso de Almeida Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	8 000,00 €	Fase de julgamento Conclusão 08/07/2024	Ativo
62	636/21.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Filipe Branco Silvestre Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 16/09/2024	Ativo
63	24/21.4BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Perene, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	N/A	Processo findo Sentença proferida em 26/07/2024, já transitada em julgado	Findo
64	476/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imocasvil, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 16/09/2024	Ativo
65	259/22.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Matilde Bettencourt Reinhardt da Costa Dias e Mafalda Bettencourt Reinhardt da Costa Dias, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (condenação à prática de ato devlido)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 17/10/2022	Ativo
66	682/19.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Nuno Filipe Branco Silvestre Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Sentença proferida em 25/10/2024 Aguarda-se trânsito em julgado	Ativo

67	72/20.1BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DAPE, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 177 759,71 €	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador	Ativo
68	213/22.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Carla Marina Pais Estrela e Laurentina Tânia Pais Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 080,00 €	Fase de saneamento Foi requerido o acelaramento processual Conclusão 01/07/2022	Ativo
69	315/21.4BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Banca Farmaceuting S.P.A. - Sucursal em Portugal Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	206 974,83 €	Fase de recurso do despacho saneador Aguarda-se subida dos autos Conclusão 17/06/2024	Ativo
70	932/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Tribunal Marítimo sob o n.º 60/22.3TNLSB)	Autor: Pdmre, Unipessoal, Lda, e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação declarativa	95 422,97 €	Fase de saneamento O processo foi remetido para os tribunais administrativos Conclusão 19/02/2024	Ativo
71	84/12.9BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Maria de Fátima Sanchez Manso Ventura Alves Dias e Edison Pedro Alves Dias	Ação administrativa (execução para prestação de facto)	74 570,00 €	Fase de saneamento Foi requerida em 21/08/2024 pelo Município a extinção da instância por inutilidade superveniente da lide, por ter sido dado cumprimento ao julgado Aguarda-se decisão	Ativo
72	71/22.9BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Maria Elizabeth Salvador de Dilveira Freitas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2 000,01 €	Fase dos articulados Conclusão 28/11/2022	Ativo
73	1096/08.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressado: Maria Isabel Correa Henriques D Avillez Silva Bento	Ação administrativa (execução para prestação de facto)	48 000,00 €	Fase de recurso Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 07/03/2024	Ativo
74	27/23.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (contraordenação correu termos na Comissão Nacional de Proteção de Dados com o n.º AVG/2022/712)	Autor: Município de Setúbal	Recurso da Contraordenação	€ 170.000,00	Fase de prolação de sentença Conclusão 09/09/2024	Ativo
75	537/23.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal, Réu: Município de Setúbal,	Ação Administrativa (responsabilidade civil)	19 577,00 €	Fase dos articulados Contestação apresentada em 02/10/2023 Conclusão a 20/11/2023	Ativo
76	66/23.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase dos articulados Contestação do Município apresentada em 09/03/2023 Conclusão 23/09/2024	Ativo
77	9/23.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 01/10/2024	Ativo
78	160/23.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 09/07/2024	Ativo

79	611/23.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA., e Herdade da Comenda, S.A. Réus: Município de Setúbal, Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Contrainteressados: Ministério da Cultura e ICNF	Ação administrativa	N/A	Fase do saneamento Conclusão 05/02/2024	Ativo
80	601/23.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autores: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 18/09/2024	Ativo
81	129/23.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: SNBS - Sindicato Nacional de Bombeiros Sapadores Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar	N/A	Processo findo Decisão sumária proferida em 09/10/2024, já transitada em julgado, que extinguiu a instância por caducidade da providência cautelar	Findo
82	59/23.2T8BRR	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Juízo do Trabalho do Barreiro – Juiz 2	Autor: José Gabriel Sequeira de Sousa Réu: Município de Setúbal	Ação laboral	635,55 €	Fase da prolação de sentença Julgamento realizado 23/09/2024	Ativo
83	85/23.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: BBIG - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	227 240,61 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 02/09/2024	Ativo
84	222300353	ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho	Autoridade administrativa: ACT Arguido: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Fase de impugnação judicial	Ativo
85	54/2023	IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais	Autoridade administrativa: IGAC Arguido: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Fase Instrutória Defesa apresentada pelo Município em 19/05/2023	Ativo
86	353/23.0BEALM	Tribunal Administrativo de Circulo Lisboa	Autor: Vamiro - Construção Civil, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	35 455,49 €	Fase do saneamento Conclusão 25/09/2024	Ativo
87	747/23.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Chella Marisa da Fonseca Teixeira Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador	Ativo
88	563/23.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Darlene Nunes Aresta Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de prolação de sentença Conclusão 08/07/2024	Ativo
89	692/23.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Darlene Nunes Aresta Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 18/09/2024	Ativo
90	683/23.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Isabel Suzete Fernando Matias Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar	N/A	Fase de recurso Aguarda-se prolação de acórdão Conclusão 06/09/2024	Ativo

91	4996/18.8T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo de Execução de Setúbal – Juiz 1	Insolvente: Arrabida & C. - Construção Civil, Lda. Credores: Município de Setúbal e outros	Ação executiva	723 286,07 €	Diligências em curso	Ativo
92	896/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Luciani Dias Soares Silva Réu: Município de Setúbal	Ação Administrativa (responsabilidade civil)	77 078,93 €	Fase de saneamento Conclusão 11/03/2024	Ativo
93	3167/23.6T9STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público DIAP Setúbal	Autor: Ministério Público Assistente: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	Ativo
94	610/23.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autoras: Seven properties - Sociedade de Investimentos imobiliários, S.A. e Herdade da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal Contrainteresada: APA	Ação Administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 09/07/2024	Ativo
95	248/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteresadas: Logimétrica Lda. e outros	Ação Administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento	Ativo
96	2267/24.0BELSB	Tribunal Administrativo de Circulo de Lisboa	Autora: Alexandre Brabosa Borges, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (incluída como Injunção)	367 793,93 €	Fase de saneamento Conclusão 20/09/2024	Ativo
97	7869/23.9T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Cível de Setúbal - J1	Autores: Jaime Manuel Almeida Pinho e outros Réu: Palácio da Comenda, S.A. Intervenientes: Município de Setúbal e outros	Ação processo comum	50 000,01 €	Fase de saneamento	Ativo
98	610/23.8BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autora: Seven properties - Sociedade de Investimentos imobiliários, S.A. e Palácio da Comenda, S.A. Réu: Município de Setúbal e outros Contrainteresado: APA	Processo cautelar (suspensão eficácia)	N/A	Fase de recurso Recurso do despacho que decidiu conhecer do merito da causa	Ativo
99	375/2023-JSTB	Julgado de Paz de Setúbal	Autor: Condomínio do Prédio sito na Rua Dr. António Manuel Gamito, n.º 13 Réu: Município de Setúbal	Ação declarativa	8.070,00 €	Aguarda-se homologação da transação	Ativo
100	12/24.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: GOLDTUR - Hotéis e Turismo, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase de saneamento Conclusão 02/07/2024	Ativo
101	NUI/CO/1457/22.4.ECLSB	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Demandante: ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Demandado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Aguarda-se decisão quanto à nulidade do procedimento contraordenacional	Ativo

102	4/21.0T9STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Ministério Público DIAP de Setúbal - 1ª Secção	Arguido: Eurico Paulo Teixeira Assistente: Município de Setúbal	Processo-crime	N/A	Fase de inquérito Acusação de 08/02/2024	Ativo
103	33597/24.0YIPRT	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1	Autora: Veolia Portugal, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum (iniciada como Injunção)	101.942,26 €	Fase de saneamento	Ativo
104	000894_21.6CGI	IGAMAOT	Demondante: IGAMAOT Demondado: Município de Setúbal	Contraordenação	(ainda a definir)	Fase de decisão Aguarda-se prolação da decisão administrativa	Ativo
105	271/24.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Flávia Raquel Ribeiro dos Santos Vivas Réu: Município de Setúbal e Ministério da Educação	Ação administrativa	7 617,16 €	Fase do saneamento Aguarda-se despacho saneador Conclusão 25/06/2024	Ativo
106	281/24.4BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Submerci - Construção e Urbanizações, Lda Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	7 386,32 €	Processo findo Sentença homologatória de desistência do pedido proferida em 27/08/2024, já transitada em julgado.	Findo
107	301/24.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Carlos Manuel Ferreira Louro Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	N/A	Fase do saneamento Conclusão 07/10/2024	Ativo
108	382/24.9BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sobre o n.º 53554/24.5YIPRT)	Autora: Sinsv - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	125 834,93 €	Fase do saneamento	Ativo
109	9467/24.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sobre o n.º 72394/24.5YIPRT)	Autora: TMLJ - Facility Services Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	27 728,95 €	Processo findo Sentença homologatória da transação de 26/09/2024, já transitada em julgado	Findo
110	74291/24.5YIPRT	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Juízo Local Cível da Vila do Conde - Juiz 2	Autora: Habidom - Sinalização Rodoviária, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum (iniciada como Injunção)	23.144,49 €	Processo findo Sentença homologatória da transação proferida em 11/09/2024, já transitada em julgado	Findo
111	73760/24.1YIPRT	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este Juízo Local Cível de Paredes - Juiz 2	Autora: P.R.N. - Informática Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum (iniciada como Injunção)	11.540,09 €	Fase de saneamento	Ativo
112	326/24.8BEBJA	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sobre o n.º 72123/24.3YIPRT)	Autora: Idprint - Gráfica Digital, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	15 847,44 €	Fase de saneamento	Ativo
113	489/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sobre o n.º 76055/24.7YIPRT)	Autora: Valter Ferreira Arcaño, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	13 462,17 €	Processo findo Sentença homologatória da transação proferida em 25/09/2024, já transitada em julgado	Findo
114	7654/24.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	2 095 419,15 €	Processo findo Sentença homologatória da transação proferida em 21/10/2024, já transitada em julgado	Findo

115	440/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: António Carlos Rosa Louro Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	102 200,00 €	Fase do saneamento Conclusão 16/10/2024	Ativo
116	469/24.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Sónia Gimenes Silva Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar (suspensão eficácia)	N/A	Processo findo Sentença proferida em 09/10/2024, já transitada em julgado	Findo
117	89554/24.1YIPRT	Balcão Nacional de Injunções	Autora: D3SM - Construções, Lda. Réu: Município de Setúbal	Injunção	70.516,75 €	Fase de negociações	Ativo
118	5024/24.0T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Central Cível de Setúbal - J3	Autora: Marilla Tudo da Cruz Malta Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	60 000 €	Fase do saneamento	Ativo
119	11386/24.1BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A. Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar (suspensão eficácia)	1 874 352,22 €	Fase do saneamento Conclusão 26/09/2024	Ativo
120	12862/24.1BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A. Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar (suspensão eficácia)	2 361 268,00 €	Fase da prolação de sentença	Ativo
121	540/24.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Falmúsica- Instrumentos Musicais, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	6 668,49 €	Aguarda-se nova citação, uma vez que o tribunal julgou-se incompetente para conhecer do mérito da ação	Ativo
122	594/24.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: Imosevill, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (Impugnação)	N/A	Fase dos articulados	Ativo
123	105112/24.6YIPRT	Balcão Nacional de Injunções	Autora: Exitus - Soluções Tecnológicas, Lda. Réu: Município de Setúbal	Injunção	36 013,12 €	Aguarda distribuição	Ativo
124	679/24.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (anteriormente correu termos no Balcão Nacional de Injunções sobre o n.º 105113/24.4YIPRT)	Autora: Exitus - Soluções Tecnológicas, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (iniciada como Injunção)	150 927,56 €	Processo em curso Processo remetido para o TACL	Ativo
125	11575/24.9BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: DATAREDE, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	1 874 352,22 €	Fase dos articulados	Ativo
126	10307/24.6BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Aquino Construções, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	71 628,66 €	Fase dos articulados	Ativo
127	576/24.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Autor: STIKY, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	5 001,00 €	Fase dos articulados	Ativo
128	5990/24.5T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - J3	Autor: Moisés da Conceição Ruivo Galvão Réus: Município de Setúbal, Ana Matilde Lança Ferreira, Luis Miguel Cavaco Ferreira e Tiago Miguel Lança Ferreira	Ação de processo comum	34 215,65 €	Fase dos articulados	Ativo
129	100438/24.1YIPRT	Balcão Nacional de Injunções	Autora: Big Loguna - Comércio e Equipamento de Escritório, Lda. Réu: Município de Setúbal	Injunção	6 156,84 €	Processo findo Acordo de pagamento	Findo
130	94118/24.7YIPRT	Tribunal Judicial da Comarca do Porto Este Juízo Local Cível de Paços de Ferreira	Autora: IRMARFER, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum (iniciada como Injunção)	6 542,97 €	Aguarda-se trânsito em julgado Sentença homologatória da transação proferida em 22/10/2024	Ativo

131	97800/24.5YIPRT	Balcão Nacional de injunções	Autora: INTERGRAPH (Portugal) - Sistemas de Computação Gráfica, S.A. Réu: Município de Setúbal	Injunção	128 419,52 €	Aguarda distribuição	Ativo
132	94553/24.4YIPRT	Balcão Nacional de injunções	Autora: MBW - Modular Builders Worldwide, Lda. Réu: Município de Setúbal	Injunção	148 044,28 €	Aguarda distribuição	Ativo
133	108026/24.6YIPRT	Balcão Nacional de injunções	Autora: BRICKFIELDER, Lda. Réu: Município de Setúbal	Injunção	19 272,57 €	Aguarda distribuição	Ativo
134	108630/24.2YIPRT	Balcão Nacional de injunções	Autora: CLARANET II SOLUTIONS, S.A. Réu: Município de Setúbal	Injunção	119 173,31 €	Aguarda distribuição	Ativo
135	116096/24.0YIPRT	Balcão Nacional de injunções	Autora: Vianas S.A. Réu: Município de Setúbal	Injunção	3 246,86 €	Processo findo Desistência da Injunção após pagamento	Findo
136	6628/24.6T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho de Setúbal - J2	Requerente: Maria Borges Freire Requerido: Vadeca - Facility Services, S.A. Município de Setúbal	Procedimento cautelar comum (laboral)	N/A	Processo em curso	Ativo
137	6719/24.3T8STB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo do Trabalho de Setúbal - J1	Autora: Rosa Maria Pereira Marques Réu: Vadeca - Facility Services, S.A. Município de Setúbal	Ação de processo comum (laboral)	N/A	Fase de audiência de julgamento Diligência agendada para 27/03/2025	Ativo
138	575/24.9BEALM	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Juízo Local Cível de Setúbal - J1	Autora: Rogério da Silva Réu: Município de Setúbal	Ação de processo comum	30 000,01 €	Fase dos articulados Prazo para contestação	Ativo
139	471/24.0BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: César Castelhó & Filhos, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	83 037,72 €	Fase dos articulados Prazo para contestação	Ativo
140	721/24.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Requerente: AMBISIG - Ambiente e Sistemas de Informação Geográfica, Lda. Requerido: Município de Setúbal	Intimação	N/A	Fase dos articulados Prazo para resposta	Ativo
141	722/24.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada	Requerente: SOCARTO - Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda. Requerido: Município de Setúbal	Intimação	N/A	Fase dos articulados Prazo para contestação	Ativo

Setúbal, 8 de novembro de 2024



T. 219200413 / 918 173 365
anacardoso@cercacardoso-advogados.pt
Rua da Estação, n.º22, 1-D
2725-302 Mem Martins

Listagem de Processos
- Município de Setúbal -

N.º DE PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO	CONTRAPARTES	RESP. CONTINGENTES	FASE
20496/24.4YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 1	Ação processo comum	VS - Obras 24H, Unipessoal Lda	Não existem quaisquer responsabilidades contingentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
137582/23.04YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Ação processo comum	CTT - Correios de Portugal Sa	Não existem quaisquer responsabilidades contingentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Sentença Homologatória - Plano de Pagamentos
128961/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Ação processo comum	Obrisilma, Sociedade Construções Lda	Não existem quaisquer responsabilidades contingentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
122951/23.8YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Ação processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	Não existem quaisquer responsabilidades contingentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos

124025/23.2YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3	Ação processo comum	4x4 Multitrabalhos de Construção Civil Unipessoal Lda	A Aguardar elaboração da conta de custas por parte do Tribunal	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
133284/23.0YIPRT	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Ação processo comum	Ctt Contacto SA	Não existem quaisquer responsabilidades contígentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Sentença Homologatória do Acordo de pagamento
7362/23.0T8STB	Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 2	Ação processo comum	Mestres Publicidade SA	Não existem quaisquer responsabilidades contígentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Sentença Homologatória do Plano de pagamentos
3126/24.1T8STB	Juízo do Comércio Setúbal - Juiz 1	Insolvência	Vitória Futebol Club SAD	Não existem quaisquer responsabilidades contígentes para além do pagamento dos valores decorrentes da sentença homologatória do acordo celebrado entre as partes	Liquidação
94348/24.1YIPRT	Juízo Central Cível Setúbal - Juiz 1	Ação processo comum	Projsetmei	Processo em curso	Apresentada Oposição
666/16,0T8BRR-P	Juízo do Comércio do Barreiro - Juiz 3	Insolvência	Ventos de Negócio Empreendimentos e Investimentos Lda	A Aguardar elaboração da conta de custas por parte do Tribunal	Acompanhamento da Finalização do Processo



TERMO DE ENCERRAMENTO

Handwritten signature in blue ink.



TERMO DE ENCERRAMENTO

As "Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025" da Câmara Municipal de Setúbal que agora se apresentam, elaboradas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), de acordo com os modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e ponto 3.3, do POCAL, importam, tanto na Receita como na Despesa, no total de 338.508.900 € (Trezentos e trinta e oito milhões, quinhentos e oito mil e novecentos euros).

É proposta igualmente para aprovação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, o Relatório do Orçamento; as Normas de Execução do Orçamento; o Mapa das Responsabilidades Contingentes, o Mapa dos Empréstimos de Médio e Longo Prazos e o Mapa de Pessoal (nos termos do n.º 2, do Artigo 4º - "Planificação da Atividade e Recursos" e Artigo 7º - "Orçamentação das Despesas com Pessoal", da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro).

Estes documentos serão presentes à Reunião da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2024 e, posteriormente, à Sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, para efeitos do disposto nas alíneas c), do n.º 1, do Artigo 33.º e a), do n.º 1, do Artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Setúbal, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins

